

Eletrônico



**Estratégia**  
CONCURSOS

Aula

Conteúdos Específicos p/ Prefeitura de Matão-SP (Engenheiro de Seg de Trabalho) - Pós-Edital

Professor: Mara Queiroga Camisassa de Assis, Rubens Maurício Corrêa

<b>1 – Apresentação</b> .....	<b>2</b>
1.1 – <i>Nosso Objetivo: Gabaritar a Prova de SST</i> .....	3
1.2 – <i>TRABALHO – Breve Histórico</i> .....	4
1.3 – <i>Como Fixar Alguns Conceitos</i> .....	6
1.4 – <i>Observações Finais</i> .....	7
<b>2 – Introdução</b> .....	<b>9</b>
2.1 – <i>O que é um Equipamento de Proteção Individual (EPI)?</i> .....	9
2.2 – <i>O que é Equipamento CONJUGADO de Proteção Individual?</i> .....	10
<b>3 – EPI x Riscos</b> .....	<b>11</b>
<b>4 – Em quais situações o EPI deve ser fornecido?</b> .....	<b>12</b>
<b>5 – Obrigações do empregador com relação ao EPI</b> .....	<b>13</b>
<b>6 – Obrigações do empregado</b> .....	<b>17</b>
6.1 – <i>Obrigações do fabricante nacional ou importador</i> .....	18
<b>7 – Quem deve recomendar o uso do EPIs?</b> .....	<b>22</b>
<b>8 – Certificado de Aprovação</b> .....	<b>24</b>
<b>9 – Da competência do MTb</b> .....	<b>29</b>
9.1 – <i>Competência do órgão nacional (SIT/DSST) e do órgão regional (SRT)</i> .....	29
<b>10 – Anexo I da NR6</b> .....	<b>30</b>
10.1 – <i>Pontos importantes do Anexo I da NR6:</i> .....	33
<b>11 – Lista de Questões</b> .....	<b>35</b>
<b>12 – Gabaritos</b> .....	<b>66</b>
<b>13 – Questões Comentadas</b> .....	<b>67</b>
<b>14 – Resumo</b> .....	<b>143</b>



# 1 – APRESENTAÇÃO

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 004/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATÃO - SP

### CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### AULA DEMONSTRATIVA

#### NR6 – EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Olá pessoal! Tudo bem?

Bem-vindos ao curso para o concurso da Prefeitura do Município de Matão – Estado de SP - Conhecimentos Específicos. Nesta aula demonstrativa veremos a NR6 – Equipamentos de Proteção Individual.

Meu nome é Mara Queiroga Camisassa, sou engenheira eletricista formada pela PUC MG, e Auditora Fiscal do Trabalho (AFT) aprovada no concurso de 2006. Trabalho atualmente na Seção de Segurança e Saúde no Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais (SRT-MG). Antes de tomar posse no Ministério do Trabalho, exerci o cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, após 15 anos de trabalho na iniciativa privada.

**Nosso curso terá o seguinte cronograma:**

AULA	CONTEÚDO	DATA
Aula 0	NR6 – EPI Equipamentos de proteção individual	16/10/2019
Aula 1	NR13 – Caldeiras e vasos de pressão	16/10/2019
Aula 2	NR10 – Segurança em Instalações e serviços em eletricidade NR11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais	16/10/2019
Aula 3	NR12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos <b>NOVA REDAÇÃO!!</b>	16/10/2019
Aula 4	NR33 – Espaços confinados NR35 – Trabalho em altura	16/10/2019



Aula 5	NR18 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção	16/10/2019
Aula 6	NR4 – SESMT Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho	16/10/2019
Aula 7	NR5 – CIPA Comissão Interna de Prevenção e Acidentes do Trabalho	16/10/2019
Aula 8	NR9 – PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais Higiene Ocupacional. Aerodispersóides. Gases e vapores	16/10/2019
Aula 9	NR15 – Atividades e operações insalubres. Exposição ao ruído. Exposição ao calor. Radiações ionizantes e não ionizantes. Trabalho sob condições hiperbáricas e Limites de tolerância e de exposição	16/10/2019
Aula 10	NR7 – PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho.	16/10/2019
Aula 11	NR17 – Ergonomia. Ergonomia: conforto ambiental. Organização do trabalho e mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho.	16/10/2019
Aula 12	Legislação e Normas técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas	16/10/2019
Aula 13	NR16 – Atividades e operações insalubres	16/10/2019

Todas as NRs estão disponíveis para download no site:

<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>

## 1.1 – NOSSO OBJETIVO: GABARITAR A PROVA DE SST

Pessoal, meu objetivo é ajudá-los a **gabaritar** a prova de SST – Conhecimentos Específicos. É isso mesmo, gente, vamos nivelar por cima: nosso objetivo é estar à frente dos demais candidatos tanto em volume de informação quanto em nível de profundidade do aprendizado da matéria. E não se preocupem, quando eu digo “volume de informação” estou me referindo à informação **útil**, claro, necessária para vocês “fecharem” a prova.

Vocês verão que o entendimento das aulas não exige formação específica. Mas exige sim, **muito estudo e dedicação!!** E vamos começar dos conceitos básicos até chegarmos ao nível exigido pelas principais bancas.

### SORTE ?

Há uns tempos atrás, ouvi pelo rádio um jornalista comentar sobre a **sorte** que determinadas pessoas bem sucedidas tiveram em sua trajetória; na verdade ele falava sobre o Bill Gates. E ele disse o seguinte:



**SORTE = OPORTUNIDADE +  
PREPARO**

Naquele momento eu concluí que realmente eu tive muita sorte quando fui aprovada no meu concurso: havia a oportunidade (a prova) e eu estava muito bem preparada!!

**Então, dediquem-se da melhor forma possível, estudem, leiam, façam centenas e mais centenas de exercícios! Não existe uma fórmula certa para estudar, mas existe sim a fórmula certa que se aplica ao seu jeito, sua vida, seu tempo.**

**E não tenham vergonha de perguntar nada! Perguntem, discutam, se não entenderem, perguntem novamente!! Só assim vocês estarão preparados para a prova e terão a segurança necessária para fazê-la quando a oportunidade aparecer!! Ou seja, terão *sorte*!!**

## **1.2 – TRABALHO – BREVE HISTÓRICO**

O trabalho acompanha o homem desde o início da sua existência na Terra, mas o mesmo não aconteceu com a segurança do trabalho. Infelizmente, foi preciso que muitos trabalhadores morressem no exercício de sua atividade laboral ou ficassem doentes por causa dela, para que governos e empresas começassem a se importar com as melhorias nas condições de trabalho.

Em 1700 foi publicada na Itália uma das obras pioneiras da história da saúde do trabalho: um médico italiano, chamado Bernardino Ramazzini, publicou um trabalho sobre doenças ocupacionais chamado *De Morbis Artificum Diatriba* (As Doenças dos Trabalhadores), no qual ele relacionou os riscos à saúde ocasionados por produtos químicos, poeira, metais e outros agentes encontrados nas atividades exercidas por trabalhadores em várias ocupações. Por sua vida dedicada a este assunto, Ramazzini ficou conhecido como o pai da Medicina Ocupacional.

Já no início do século XIX, em 1833, foi aprovado na Inglaterra o “*Factory Act*”, que tinha como objetivo melhorar as condições de trabalho de menores e combater as jornadas excessivas às quais mulheres e crianças eram submetidas.

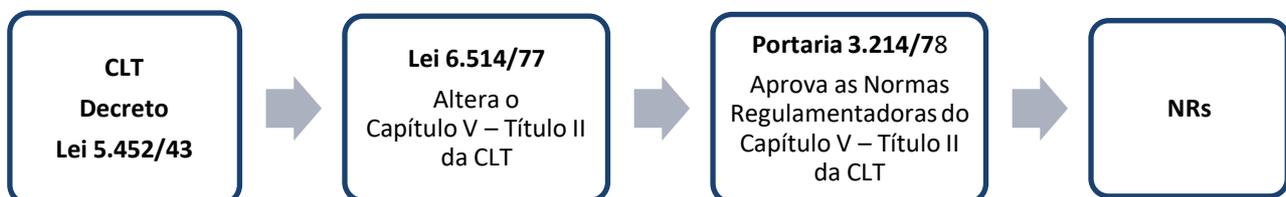


Anos mais tarde, surgiram na Alemanha as primeiras leis de acidente do trabalho, o que também começou a acontecer em outros países da Europa, até chegar a vez do Brasil em 1919, quando foi publicado o decreto legislativo número 3.724, que introduziu o conceito de risco profissional.

Em 01 de maio de 1943 foi publicado o Decreto Lei 5.452 que aprovou a CLT, Consolidação das Leis do Trabalho, cujo Capítulo V do Título II, possuía o título “Higiene e Segurança do Trabalho”. Em 22 de dezembro de 1977 foi publicada a lei 6.514, que deu nova redação ao Capítulo V do Título II da CLT, que passou a se chamar “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”.

E no ano seguinte, foi publicada a Portaria 3.214 de 1978 (há mais de 30 anos!) aprovando as Normas Regulamentadoras (NRs), que dispõem sobre a Segurança e Saúde do Trabalho. As NRs já sofreram várias alterações desde sua primeira publicação.

A figura a seguir apresenta de forma simplificada a origem das NRs:



As NRs possuem força de lei e têm caráter fiscalizatório. Um dos seus principais objetivos é estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de condições de trabalho que garantam a saúde e a segurança dos empregados.

Com a promulgação, em 1988 da nossa Constituição Federal, a CLT foi materialmente recepcionada, e as NRs foram formalmente e materialmente recepcionadas. Sua previsão consta no Art 7º, XXII da nossa Carta Magna:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*



XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de **normas de saúde, higiene e segurança**.

### 1.3 – COMO FIXAR ALGUNS CONCEITOS

Gente, uma dica para vocês fixarem alguns conceitos que estudaremos neste curso é trazer as NRs para o seu dia-a-dia.

#### Exemplos:

**NR17 - Ergonomia:** Será que a empresa onde você trabalha possui uma Análise Ergonômica do Trabalho? Ou, na próxima vez que você for ao supermercado, ao passar pelo caixa (*checkout*), verifique se existe um apoio para os pés da(o) atendente, independente da cadeira, como determina o Anexo I da NR17 – Ergonomia – Trabalho dos Operadores de Checkout – veja a foto a seguir:



*Apoio para os pés,  
Independente da cadeira*



*Irregularidade: Não há apoio para  
os pés. O atendente do checkout  
apoia os pés na própria estrutura da  
cadeira.*

#### NR9 – PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Você trabalha conhece alguém que trabalhe em ambiente com ruído excessivo? Ou submetido a calor? Ou poeira? O ruído excessivo, o calor, a poeira e vários outros agentes são considerados riscos ambientais e precisam ser identificados e alguns deles, quantificados. Será que a intensidade ou concentração destes agentes está dentro de limites aceitáveis? Em caso negativo, será que a empresa adotou alguma medida para controle destes riscos?

Veremos todos estes detalhes quando estudarmos a NR9 e também a NR17.

## 1.4 – OBSERVAÇÕES FINAIS



**1.4.1 – Antes de iniciarem qualquer estudo das normas regulamentadoras verifiquem se têm em mãos material atualizado!** Sugiro que vocês sempre consultem o site do MTb [www.trabalho.gov.br](http://www.trabalho.gov.br) para verificar a data da Portaria correspondente à última atualização da norma em estudo.

**“Mas como saber se o material que tenho em mãos está atualizado?”** Muito simples: Antes do início do texto de cada uma das NRs (disponíveis em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>), é apresentado um histórico das portarias que alteraram aquela NR. Sempre tenho o cuidado de **informar em cada aula a última atualização da NR** (número da Portaria e data de publicação). Isso vai facilitar o estudo de vocês, caso haja alguma alteração posterior ao nosso curso. De qualquer forma, caso haja alguma alteração das NRs durante o curso, as aulas serão atualizadas e as alterações correspondentes serão informadas na área do aluno.

Vocês verão que uso quadros, figuras, diagramas, fotos e muitas cores, pois acho que a memória visual é um importante aliado para nossos estudos.

### ***Sobre o novo Ministério da Economia***

*Com a publicação da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o Ministério do Trabalho foi extinto e as atribuições da fiscalização do trabalho, trabalho portuário, aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas e segurança e saúde no trabalho passaram a integrar o recém criado Ministério da Economia. O Decreto 9.679 publicado em 2 de janeiro de 2019, aprovou a estrutura*



*regimental deste novo Ministério. No que se refere à Inspeção do Trabalho, tivemos as seguintes alterações:*

- *A Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) tornou-se uma subsecretaria, chamada Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) com os seguintes órgãos a ela subordinados;*
  - ✓ *Coordenação Geral de Segurança e Saúde no Trabalho (CGSST) – antigo DSST – Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho;*
  - ✓ *Coordenação Geral de Inspeção do Trabalho.*

*Estes órgãos estão agora subordinados à Secretaria do Trabalho, que por sua vez está subordinada à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que passam a integrar a estrutura regimental do Ministério da Economia.*

*As referências aos extintos Ministério do Trabalho, Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) permanecem nas aulas deste curso no que se refere aos atos por eles praticados, até a publicação do Decreto 9.679/2019.*

Deixo a seguir meus contatos:

### **Prof. Mara Camisassa**



sst.maracamisassa



profmaracamisassa



mcamisassa@gmail.com



## 2 – INTRODUÇÃO

### NR6 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA NR6 ATÉ A DATA DA ELABORAÇÃO DESTA AULA:

Portaria MTb n.º 877, de 24 de outubro de 2018

Veremos nesta aula demonstrativa a NR6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Esta norma trata dos EPIs que deverão ser fornecidos pelas empresas e em quais condições este fornecimento deverá ocorrer. Determina também as responsabilidades dos empregados, do empregador, do fabricante nacional e do importador de EPIs, bem como as competências do Ministério do Trabalho.

Trata ainda do Certificado de Aprovação que todos os EPIs deverão possuir como condição para serem comercializados.

A NR6 possui um único anexo muitíssimo importante. Sugiro que vocês o leiam com carinho. Veremos este anexo em detalhes nesta aula.

#### 2.1 – O QUE É UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)?

Equipamento de Proteção Individual é todo **produto** ou **dispositivo** que tem por objetivo **proteger** o trabalhador, **INDIVIDUALMENTE**, contra um ou mais riscos que ameacem sua segurança, saúde e integridade física durante sua atividade laboral.

##### Objetivo do EPI:

Vemos, então, que o objetivo do EPI é **proteger** o trabalhador contra riscos.



---

**ATENÇÃO: O EPI não evita acidentes!**

---

### O EPI deve oferecer proteção contra quais riscos?

O EPI deve oferecer proteção contra riscos ambientais específicos existentes no local de trabalho (químicos, físicos e biológicos). Deve proteger também contra riscos de acidentes, como por exemplo, queda de altura, choque elétrico, queda de objetos, dentre outros.

## 2.2 – O QUE É EQUIPAMENTO CONJUGADO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL?

O Equipamento Conjugado de Proteção Individual é um EPI **constituído por vários dispositivos** que protegem o trabalhador contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente no ambiente de trabalho.

- *O equipamento de proteção individual **conjugado** é de uso **INDIVIDUAL!** A palavra **conjugado** refere-se ao fato de serem utilizados, de forma **conjunta**, mais de um dispositivo de proteção, formando uma peça **ÚNICA**.*

Por exemplo, capacete conjugado com protetor facial:



Equipamentos de proteção individual conjugado

Importante lembrar que o EPI Conjugado tem esta característica porque foi **concebido** desta forma, por seu fabricante. Por isto, nem o empregador, nem o empregado, nem qualquer outra pessoa poderá fazer adaptações aos equipamentos de proteção **individual** de forma a torná-los um equipamento **conjugado**.

### 3 – EPI X RISCOS

Uma vez identificado o risco, torna-se necessária, então, a identificação do EPI adequado para garantir proteção do trabalhador contra aquele risco.

Esta identificação é feita consultando-se o Anexo I da NR6. Este Anexo apresenta os EPIs que podem ser comercializados no Brasil, os riscos específicos contra os quais devem oferecer proteção e a parte do corpo e ser protegida.

A tabela a seguir apresenta exemplos de EPI, extraídos da lista do Anexo I da NR6:

EPI	Parte do corpo a ser protegida	Riscos
Capacete	Crânio	Impactos de objetos
Perneira	Perna	Agentes químicos
Luvas	Mãos	Agentes biológicos
Vestimenta	Tronco	Riscos de origem radioativa

Para serem comercializados no Brasil, os EPIs devem seguir certas regras e atenderem a determinados requisitos técnicos. Atualmente são comercializados no mercado brasileiro EPIs nacionais e importados.

Uma vez danificado ou extraviado o EPI, ele deverá ser imediatamente substituído pelo empregador. Daí a necessidade da empresa sempre manter EPIs em estoque.

O EPI deverá ser comercializado sempre com as instruções em português, inclusive o importado.



## 4 – EM QUAIS SITUAÇÕES O EPI DEVE SER FORNECIDO?

É preciso esclarecer que o fornecimento de EPIs aos empregados deve ser a **última** alternativa do empregador para garantir a proteção contra os riscos à saúde e integridade física do trabalhador. O fornecimento de EPIs é medida **precária**.

A prioridade do empregador deve ser a adoção de **medidas de proteção coletiva**, por exemplo, instalação de enclausuramento das fontes geradoras de ruído excessivo ou instalação de guarda-corpo e rodapé nos locais com risco de queda de altura.

Caso a implantação das medidas de proteção coletiva seja tecnicamente inviável ou caso estas medidas sejam insuficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, como por exemplo, modificações no *layout* ou na jornada de trabalho (com a introdução de rodízios, por exemplo), antes de se decidir pelo fornecimento do EPI.

E somente na impossibilidade de adoção destas medidas é que os equipamentos de proteção individual deverão ser fornecidos.

Observem a foto a seguir: O trabalhador exerce suas atividades em um ambiente com ruído excessivo, próximo a uma sala de máquinas e está utilizando protetor auditivo.



A primeira opção da empresa foi o fornecimento do EPI (protetor auditivo), quando na verdade deveria ter priorizado a adoção de medidas de proteção coletiva, como por exemplo, a troca da máquina geradora

do ruído ou seu enclausuramento, ou ainda o fechamento da área (barreira física) onde o trabalhador está exercendo suas atividades de forma a reduzir o ruído.

1 - Os EPIs também devem ser fornecidos **durante** a implantação das medidas de proteção coletiva.

2 - O fornecimento de EPI também deverá ocorrer para atender a **situações de emergência**, por exemplo, vazamento de um produto tóxico em uma indústria: os empregados da área atingida devem usar respiradores artificiais até conseguirem sair da área de risco.

## 5 – OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR COM RELAÇÃO AO EPI



O EPI deve ser apropriado à atividade que será exercida pelo empregado. Por exemplo, para um trabalhador que realizará atividade de acabamento externo em um edifício, utilizando um andaime suspenso, ou seja, trabalho em altura, deverá ser fornecido cinto de segurança tipo paraquedista, e não cinto de segurança tipo abdominal.



dos  
salvamento.

O cinto de segurança tipo paraquedista é aquele que possui fixação peitoral, abdominal, dorsal e lateral, de tal forma que, no caso de queda, os esforços solicitantes relativos ao peso do trabalhador serão distribuídos por vários pontos do seu corpo. Isto significa que haverá uma distribuição da força de impacto, e também minimização dos efeitos da suspensão inerte, até a chegada do

O cinto de segurança abdominal não é indicado para trabalhos em altura, devendo ser utilizado apenas como limitador de movimento.



A obrigação do empregador não termina com o fornecimento do EPI, ele deve exigir que o empregado o utilize.

Muitas vezes, na prática, a utilização do EPI por iniciativa do empregado não ocorre. Por este motivo é importante não somente a supervisão por parte do empregador, mas também a realização de campanhas de conscientização e treinamentos contínuos.

Veremos a seguir que a recusa **injustificada** de tal determinação constitui **ato faltoso** do empregado, o que pode ensejar até mesmo demissão por justa causa.



Conforme veremos mais adiante nesta aula, o Anexo I da NR6 contém a lista dos Equipamentos de Proteção Individual que podem ser comercializados no Brasil.

Porém, para ser comercializado, além de constar na lista do Anexo I, o EPI deve também atender a determinados requisitos técnicos, de acordo com o risco (agente nocivo) para o qual oferece proteção.

Uma vez atendidos tais requisitos, o Ministério do Trabalho emitirá um Certificado de Aprovação (CA), indicando que o EPI foi aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde do trabalho. Como veremos na aula da NR1 este órgão é a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) com subordinação do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho(DSST).

Somente poderão ser comercializados EPIs que possuam CA. Veremos detalhes sobre este certificado mais adiante nesta aula.

Ao adquirir um EPI o empregador deve exigir do fornecedor a apresentação do CA. – Certificado de Aprovação, que atesta sua conformidade e aprovação técnica pelo DSST.

D)



O uso adequado, a guarda e a conservação do EPI são responsabilidades do empregado, **desde que ele tenha sido orientado e treinado sobre tais procedimentos!!** E esta orientação e treinamento são responsabilidade do empregador.

E)



Uma vez danificado, o EPI perde suas propriedades intrínsecas de proteção e deve ser substituído imediatamente. Para que esta substituição ocorra sem problemas, é importante que a empresa tenha EPIs em estoque como itens de reposição.

F)

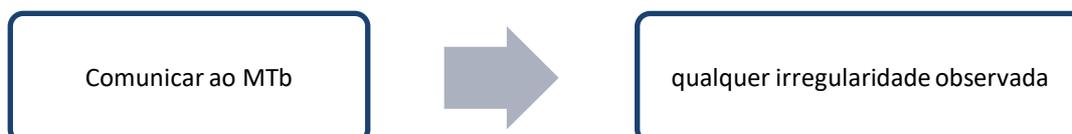


Gente!!! Não podemos confundir, jamais!! A responsabilidade pela **higienização e manutenção** periódica do EPI é do **empregador**. Já a **guarda e conservação** são responsabilidades do **empregado**. Vejam o quadro a seguir:

RESPONSABILIDADE	
Guarda e Conservação do EPI	Higienização e Manutenção periódica do EPI
Empregado	Empregador

As bancas a-d-o-r-a-m trocar estas responsabilidades para confundir o candidato. Vamos ficar atentos!!!

G)



Sempre que qualquer irregularidade for observada em algum EPI, por exemplo, trincas em capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, o empregador deve comunicar este fato ao MTb imediatamente, para que sejam tomadas as devidas providências, como por exemplo, recolhimento de amostras do EPI, e realização de novos testes.

Dependendo da irregularidade, o EPI poderá até ter seu Certificado de Aprovação **cancelado** pela SIT/DSST. Os procedimentos de Suspensão e Cancelamento dos EPIs estão disciplinados na Portaria SIT no. 125 de 2009.

Caberá ao DSST a apuração de irregularidades sobre os EPIs (que já estão no mercado), que forem comunicadas ao Ministério do Trabalho. Para fazer esta apuração devem ser recolhidas amostras dos produtos e realizados novos testes.

Uma vez comprovado que o EPI não atende aos requisitos necessários o DSST publicará um ato **suspendendo** a comercialização do lote analisado.

Após a publicação do ato de suspensão, a empresa tem 10 dias para se defender. Daí temos 2 possibilidades:

I - Caso a defesa seja totalmente deferida: o ato de suspensão é revogado.

II - Caso a defesa seja parcialmente indeferida ou totalmente indeferida acarretará uma das seguintes medidas:

- **cancelamento** do lote do EPI
- **cancelamento** do CA

H)



O empregador deve **registrar** o **fornecimento dos EPIs** aos trabalhadores, podendo adotar para tal procedimento, livros, fichas ou **meios eletrônicos**.

**Atenção:** a NR6 não contém nenhum modelo de formulário para o controle do fornecimento dos EPIs. A norma apenas exige que este controle seja feito pela empresa. É permitido, inclusive o controle por

biometria. Em qualquer caso, o registro deste fornecimento deve estar sempre disponível para a fiscalização.

## 6 – OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO

A)



O empregado é obrigado a usar o EPI e somente para os fins a que se destina.

B)



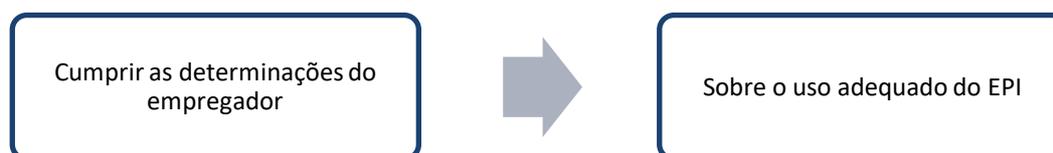
Cada empregado deve ser responsável por **guardar** e **conservar** o EPI que utilizar. Mas para isto, deverá ter recebido as devidas orientações e treinamento, por parte do empregador.

C)



O empregado tem a obrigação de comunicar ao empregador qualquer alteração que torne o seu EPI impróprio para uso por quaisquer motivos, por exemplo, desgaste ou eventuais danos.

D)



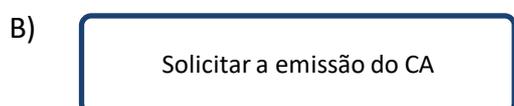
O empregado também deve receber treinamento sobre os procedimentos de uso adequado do EPI. Por exemplo, em alguns casos, os calçados para proteção dos pés e das pernas contra agentes químicos, devem ser usados com meias de algodão de cano longo, de forma a evitar atrito com os pés, tornozelos e

canelas. As bocas da calça não devem ser colocadas para dentro da bota, e sim para fora, como forma de impedir que algum produto caia para o interior do calçado e entre em contato com a pele do trabalhador. (Este é o caso, por exemplo, de trabalhadores da construção civil). A colocação correta dos protetores auditivos e das máscaras de proteção respiratória (incluindo a realização dos testes de vedação) é condição para a proteção adequada.

## 6.1 – OBRIGAÇÕES DO FABRICANTE NACIONAL OU IMPORTADOR



Este é o primeiro passo do fabricante nacional ou importador, **antes** de solicitar a emissão do Certificado de Aprovação para EPIs de sua fabricação. Somente os fabricantes nacionais ou importadores que tiverem sido previamente cadastrados junto à SIT/DSST é que poderão solicitar emissão de Certificado de Aprovação.



A emissão do Certificado de Aprovação dependerá do atendimento, pelo EPI, de requisitos técnicos específicos.

**Atenção!! A emissão do CA é competência da SIT/DSST, e a solicitação de emissão do CA é de responsabilidade do fabricante nacional ou importador do EPI!!**



Não basta que o EPI possua Certificado de Aprovação: este certificado deve estar dentro do seu prazo de validade. Destaca-se que no momento da compra, a empresa deve observar se o CA está dentro do prazo

de validade. Caso o CA vença após a compra, o EPI poderá continuar a ser usado, porém, neste caso, o empregador deve ficar atento ao prazo de validade do EPI (enquanto produto) informado pelo fabricante ou importador, conforme exigido pelo Código de Defesa do Consumidor.



Caso ocorra alteração das especificações do EPI, o fabricante nacional ou importador deverá requerer a emissão de novo CA. Nestes casos é possível que haja a necessidade de realização de novos testes.



Uma vez obtido o CA para determinado EPI, o fabricante nacional ou importador deve garantir que os EPIs daquele modelo, fabricados posteriormente à emissão do CA, tenham a mesma qualidade da amostra que foi submetida aos testes. Pessoal, bastante atenção no quadro a seguir: não podemos confundir isto na hora da prova!!! Leiam com atenção:

RESPONSABILIDADE	
Manutenção do EPI	Manutenção da <u>qualidade</u> do EPI
Empregador	Fabricante nacional ou importador



O cadastro do fabricante nacional ou importador deve sempre ser mantido atualizado junto ao órgão nacional.



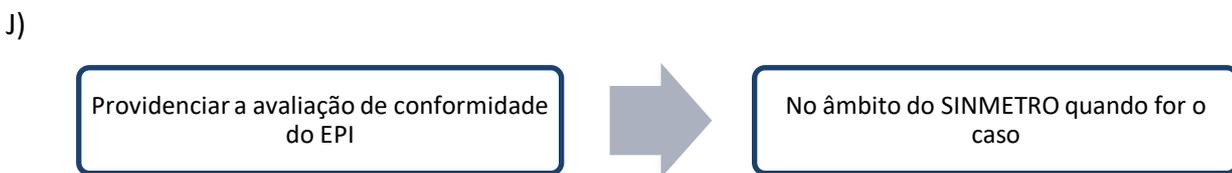
É proibida a comercialização de EPI que não tenha Certificado de Aprovação.



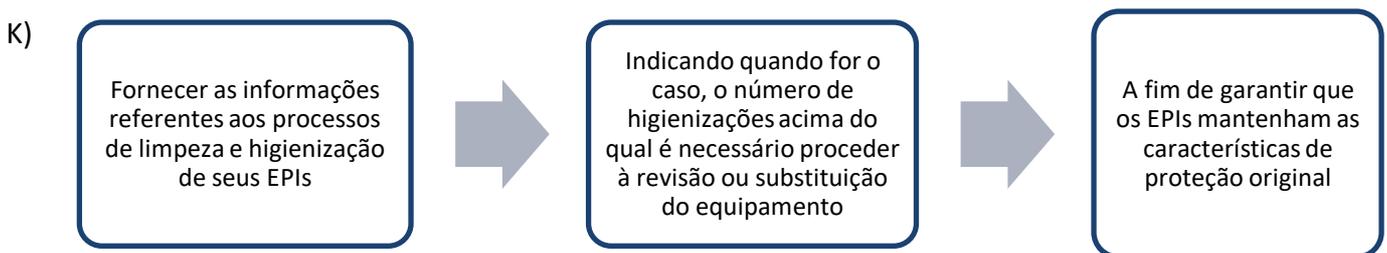
Todas as informações relativas ao uso, manutenção e eventuais restrições devem ser fornecidas **em português**.



Em todo EPI deve constar o número do **lote** de fabricação, a fim de facilitar sua rastreabilidade no caso de algum problema.



O envio de amostras do EPI para avaliação de conformidade (ensaios técnicos) nos laboratórios do SINMETRO (Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou naqueles indicados pelo MTb também é responsabilidade do próprio fabricante nacional ou importador.





A atual redação da NR6 determina que o fabricante nacional ou importador tem a obrigação de fornecer as informações sobre os processos de limpeza e higienização dos seus EPIs.

Ele também deve indicar, quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário realizar a revisão ou substituição do equipamento, garantindo que características de proteção original sejam mantidas.

Pessoal, guardem bem as informações a seguir:

RESTAURAÇÃO, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS EPIs	
REDAÇÃO ANTERIOR DA NR6	REDAÇÃO ATUAL (a partir de DEZ/2010)
Comissão tripartite era responsável pela definição dos EPIs passíveis de restauração, lavagem e higienização	<b>O próprio fabricante nacional ou importador</b> deve fornecer informações sobre os procedimentos de limpeza e higienização dos EPIs, indicando quando for o caso, <b>o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento</b> , a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.

---

***O fabricante nacional ou importador deve fornecer informações sobre os procedimentos de limpeza e higienização dos EPIs. Mas o empregador é que será o responsável pela higienização!***

---

Na verdade, dependendo do EPI, o empregador pode optar por contratar empresas terceirizadas para a realização de limpeza/higienização ou ele mesmo pode encarregar algum de seus empregados para serem responsáveis em providenciar a higienização.

Lembrando que tanto os procedimentos de higienização quanto a sua periodicidade devem ser realizados de acordo com as recomendações do fabricante/importador.

A NR6 não exige que o empregador tenha um setor específico para isto, cabe ao empregador, de acordo com sua realidade definir como atenderá a este item da norma na prática.



## 7 – QUEM DEVE RECOMENDAR O USO DO EPIS?

A Portaria SIT n.º 194, de 07 de dezembro de 2010 alterou a redação da norma NR 6 referente à **responsabilidade de recomendação ao empregador do EPI adequado ao risco.**

Com a alteração da NR6 por esta portaria, a **CIPA** passou a ter um papel meramente opinativo no momento da recomendação do EPI.

Esta portaria trouxe outra importante alteração, pois a partir de agora, os **trabalhadores usuários** também deverão ser **ouvidos** no processo de aquisição deste produto, e terão a oportunidade de emitir sua opinião sobre o EPI a ser utilizado, se é confortável ou não, ou sobre algum tipo de dificuldade no seu uso.

A função de **recomendação** do EPI agora cabe exclusivamente ao **SESMT**, **após ouvida a CIPA e trabalhadores usuários**. E nas empresas desobrigadas de constituir SESMT, caberá ao **empregador** selecionar o EPI adequado ao risco, mediante orientação de profissional **tecnicamente** habilitado<sup>1</sup>, **ouvida** a CIPA ou, na falta desta, o designado<sup>2</sup> e trabalhadores usuários.

Por exemplo, EPIs destinados à proteção da face, olhos e vias respiratórias devem restringir o mínimo possível o campo visual e a visão do usuário e ser dotados, se necessário, de dispositivos para evitar o embaçamento. Ou ainda, EPIs com dispositivos de regulagem devem oferecer mecanismos de fixação que impeçam sua alteração involuntária após ajustados pelo trabalhador, (observadas às condições previsíveis de utilização). Então, é importante que o empregador, antes de decidir pela compra de determinado EPI, adquira amostras do mesmo para que os trabalhadores possam verificar na prática o seu uso.

---

<sup>1</sup> Observem que, apesar de não estar expresso na nova redação da NR6, o profissional tecnicamente habilitado para recomendar EPI deve ser o técnico de segurança do trabalho ou o engenheiro de segurança do trabalho.

<sup>2</sup> **Designado** é o **empregado indicado** pelo empregador, e que será o responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR5 caso a empresa não seja obrigada a constituir a CIPA. Veremos este assunto na aula da NR5.



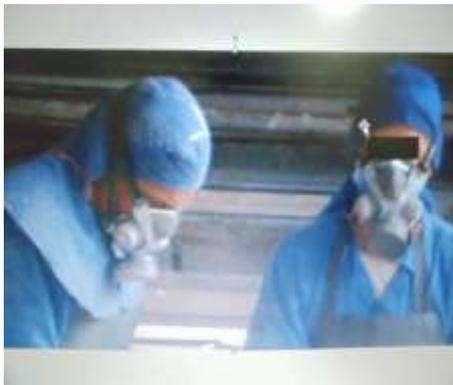


### **Aí alguém pode perguntar: mas a escolha do EPI não deve passar por critérios técnicos?**

Claro que sim, mas também é muito importante que a opinião do trabalhador seja considerada. Fiscalizei uma empresa que levava tão a sério esta questão do conforto, que tinha em estoque, respiradores faciais de mesma especificação, porém de três fornecedores diferentes, para que os empregados pudessem *escolher* o que mais se adaptasse às suas condições.

O fato é que em alguns casos, os equipamentos de proteção individual, apesar de protegerem o trabalhador contra determinados riscos, podem introduzir novos riscos como limitações de movimento ou até mesmo desconforto térmico. Daí a importância de se considerar as opiniões dos trabalhadores usuários sobre o uso de determinado EPI.

Cá entre nós, imagine você trabalhando oito horas por dia utilizando os EPIs como os empregados nas fotos a seguir, em uma situação de extremo desconforto:



**Valorizem esta informação:** Em ambos os casos (se houver ou não o SESMT), tanto a CIPA (ou na falta desta, o designado) quanto os trabalhadores usuários devem ser **ouvidos**, ou seja, sua opinião deve pelo menos ser considerada na escolha do EPI.

**Resumindo esta importante e recente alteração da NR6 sobre a responsabilidade de recomendação do EPI ao empregador:**





RESPONSABILIDADE DE RECOMENDAÇÃO DE EPI AO EMPREGADOR	
Se a empresa possui SESMT	Se a empresa não possui SESMT:
O próprio SESMT deve recomendar ao empregador o EPI, adequado ao risco, após <b>ouvir a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – NR5) e os trabalhadores usuários</b>	<b>Caberá ao próprio empregador selecionar o EPI adequado ao risco, mediante:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• orientação de profissional tecnicamente habilitado, E</li><li>• ouvida a CIPA ou, na falta desta, o designado</li><li>• e ouvidos os trabalhadores usuários</li></ul>

## 8 – CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O **Certificado de Aprovação** é um documento emitido pela SIT/DSST que atesta a conformidade do EPI às especificações técnicas de proteção contra riscos específicos.

Neste documento, identificado por um número, constam as seguintes informações relativas ao EPI:

- 
- I – Produto nacional ou importado
  - II – Enquadramento do EPI no Anexo I da NR6
  - III – Descrição
  - IV – Fins para os quais o EPI está aprovado (por exemplo, proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos)
  - V – Observações (por exemplo, se o EPI possui alguma restrição de uso)
  - VI – Normas técnicas atendidas
  - VII – Nome do Laboratório que realizou os ensaios
  - VIII – Número do laudo de ensaio
  - IX – Nome/CNPJ/Endereço/Código da atividade econômica da empresa responsável (fabricante nacional ou importador)
- 

Tanto o EPI nacional quanto o importado somente poderão ser comercializados ou utilizados no país caso possuam o Certificado de Aprovação - CA. O CA é intransferível de um produto para outro.



Atenção para o nome deste documento! CA significa **Certificado de Aprovação**, e não, Certificado de Adequação ou Aferição!! Isso já foi cobrado em prova de concurso!

Atualmente, de acordo com a nova redação do item 6.9.1 da NR6, o certificado de aprovação poderá ter os prazos de validade conforme a tabela a seguir:

Caso a conformidade não seja avaliada no âmbito do SINMETRO	Caso a conformidade seja avaliada no âmbito do SINMETRO
5 anos	Prazo vinculado à avaliação de conformidade



**De acordo com o item 6.9.2. da NR6, a validade do CA conforme consta na tabela acima, poderá ser alterada pela SIT/DSST, quando necessário e mediante justificativa.**

A avaliação de conformidade dos EPIs (para verificar se o EPI atende às normas técnicas aplicáveis) para obtenção do CA pode ser feita por laboratório pertencente ou não, ao Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – SINMETRO.

O SINMETRO é uma organização constituída por entidades públicas e privadas, que exercem atividades relacionadas com metrologia, normalização, qualidade industrial e certificação de conformidade.

Dentre as organizações que compõem este sistema, está o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), responsável pelas avaliações de conformidade.

Quando a norma diz “conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO<sup>3</sup> significa que a avaliação de conformidade é feita por um dos laboratórios acreditados<sup>4</sup> pelo INMETRO. Neste caso o prazo de validade do CA será vinculado à avaliação de conformidade que for realizada.

Caso o laboratório que realizou os testes de avaliação do EPI não faça parte do SINMETRO – a validade do CA será de 5 (cinco) anos.

<sup>3</sup> Quando um laboratório é acreditado pelo INMETRO (o termo é esse mesmo), significa que o INMETRO reconhece a competência técnica deste laboratório para executar a certificação de produtos.

Lembrem que os laboratórios credenciados apenas **realizam** os testes. Quem emite / cancela / renova o CA é o Ministério do Trabalho, através da SIT/DSST, a partir dos resultados dos testes realizados pelos laboratórios credenciados.

Sobre os laboratórios de certificação é preciso deixar claro dois pontos importantes:

I – Os laboratórios que realizam a avaliação de conformidade de EPIs podem ser:

- (i) - laboratórios credenciados pelo MTb ou
- (ii) (ii) - laboratórios acreditados pelo INMETRO.

II – A definição do laboratório (se credenciado pelo MTb ou acreditado pelo INMETRO) que realizará a avaliação de conformidade do EPI **NÃO** é uma escolha da empresa.

Alguns EPIs, como por exemplo, capacetes, luvas isolantes, máscaras PFF e luvas para agentes biológicos possuem um Regulamento de Avaliação de Conformidade (RAC) - específico para cada um destes EPIs - elaborado e publicado pelo INMETRO, através de Portaria. No caso destes EPIs a avaliação deve ser feita por laboratórios acreditados pelo INMETRO. Caso o EPI não tenha associado um Regulamento de Avaliação de Conformidade, então a avaliação poderá ser feita por um laboratório credenciado pelo próprio MTb.

Resumindo:

- Se existe um Regulamento de Avaliação de Conformidade RAC (portaria do INMETRO) para determinado EPI: este EPI deve ser avaliado "no âmbito do SINMETRO" por um dos laboratórios acreditados pelo INMETRO

- Se não existe um Regulamento de Avaliação de Conformidade para determinado EPI: este EPI pode ser avaliado por um dos laboratórios credenciados pelo MTb

A Portaria 452/14 determina quais EPIs devem ter sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO.



### Resumindo a “história” do CA:

Para que determinado produto seja considerado um EPI, ele deve estar enquadrado no Anexo I da NR-6. E para que este produto seja comercializado ou utilizado como EPI ele necessita do Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo Ministério do Trabalho.

Ou seja, o CA qualifica o equipamento como EPI, autorizando sua utilização para os fins estabelecidos na NR- 06.

Caso o produto se enquadre no Anexo I da NR-6 e seja aprovado com base nas normas técnicas de ensaio aplicáveis, será considerado EPI, após emissão do CA. Caso contrário, **tal produto não obterá o CA e não será considerado nem poderá ser comercializado como EPI.**

Nesse caso, a empresa poderá comercializar seus produtos sem CA como produtos comuns, **não qualificados como EPI. Logo, não poderão ser utilizados para os fins estabelecidos na NR-6.**

Somente poderão solicitar emissão de CA os fabricantes nacionais ou importadores cadastrados na SIT/DSST.

Somente **após** a emissão do CA é que o produto poderá ser comercializado como EPI.

Quando houver qualquer alteração das especificações do EPI anteriormente aprovado, o fabricante deverá submeter o produto novamente aos testes aplicáveis e requerer a emissão de novo Certificado de Aprovação.

**No caso de adaptação do Equipamento de Proteção Individual para uso pela pessoa com deficiência feita pelo fabricante ou importador detentor do Certificado de Aprovação, o certificado já emitido não será invalidado, sendo desnecessária a emissão de novo CA. (nova redação!!)**

**Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis as informações apresentadas na tabela a seguir:**



**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS QUE DEVEM CONSTAR  
NO EPI EM CARACTERES INDELÉVEIS E BEM VISÍVEIS:**

EPI nacional	EPI importado
Nome comercial da empresa fabricante	Nome do importador
Lote de fabricação	Lote de fabricação
Número do CA	Número do CA

---

*No caso de EPI importado, deve constar no EPI o nome do **importador** e não o nome do fabricante internacional!!!*

---

Caso não haja possibilidade de cumprir a determinação de gravação destas informações (por causa de características próprias do EPI, por exemplo, dimensões reduzidas como é o caso do protetor auditivo de inserção), o DSST poderá autorizar **forma alternativa de gravação**, a ser proposta pelo fabricante ou importador, **devendo esta forma alternativa, constar do CA**. Isto pode ocorrer também no caso dos cremes protetores ou luvas de uso hospitalar.



Protetor auditivo de inserção

Para ser comercializado no Brasil, o EPI importado está sujeito às mesmas regras válidas para o EPI nacional, ou seja, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido pela SIT/DSST. (Pessoal, o CA é expedido pelo MTb, mas o laudo de ensaio/certificado poderá ser expedido por laboratório internacional, conforme veremos adiante.)

## 9 – DA COMPETÊNCIA DO MTB

### 9.1 – COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO NACIONAL (SIT/DSST) E DO ÓRGÃO REGIONAL (SRT)

Segundo o item 6.11 e subitens as competências do MTb se dividem entre as competências do órgão nacional (SIT/DSST) e as competências do órgão regional (SRT – Superintendência Regional do Trabalho). Cuidado! O examinador pode tentar “trocá-las” na hora da prova!

A tabela a seguir apresenta um resumo das competências dos órgãos nacional (SIT/DSST) e regional (SRT):

RESPONSABILIDADE	ÓRGÃO NACIONAL SIT/ DSST	ÓRGÃO REGIONAL SRT
Com relação ao CA	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>receber e examinar</b> a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI</li><li>- <b>emitir, renovar</b> ou <b>cancelar</b> o CA</li></ul>	-----
Com relação ao EPI	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>estabelecer</b>, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI</li><li>- <b>requisitar</b> amostras do EPI, sempre que julgar necessário</li><li>- <b>fiscalizar</b> a qualidade do EPI</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>fiscalizar e orientar</b> quanto ao uso adequado do EPI</li><li>- <b>recolher</b> amostras de EPI</li><li>- <b>fiscalizar</b> a qualidade do EPI</li></ul>
Com relação ao fabricante ou importador	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>cadastrar</b> o fabricante ou importador de EPI</li><li>- <b>emitir, renovar</b> ou <b>suspender</b> cadastro de fabricante ou importador</li></ul>	_____
Com relação ao empregador	_____	<b>aplicar</b> , na sua esfera de competência, as penalidades cabíveis pelo descumprimento da NR6



## COMENTÁRIOS SOBRE A TABELA ANTERIOR:

- 1 – Reparem que tanto o DSST quanto a SRT têm a função de fiscalizar a qualidade do EPI!
- 2 – A SRT não tem nenhuma responsabilidade sobre o CA nem sobre o fabricante nacional ou importador
- 3 – Sempre que julgar necessário a SIT/DSST poderá **requisitar** amostras de EPI, identificadas com o nome do fabricante e o número de referência, além de outros requisitos. Caberá à SRTE **recolher** tais amostras.
- 4 – A Superintendência do Trabalho (SRT) não participa em nenhum momento do processo do cadastramento do fabricante nacional ou importador.
- 5 – Documentação para emitir ou renovar o CA: até 2010 era obrigatória a apresentação de um documento chamado de Termo de Responsabilidade. Esta obrigatoriedade não existe mais.

---

**Órgão nacional: REQUISITA amostras de EPI** (sempre que julgar necessário)

**Órgão regional: RECOLHE amostras de EPI** (a pedido do órgão nacional)

---

## 10 – ANEXO I DA NR6

O Anexo I traz a lista dos produtos que são considerados EPIs. Esta lista divide os EPIs em nove grupos, classificados de acordo com a parte do corpo para o qual oferecem proteção, conforme a seguir:

- |         |   |
|---------|---|
| Grupo A | – EPI para proteção da <b>cabeça</b>                    |
| Grupo B | – EPI para proteção dos <b>olhos e face</b>             |
| Grupo C | – EPI para proteção <b>auditiva</b>                     |
| Grupo D | – EPI para proteção <b>respiratória</b>                 |
| Grupo E | – EPI para proteção do <b>tronco</b>                    |
| Grupo F | – EPI para proteção dos <b>membros superiores</b>       |
| Grupo G | – EPI para proteção dos <b>membros inferiores</b>       |
| Grupo H | – EPI para proteção do <b>corpo inteiro</b>             |
| Grupo I | – EPI para proteção contra quedas de diferença de nível |

Em cada grupo, os EPIs são divididos de acordo com o agente nocivo contra o qual oferecem proteção.

Por exemplo:



---

## GRUPO E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

### E.1 – Vestimentas

- A) Vestimentas para proteção do tronco contra **riscos de origem térmica**;
- B) Vestimentas para proteção do tronco contra **riscos de origem mecânica**;
- C) Vestimentas para proteção do tronco contra **agentes químicos**;
- D) Vestimentas para proteção do tronco contra **riscos de origem radioativa**;
- E) Vestimenta para proteção do tronco contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica;
- F) Vestimentas para proteção do tronco contra **umidade** proveniente de operações com uso de água.

E.2 - Colete à prova de balas de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, para proteção do tronco contra **riscos de origem mecânica**.

---

Para a emissão ou renovação do CA, o fabricante ou importador cadastrado deverá apresentar o **enquadramento** do EPI nesta lista. **Sugiro que vocês deem uma olhada com carinho neste Anexo I, inclusive para se familiarizarem com alguns termos muitas vezes desconhecidos e que as bancas ADORAM colocar nas provas, por exemplo:**

I – **Capuz** ou **balaclava**.

II – Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os **artelhos**.

III – Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas **volantes**.

IV – Peça **um quarto facial**, semifacial ou facial inteira com filtros para material **particulado** tipo P1 para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

IV – Cinturão de segurança com **talabarte** para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura.



### Observação:

1 – **Artelhos** são os ossos pés. (A palavra *artelhos* tem origem na palavra em latim *articulus* que significa *junta de ossos*)

2 – **Partículas volantes**: Na realização dos mais diferentes tipos de tarefas, partículas sólidas de diversos tamanhos, partindo de qualquer direção, são projetados no ar e podem colidir com os olhos dos operadores.

3 – **Capuz ou balaclava**: é um tipo de proteção para cabeça, face e pescoço que cobre completamente a cabeça (exceto os olhos), em alguns casos o pescoço, podendo cobrir inclusive parte dos ombros



Balaclava



Calçado com biqueira de aço para proteção contra queda de objetos sobre os artelhos

---

*Um produto só será considerado EPI se **constar** da lista do ANEXO I. Mesmo constando do ANEXO I, um EPI só poderá ser comercializado se possuir CA. O CA deve estar dentro do seu prazo de validade e é **intransferível** de um produto para outro.*

---

**A lista dos EPIs constantes do Anexo I pode ser alterada?** Sim, é possível a **alteração** da lista de EPIs constantes deste anexo, considerando como alteração tanto a inclusão de novos EPIs ou o reexame daqueles já elencados.

As solicitações de alterações serão avaliadas pela Comissão Nacional Tripartite da NR6, após ouvida a CTPP (Comissão Tripartite Paritária Permanente):

- I – Tripartite: governo, empregado e empregadores
- II – Paritária: igual número de membros de cada representação
- III – Permanente: não tem prazo de duração sendo as conclusões submetidas à SIT/DSST para aprovação. Uma vez aprovada, a alteração será publicada através de portaria específica.

Informações sobre a comissão tripartite da NR6 podem ser encontradas no site:

<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi>

Atualmente existem várias comissões tripartites constituídas, incluindo a da NR6. O instrumento legal para a constituição das comissões é a portaria ministerial. A CTPP da NR6 foi criada pela Portaria 59 de 19 de junho de 2008.

Então, pessoal, existe todo um procedimento formal para a inclusão de um equipamento na lista do Anexo I para que ele possa ser considerado EPI.

Isso quer dizer que, por exemplo, um simples Acordo Coletivo de Trabalho ou uma Convenção Coletiva de Trabalho não tem o poder de incluir nesta lista nenhum equipamento ok?

## 10.1 – PONTOS IMPORTANTES DO ANEXO I DA NR6:

I – É considerado EPI para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica, o **colete à prova de balas** de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo.

II – É também considerado EPI o creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores, contra a ação de **agentes químicos**. Importante ressaltar que o creme **protetor solar não** está incluído na NR6 como equipamento de proteção individual contra a ação dos raios solares para trabalhadores que exercem suas atividades ao ar livre.

III – O Anexo I discrimina os seguintes EPIs para **proteção contra choques elétricos**: capacete, luvas para proteção das mãos, manga para proteção do braço e antebraço, calçado e vestimenta condutiva para proteção de todo o corpo.





IV – Também discrimina vários EPIs do tipo respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra gases, névoas, fumos, poeiras, vapores, material particulado e radionuclídeos.



## 11 – LISTA DE QUESTÕES

### 1. (ENG SEG / SERPRO / CESPE – 2013)

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue os seguintes itens.

A) Cabe ao empregado a guarda e conservação do EPI.

B) Incumbe ao empregador a higienização e manutenção periódica do EPI.

C) Em todo EPI, devem constar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. Tratando-se de EPI importado, devem constar o nome do importador, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação.

D) Sempre que julgar necessário, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá requisitar amostras de EPI, identificadas com o nome do fabricante e o número de referência.

### 2. (TEC SEG / SERPRO / CESPE – 2013)

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue os itens seguintes.

A) O uso de EPI é obrigatório a todos os trabalhadores expostos a riscos, independentemente de haver outras medidas de segurança ou equipamentos de proteção coletiva no ambiente de trabalho.

B) No requerimento de emissão de certificado de aprovação, documento indispensável para a comercialização de EPI, devem constar informações sobre a parte solicitante, demais registros técnicos necessários para o completo entendimento sobre o funcionamento do equipamento em questão e um relatório de ensaios ou documento que comprove a avaliação de conformidade do produto realizada pelo Sistema Brasileiro de Normalização, Metrologia e Qualidade Industrial.

C) O uso adequado de EPI ou de equipamentos conjugados de proteção individual assegura ao trabalhador exposto a riscos a não ocorrência de acidentes durante suas atividades laborais.

### 3. (TEC ENFERM TRAB / SERPRO / CESPE – 2013)



Os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) são instrumentos indispensáveis para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais e são também utilizados para a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho. Com relação a esses equipamentos, julgue os itens a seguir.

A) Um equipamento que permita enclausuramento acústico de fontes de ruído ocupacional é exemplo de EPC.

B) O certificado de aprovação (C.A.) é uma exigência normatizada para comercialização de EPIs.

**4. (ENG SEG / UNIPAMPA / CESPE – 2013)**

Julgue os itens a seguir, relativos a equipamentos de proteção. Nesse sentido, as siglas EPI e EPC, sempre que empregadas, referem-se, respectivamente, a equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

A) Nas empresas desobrigadas a constituir serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT), cabe ao empregador selecionar o EPI adequado aos empregados, conforme as condições impostas pela norma pertinente.

B) Caso danifique EPI durante seu horário de almoço, o empregado será responsável pela substituição imediata do EPI por ele danificado.

C) Considere que os empregados de determinada empresa tenham exigido do empregador a aquisição do melhor tipo de capacete disponível no mercado, um capacete de origem norte-americana. Nessa situação, o empregador é obrigado a adquirir o referido capacete.

**5. (MED TRAB / SESA CESPE – 2013)**

O EPI adequado à proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos é a peça semifacial filtrante do tipo:

A) PFF5

B) PFF1

C) PFF2



D) PFF3

E) PFF4

**6. (ENG SEG / CÂM DOS DEPUTADOS / CESPE – 2012)**

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue os itens seguintes.

A) Se solicitado pelo empregado que realizará uma atividade que envolva condição insegura de trabalho, o empregador deve, obrigatoriamente, fornecer EPIs aos empregados.

B) A passarela de pedestres, estrutura suficiente para eliminar o risco de atropelamento de pedestres em vias de trânsito rápido, constitui exemplo de EPCs.

C) Se utilizados juntamente com outros equipamentos de segurança, os EPIs preservam a saúde dos trabalhadores e evitam lesões e acidentes relacionados a condições inseguras de trabalho.

D) Caso sejam aplicadas em determinado ambiente, de maneira eficaz, soluções técnicas para a proteção coletiva de trabalhadores e terceiros, o uso de EPIs por aqueles que trabalham nesse ambiente passa a ser opcional.

**7. (AUX ENFERM / CORREIOS CESPE – 2011)**

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue os próximos itens.

A) Cabe ao empregador orientar e treinar o trabalhador a respeito do uso, da guarda e da conservação adequados dos EPIs, sendo facultativo exigir do trabalhador o uso desses equipamentos.

B) O EPI só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

C) Para a proteção de trabalhadores contra agentes térmicos ou riscos de origem térmica, podem ser utilizados EPIs como capacete, capuz, protetor facial, vestimentas, luvas, manga, perneira e calça.

**8. (AUX ENFERM TAB / CORREIOS / CESPE – 2011)**



No que diz respeito aos equipamentos de proteção coletiva, caracterizados por sinal, som, imagem, equipamento ou instrumento, julgue os itens subsequentes.

Em vias públicas, rodovias ou áreas de trabalho, as bandeirolas que delimitam áreas de riscos podem ser usadas em conjunto com outros dispositivos de segurança.

**9. (AUX ENFERM / CORREIOS CESPE – 2011)**

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue os itens seguintes.

- A) São de responsabilidade do empregador tanto a higienização quanto a manutenção periódica dos EPIs.
- B) O filtro solar e o boné, necessários para a proteção de trabalhadores que se expõem ao sol, só serão considerados EPIs se tiverem certificado de aprovação.
- C) O sistema eletrônico não é meio recomendado para o registro do fornecimento de EPI aos trabalhadores.
- D) O colete à prova de balas destina-se à proteção do trabalhador contra riscos de origem ergonômica.

**10. (ENG SEG / EBC / CESPE – 2011)**

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue os itens a seguir.

- A) Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. No caso de EPI importado, é suficiente a presença, de forma indelével, do nome da empresa importadora.
- B) A ventilação diluidora é aplicada em galpões industriais como EPC.
- C) O dispositivo trava-queda, para proteção dos trabalhadores, em operações com movimentação vertical ou horizontal, substitui o uso do cinturão de segurança para proteção contra quedas.
- D) O uso de macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos é indicado para bombeiros no combate ao fogo.



E) Caso um operário tenha de fazer desbastes em uma parede, com geração de poeira, para, em seguida, aplicar massa corrida e pintura, será suficiente, para a proteção de vias respiratórias, que esse operário use respirador purificador de ar com peça semifacial e filtros mecânicos contra poeiras.

**11. (ENG SEG / CORREIOS / CESPE – 2011)**

Um mecânico, enquanto trabalhava no torno da oficina de manutenção de uma empresa, teve seu olho direito atingido por uma partícula volante. Após investigação do acidente, ficou constatado que o empregado não estava usando equipamento de proteção facial. A empresa, por meio do gerente do setor, alegou ter disponibilizado os equipamentos de proteção para seus empregados, sendo de responsabilidade de cada empregado o uso desse equipamento. A empresa em questão não obriga seus empregados a utilizar os equipamentos nem fornece treinamentos específicos sobre o uso dos equipamentos de proteção e seus respectivos riscos:

A) Ao deixar à livre escolha do empregado o uso do equipamento de proteção, a empresa cumpriu a legislação.

B) Por não dar as instruções adequadas aos empregados quanto ao uso de equipamentos de proteção, a empresa não cumpriu seu dever legal.

**12. (MED TRAB / CORREIOS / CESPE – 2011)**

Considerando os preceitos das normas regulamentadoras em segurança e medicina do trabalho, julgue os próximos itens.

O equipamento conjugado de proteção individual é composto por dispositivos que foram associados pelo fabricante para proteção do indivíduo contra um ou mais riscos ocupacionais que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

**13. (TEC SEG / ECT / CESPE – 2011 / Alterada)**

A respeito de análise, parecer, testes e ensaios dos equipamentos de proteção, julgue os itens que se seguem.

A) EPI destinados a proteger contra os efeitos do frio devem possuir isolamento térmico e resistência mecânica apropriados às condições previsíveis de utilização para as quais foram fabricados.



B) O Manual de Instruções do EPI deve estar em Português (Brasil) e deve apresentar o conteúdo exigido na norma técnica aplicável ao ensaio do equipamento.

C) O manual de instruções de EPI destinado à proteção em trabalhos ou manobras em instalações elétricas deve conter informações relativas à periodicidade dos ensaios dielétricos a que o EPI deverá ser submetido.

D) Todo equipamento de proteção, nacional ou importado, deve, obrigatoriamente, passar por ensaio em laboratório brasileiro, não sendo aceitos os ensaios realizados por laboratório de organismo estrangeiro.

**14. (TEC SEG / EBC / CESPE – 2011)**

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue os itens subsequentes.

A) A comercialização de qualquer EPI depende da atribuição de certificado de aprovação, que impõe ao fabricante nacional ou ao importador a responsabilidade pela manutenção da qualidade do EPI.

B) Considere que, em uma oficina de manutenção, haja três cabines de solda utilizadas individualmente por três soldadores e que, em cada uma, haja um exaustor para a retirada dos gases e vapores metálicos do processo de soldagem. Nessa situação, cada exaustor é um EPI.

C) Os EPIs podem ser fornecidos aos empregados de forma gratuita ou podem ser vendidos a eles, com desconto do valor correspondente em folha, conforme o porte da empresa e acordo coletivo da categoria.

D) De acordo com a norma regulamentadora (NR) que trata de EPI, esse tipo de equipamento é destinado a evitar acidentes no trabalho.

E) Não é recomendado o uso de EPI para atender a situações de emergência.

F) Considere que um grupo de estudantes tenha recebido da empresa responsável pelo canteiro de obras que estão visitando capacetes de segurança para serem utilizados durante a visita. Nessa situação, os capacetes são considerados EPC.



G) Em empresas que possuam serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) e comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA), cabe à CIPA recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em cada atividade.

**15. (TEC SEG / CORREIOS / CESPE – 2011)**

Julgue os itens seguintes, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

A) As comunicações, pelo empregado, de irregularidades que tornem impróprio o uso do EPI restringem-se às situações de trabalho em diversas atividades simultâneas.

B) A empresa é obrigada a oferecer aos seus empregados EPI adequado aos riscos a que estão sujeitos.

C) Exige-se certificado de aprovação apenas para EPIs importados, sejam eles utilizados ou comercializados no Brasil.

D) Os certificados de aprovação de EPI destinado a comercialização têm prazo de validade vinculado à avaliação da conformidade do equipamento no âmbito do município onde será utilizado.

E) Existem capacetes, EPI de proteção para a cabeça, que, além de protegerem o trabalhador contra impactos de objetos sobre o crânio, protegem-no contra choques elétricos.

**16. (ANALISTA ENG SEG / MPU / CESPE – 2010)**

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue os itens seguintes.

A) Recomenda-se ao eletricitista o uso de botina com biqueira de aço para o trabalho com manutenção de linha viva energizada.

B) Classifica-se como EPI o creme protetor de segurança que os trabalhadores usam nos membros superiores, contra agentes químicos.

C) Um EPI pode ser composto de vários dispositivos para a proteção do trabalhador contra um ou mais riscos que ameacem a sua segurança e a sua saúde no trabalho.



D) Cabe ao empregador fornecer EPI ao empregado e a este cabe decidir usar, ou não, o equipamento, de acordo com o risco da atividade.

E) Está dispensado de usar óculos de segurança o trabalhador que use óculos de grau e trabalhe em área de risco de partículas volantes.

**17. (ENFERM TRAB / INCA / CESPE – 2010)**

Equipamento de proteção individual (EPI) é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional, ou estrangeira, usado para proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores, enquanto equipamentos de proteção coletiva (EPC) são aqueles usados para proteger a segurança de mais de um trabalhador. Acerca de EPI ou EPC, julgue os itens seguintes.

A) Na aquisição de um EPI por uma empresa, 5% de seu valor deverá ser pago pelo empregado que irá usá-lo e o valor restante será pago pela empresa.

B) Contra poeiras, névoas e fumos, indica-se o respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias.

**18. (ENG SEG / BRB / CESPE – 2010)**

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue os itens a seguir.

A) É responsabilidade do empregador treinar o trabalhador quanto ao uso adequado dos EPIs e responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica destes.

B) Suponha que o órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego recolheu amostras de EPI disponíveis para comercialização submetendo-as a análise. Nessa situação, é correto afirmar que o órgão está cumprindo com uma de suas competências.

C) Creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos não é considerado EPI.

D) Ao demarcarem com placas e fita zebra uma área para manutenção de um bueiro, os trabalhadores utilizaram EPC.





**19. (PESQUISADOR / INMETRO / CESPE – 2010)**

No tocante ao EPI, cabe ao empregador, nos termos da NR 6,

- A) Responsabilizar-se pela sua guarda e conservação.
- B) Comunicar ao fornecedor qualquer alteração que o torne impróprio para uso.
- C) Adquiri-lo adequadamente ao risco de cada atividade e exigir seu uso.
- D) Avaliar sua conformidade, no âmbito do SINMETRO, quando for o caso.
- E) Solicitar a emissão do certificado de aprovação do EPI recomendado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

**20. (PESQUISADOR / INMETRO / CESPE – 2010)**

De acordo com a NR 6, assinale a opção correta.

- A) Considera-se EPI todo artefato, artificial ou natural, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
- B) O EPI de fabricação nacional e o importado, este desde que atendidos os requisitos determinados por convenção da OIT, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- C) Compete à CIPA, ou ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) nas empresas desobrigadas de constituir a CIPA, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- D) Recolher amostras de EPI; fiscalizar e orientar quanto ao uso adequado e a qualidade do EPI, bem como aplicar, na sua esfera de competência, as penalidades cabíveis pelo descumprimento dessa NR são atribuições do órgão regional do MTE.





E) Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho se responsabilizar pelo atendimento dos requisitos e especificações do EPI cujo certificado de aprovação tenha por ele, órgão nacional, sido emitido ou renovado.

**21. (TEC SEG / BRB / CESPE – 2010)**

Julgue os próximos itens, referentes a equipamento de proteção individual (EPI), dispositivo ou produto destinado à proteção da saúde e segurança do trabalhador no ambiente de trabalho.

Entre os EPIs para proteção dos membros superiores, incluem-se: luva de segurança, para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; creme protetor; manga de segurança, para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos; braçadeira de segurança, para proteção do antebraço contra agentes cortantes; e dedeira de segurança, para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

**22. (TEC SEG / EMBASA / CESPE – 2009)**

Com relação à consolidação das leis do trabalho (CLT), julgue o próximo item.

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde.

**23. (ENG SEG / FUB / CESPE – 2009)**

Com relação aos equipamentos de proteção, julgue os itens seguintes.

A dedeira de segurança é utilizada para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

**24. (ENG SEG / TRT 5ª / CESPE – 2008)**

A respeito de equipamento de proteção individual (EPI), julgue os itens seguintes.

A) O respirador de adução de ar, do tipo linha de ar comprimido, serve para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde e em ambientes confinados.



B) Capacete é um equipamento de segurança que pode ser usado para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.

**25. (ENG SEG / PREF VITORIA / CESPE – 2008)**

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um electricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue os itens a seguir.

A) O equipamento em manutenção, conforme informado pelo soldador na situação descrita acima, é classificado como um equipamento de proteção coletiva (EPC).

B) Para proteção respiratória adequada, os soldadores devem usar máscaras com apenas filtro contra poeiras.

C) Os mecânicos usavam proteção contra impactos de partículas volantes.

D) O electricista mencionado usava calçado de segurança adequado às suas atividades.

E) Os pintores usavam respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra partículas e gases emanados de produtos químicos.

F) Os equipamentos de proteção individual (EPI) de fabricação nacional devem ter certificado de aprovação (CA), o qual não é obrigatório quando se tratar de EPI importados.

**26. (TEC SEG / SERPRO / CESPE – 2008)**





Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue os próximos itens.

A) Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA), ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

B) Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho fiscalizar a qualidade do EPI e cancelar o CA em caso de não-conformidade com a norma pertinente.

C) Caso um mecânico da equipe de manutenção de uma da empresa receba os EPIs necessários à sua atividade e, no final do expediente, ao pegar sua moto para ir embora, utilize as luvas de couro fino fornecidas pela empresa para as atividades diárias, o empregado não cometerá qualquer irregularidade perante a legislação de segurança do trabalho.

D) Respirador de fuga para proteção das vias respiratórias deve ser usado contra agentes químicos em condições de escape de atmosferas imediatamente perigosas à vida e à saúde (IPVS) ou com concentração de oxigênio maior que 19% em volume.

**27. (ENFERM TRAB / PREF. VITORIA / CESPE – 2007)**

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue os itens que se seguem.

A) A sigla C.A. significa controle de acidentes.

B) Os plugs de inserção são dispositivos que protegem os trabalhadores contra ruídos ocupacionais.



C) Eventuais irregularidades observadas nos EPIs deverão ser comunicadas ao Ministério do Trabalho e Emprego pelo empregador.

**28. (ENFERM TRAB / PREF VITORIA / CESPE – 2007)**

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue os itens que se seguem.

As luvas de malha de aço são indicadas para trabalhadores que utilizam facas como instrumento de trabalho.

**29. (ENG SEG / PREF RIO BRANCO / CESPE – 2007)**

Na oficina de manutenção, solicitado para verificar a máquina de soldar, um eletricista, usando luvas contra choque elétrico e botina com biqueira de aço, desligou o quadro geral de força, no qual percebeu fusível queimado, e efetuou inspeção na máquina. Após essa verificação, o soldador, usando máscara de solda de segurança, retomou suas atividades, que consistiam na confecção de um alambrado de tubos metálicos. Nessa atividade, por meio de biombos, evitou que as emissões de fumos e radiações atingissem os trabalhadores nas proximidades. Nessa situação hipotética,

A) O soldador usou EPI para os olhos e face.

B) O biombo é classificado como um tipo de EPI.

**30. (TEC SEG / BRB / CESPE – 2005)**

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue os itens abaixo.

A) O único EPI necessário para um operador de solda são os óculos com lente filtrante, com grau de proteção adequado.

B) A empresa não conseguirá diminuir a incidência de acidentes do trabalho nas suas instalações com a implantação desse sistema de gestão do uso de EPI.





C) A estratégia de aquisição de EPI pela empresa deve garantir a compra de equipamentos com certificado de aferição (CA), aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

D) Mesmo que o trabalhador estrague o seu EPI em um prazo menor que aquele determinado como vida útil mínima do equipamento, um novo EPI deverá lhe ser entregue gratuitamente.

E) A distribuição de EPI aos funcionários da empresa precisa ser documentada.

F) No caso de dois trabalhadores que executam o mesmo serviço, só que sempre em turnos diferentes — um trabalha no diurno e o outro no noturno —, é permitida a aquisição de apenas um capacete pela empresa para servir como EPI.

**31. (TEC SEG / PETROBRAS / CESPE – 2004)**

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue os itens a seguir.

A) Para evitar transtornos com a fiscalização, a empresa deve adquirir somente EPI com certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.

B) Todo EPI deve ser considerado como item de estoque da empresa, já que, nos casos em que foi prevista sua necessidade, seu uso é obrigatório.

C) No caso de equipamentos de proteção auditiva, o nível de atenuação deve ser o único critério para a escolha da proteção auditiva adequada.

**32. (AFT / MTE / ESAF – 2010)**

Analise as proposições e assinale, a seguir, a opção correta.

I. Considera-se precário o sistema de gestão baseado em EPI dado que tais dispositivos só devem ser utilizados quando comprovado pelo empregador a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou ainda em caráter complementar ou



emergencial e mesmo assim depois de exauridas todas as possíveis medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho.

II. O EPI, de fabricação nacional ou importado, tão-somente poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do MTE.

III. Considera-se que os EPIs, em algumas situações, são responsáveis por agravar as condições de trabalho quanto à insalubridade, ainda que proteja contra riscos mecânicos; tal seria o caso das vestimentas de couro para corpo inteiro submetido ao calor, pois, não obstante o reforço mecânico de tais roupas, há uma enorme sobrecarga térmica imposta pela redução dos níveis de evaporação do corpo humano.

IV. Equipamento Conjugado de Proteção Individual é aquele composto por vários dispositivos que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

- A) Todas as proposições estão erradas.
- B) Apenas três proposições estão corretas.
- C) Apenas uma proposição está correta.
- D) Apenas duas proposições estão corretas.
- E) Todas as proposições estão corretas.

**33. (AFT / MTE / ESAF – 2006)**

Considerando a NR-6, em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é incorreto afirmar:

- A) Em situações de trabalho em que haja perigo de lesões provocadas por riscos de origem térmica e/ou mecânica, os trabalhadores deverão fazer uso de aventais, jaquetas ou capas.





B) O empregador tem o direito de exigir o uso de EPI pelo empregado, desde que esteja aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e tenha sido adquirido de empresas cadastradas no DSST/MTE.

C) O certificado de aprovação (CA) de cada EPI, para fins de comercialização, deverá ser renovado a cada cinco anos.

D) Cabe aos empregados e sindicatos fiscalizarem o uso adequado e a qualidade dos EPI.

E) Em locais de trabalho que apresentem concentrações de oxigênio inferiores a 18% em volume, os trabalhadores deverão receber e usar aparelhos de isolamento, seja este do tipo autônomo ou de adução de ar.

**34. (ENG SEG / MTE / ESAF – 1998 / ALTERADA)**

Quanto à competência dos diversos setores envolvidos no processo de comercialização, registro, uso e fiscalização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é incorreto afirmar:

A) Compete ao empregador orientar os empregados os procedimentos de higienização dos EPIs.

B) Compete ao Ministério do Trabalho através das SRTE fiscalizar a qualidade do EPI.

C) Compete à SRTE fiscalizar o uso adequado do EPI.

D) Compete ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho a recomendação, ao empregador, do EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.

E) Compete à empresa a compra e a disponibilização ao trabalhador do EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação.

**35. (ENG SEG / IF AL / COPEVE – 2011)**

Dentre as opções abaixo, assinale aquela que não está de acordo com a NR-6.

A) São considerados equipamentos para proteção da cabeça: capacete e capuz ou balaclava.



- B) São considerados equipamentos para proteção dos olhos e face: óculos, protetor facial e máscara de solda.
- C) O protetor auditivo pode ser circum-auricular, de inserção ou semi-auricular.
- D) O respirador purificador de ar não motorizado, o respirador purificador de ar motorizado, o respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido, o respirador de adução de ar tipo máscara autônoma e o respirador de fuga são EPI para proteção respiratória
- E) As luvas, o creme protetor, as mangas, as braçadeiras e a dedeira não são considerados EPIs para os membros superiores.

**36. (ENG SEG / MTE / ESAF – 1998)**

Em relação à Norma Regulamentadora – NR 6 – *Equipamento de Proteção Individual* - EPI, é incorreto afirmar:

- A) a recomendação ao empregador, quanto ao EPI adequado ao risco existente em determinada atividade, é de competência da CIPA, nas empresas desobrigadas de manter o SESMT.
- B) cabe ao empregador responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica dos EPI de seus funcionários.
- C) é de responsabilidade do empregado comunicar ao empregador qualquer alteração que torne o seu EPI impróprio para uso.
- D) é de responsabilidade do fabricante de EPI requerer novo Certificado de Aprovação – CA – quando houver alteração das especificações do equipamento aprovado.
- E) o CA de cada EPI, para fins de comercialização, terá validade de três anos, podendo ser renovado, obedecido o disposto na NR 6.

**37. (ENG SEG / UFT / COPESE – 2010 / ALTERADA)**

A quem cabe a definição dos EPIs passíveis de lavagem e higienização:





- A) ANVISA.
- B) Fabricante nacional ou importador.
- C) Comissão tripartite constituída.
- D) SESMT.
- E) Ministério do Trabalho e Emprego.

**38. (TEC SEG / UFG / CENTRO DE SELEÇÃO – 2010)**

Conforme a NR-6, os EPIs são de uso individual e pessoal e representam um recurso quando da impossibilidade de um controle mais efetivo que levaria à eliminação de riscos de acidentes do trabalho. Portanto, o EPI deve ser usado

- A) quando as medidas de ordem geral ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes ou doenças do trabalho.
- B) em períodos de reparos, instalações ou manutenção rotineira e na falta de sinalização de segurança como forma de proteção individual.
- C) quando a exposição a riscos for totalmente controlável e as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- D) em caso de emergência, quando a rotina de trabalho é quebrada por uma eventualidade ou anormalidade qualquer.

**39. (ENG SEG / CELESC / FEPESE – 2004)**

De acordo com a NR 06, todo EPI deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis:

- A) número do registro da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) da área de jurisdição da empresa;
- B) nome da empresa empregadora e o número do Certificado de Aprovação (CA);





- C) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o Certificado da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego;
- D) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do Certificado de Teste de Conformidade do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho (DSST);
- E) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do Certificado de Aprovação (CA).

**40. (TEC SEG / FIOCRUZ / FGV – 2010)**

Com relação ao que reza a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, que trata de Equipamento de Proteção Individual – EPI, assinale a alternativa correta.

- A) Compete ao Departamento de Saúde e Segurança no Trabalho - DSST recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- B) O empregador terá um prazo de 2 meses para substituição do EPI, quando danificado ou extraviado.
- C) O fabricante ou o importador deverá comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional (ou inglês, no caso de EPI importado), orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.
- D) Para fins de comercialização, o Certificado de Aprovação terá validade de 5 (cinco) anos, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO.
- E) Cabe ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o fabricante ou importador de EPI que esteja atuando na sua região.

**41. (MED TRAB / FUNDAÇÃO CASA / VUNESP – 2011)**

Considere os itens:

- I. Capacete;
- II. Protetor facial;
- III. Protetor auditivo;
- IV. Respirador purificador de ar;



- V. Vestimenta de corpo inteiro;
- VI. Manga;
- VII. Joelheira;
- VIII. Dedeira.

Desses, na NR-6 não são citados como equipamentos de proteção individual:

- A) II, apenas.
- B) IV, apenas.
- C) V, apenas.
- D) VII, apenas.
- E) Todos.

**42. (TEC SEG / FUNDAÇÃO CASA / VUNESP – 2011)**

Levando em consideração as características específicas de cada atividade profissional, o empregador deverá fornecer a seus empregados os seguintes equipamentos de proteção individual:

- A) Máscara de solda de segurança para proteção dos olhos e face contra radiação ultravioleta.
- B) Capuz de segurança para proteção do crânio e das faces contra choques elétricos.
- C) Calça de segurança para proteção das pernas contra radiação eletromagnética de baixa frequência.
- D) Respirador purificador de ar com filtro mecânico de alta retenção para proteção das vias respiratórias contra gases aromáticos.
- E) Luva tecida em malha de aço para proteção das mãos contra risco de contato com partes girantes ou móveis das máquinas.

**43. (EXERCÍCIO INÉDITO)**

Analise as assertivas a seguir, com relação às responsabilidades do fabricante nacional ou importador de Equipamento de Proteção Individual, nos termos da NR6. Em seguida marque a opção correta:

- I - comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador ou não de Certificado de Aprovação;



- II - comunicar aos compradores e/ou clientes quaisquer alterações dos dados cadastrais fornecidos;
- III - comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso;
- IV - fazer constar do EPI o número do lote de fabricação, opcionalmente
- V - providenciar a avaliação da conformidade do EPI no âmbito do SINMETRO, quando for o caso;
- VI - fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.

- A) Somente as assertivas I, II e III estão corretas
- B) Somente as assertivas III e IV estão corretas
- C) Somente as assertivas II, IV e VI estão corretas
- D) Somente as assertivas III, V e VI estão corretas
- E) Somente as assertivas I, III e VI estão corretas

#### 44. (EXERCÍCIO INÉDITO)

Nos termos da NR 6, assinale a assertiva correta:

- A) Para fins de comercialização o CA concedido aos EPIs terá validade cinco anos, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO.
- B) Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, a quantidade do lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, a quantidade do lote de fabricação e o número do CA.
- C) Na impossibilidade de constar no EPI, em caracteres indelévels, as informações do nome do fabricante nacional ou importador, lote de fabricação e número do CA, o DSST estará impedido de emitir o Certificado de Aprovação para o EPI correspondente.



D) Com relação ao prazo de validade do CA, é possível que o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, estabeleça prazos diversos daqueles dispostos na NR6, quando necessário e mediante justificativa

E) O Anexo I da NR6 apresenta lista de Equipamentos de Proteção Individual, dentre os quais não se inclui dedeira para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

**45. (NG SEG / INB / CONSULPLAN – 2006)**

Sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é INCORRETO afirmar:

A) Deve ter seu uso exigido pelo empregador.

B) Deve ser adquirido sempre de forma adequada ao risco a que o trabalhador está exposto.

C) Pode ser dispensado da indicação do Certificado de Aprovação (CA), no caso de produto importado e de notória eficácia.

D) Deve ser guardado e conservado pelo empregado.

E) Deve ser substituído imediatamente, pelo empregador, quando danificado.

**46. (ENG SEG / ELETRONUCLEAR / NCE UFRJ – 2006)**

Com relação aos equipamentos de proteção, é correto afirmar que:

A) Os equipamentos de proteção individual possuem certificado de aprovação fornecido pelo INMETRO.

B) As características do capacete usado em serviço com eletricidade devem ser iguais ao usado na construção civil.

C) As luvas para serviços com eletricidade devem ser usadas sem luva de cobertura.

D) A FUNDACENTRO fiscaliza o uso do equipamento de proteção individual.

E) O certificado de aprovação do equipamento de proteção individual é exigência do Ministério do Trabalho.





**47. ( ENF TRAB / PREF BARUERI SP / SOLER – 2012)**

Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual, cabe ao empregador:

- I. Ditar as normas para sua confecção;
- II. Exigir o seu uso;
- III. Adquirir o equipamento adequado para cada atividade;
- IV. Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- V. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

Analise os itens acima e assinale:

- A) Se somente os itens I e II estiverem corretos.
- B) Se somente os itens II, III e IV estiverem corretos.
- C) Se somente os itens II, III, IV e V estiverem corretos.
- D) Se somente os itens III e IV estiverem corretos.

**48. (ENG SEG / UFF / COSEAC – 2012)**

Segundo a Norma Regulamentadora nº 06, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO, para fins de comercialização, o CA concedido aos EPIs terá validade de:

- A) 1 ano;
- B) 5 anos;
- C) 2 anos;
- D) 3 anos;
- E) 4 anos.

**49. (TEC SEG / SAAE ES / ADVISE – 2012 / ALTERADA)**

Segundo a NR-6, quanto aos tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados para a proteção dos membros superiores, é correto afirmar que:





- A) o creme protetor de segurança é considerado um tipo de Equipamento de Proteção Individual, porém não pode ser aplicado para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.
- B) a calça de segurança serve para proteção das pernas contra: agentes abrasivos e escoriantes, agentes químicos, agentes térmicos e umidade proveniente de operações com uso de água.
- C) a manga de segurança é utilizada para proteção do braço e do antebraço contra: choques elétricos, agentes abrasivos e escoriantes, agentes cortantes e perfurantes, umidade proveniente de operações com uso de água e agentes térmicos.
- D) a luva de segurança não pode ser empregada para proteção das mãos contra choques-térmicos e vibrações.
- E) a perneira de segurança é empregada para proteção da perna contra: agentes abrasivos e escoriantes, agentes térmicos, agentes químicos, agentes cortantes e perfurantes e partículas volantes.

**50. (EXERCÍCIO INÉDITO)**

Segundo o disposto na NR6, julgue os seguintes itens:

- A) Não há previsão no Anexo I de EPI do tipo meia para proteção dos pés.
- B) É possível o fornecimento de EPIs que não estejam listados no Anexo I da NR6.
- C) Cabe ao órgão regional do MTE suspender o cadastramento de empresa fabricante ou importadora
- D) O cadastramento do fabricante nacional ou importador deve ser feito diretamente no órgão regional que enviará os dados ao órgão nacional.

**51. (TEC SEG JR/PETROBRAS / CESGRANRIO – 2011)**

O creme protetor preconizado na NR-6 se destina à proteção dos membros superiores

- A) em trabalhos com raios X.
- B) em trabalhos em altura.





- C) contra os agentes físicos.
- D) contra os agentes biológicos.
- E) contra os agentes químicos.

**52. (TEC SEG / INB / CONSULPLAN – 2006)**

Creme protetor pertencente ao grupo de EPI, é utilizado para proteção do(s)(a):

- A) Tronco
- B) Membros Superiores
- C) Membros Inferiores
- D) Corpo Inteiro
- E) Cabeça

**53. (ENG SEG / PREF PORTO VELHO / CONSULPLAN – 2012)**

Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, EXCETO:

- A) Estabelecer, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI.
- B) Fiscalizar a qualidade do EPI.
- C) Exigir seu uso.
- D) Cancelar o CA.
- E) Receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI.

**54. (TEC SEG / LIQUIGÁS / CESGRANRIO – 2012)**

Com relação aos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), considere as afirmativas abaixo.



I - Um exemplo de equipamento de proteção coletiva é o exaustor portátil destinado a remover fumos metálicos de operação de soldagem onde, devido à necessidade de acesso, não é possível enclausurar a operação.

II - Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o fabricante ou importador de EPI.

III - Cabe ao trabalhador responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica do EPI.

IV - Para riscos contra radiações ionizantes, recomenda-se a utilização de óculos de segurança para proteção da face e dos olhos.

São corretas as afirmações:

A) I e II, apenas.

B) III e IV, apenas.

C) I, II e III, apenas.

D) II, III e IV, apenas.

E) I, II, III e IV.

**55. (TEC SEG / FIOCRUZ / FGV – 2010)**

Segundo a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, que trata de Equipamento de Proteção Individual – EPI, assinale a alternativa incorreta.

A) O capuz de segurança protege a cabeça contra choques elétricos.

B) Os óculos de segurança protegem os olhos contra impactos de partículas volantes.

C) A luva de segurança protege as mãos contra vibrações.

D) O creme protetor de segurança protege os membros superiores contra agentes químicos.

E) A meia de segurança protege os pés contra baixas temperaturas.

**56. (TEC SEG / FIOCRUZ / FGV – 2010)**

Com relação à fiscalização para verificação do cumprimento das exigências legais, analise as afirmativas a seguir.



I. A fiscalização deve recolher amostras de EPI, no fabricante ou importador e seus distribuidores ou revendedores, em número mínimo a ser estabelecido nas normas técnicas de ensaio, para emissão, por laboratório credenciado, de laudos de ensaios.

II. O Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho deve apresentar, em até 10 dias, o laudo de ensaio em relação às amostras de EPI recolhidas para análise, concluindo se este atende aos requisitos mínimos especificados em normas técnicas.

III. Nos casos de reincidência de cancelamento do Certificado de Aprovação (CA), fica a critério da autoridade competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, a decisão pela concessão, ou não, de um novo CA.

Assinale:

- A) se somente a afirmativa I estiver correta
- B) se somente a afirmativa II estiver correta
- C) se somente a afirmativa III estiver correta
- D) se somente as alternativas I e II estiverem corretas
- E) se somente as alternativas I e III estiverem corretas.

**57. (ENG SEG / ELETROACRE / MAKYIAMA – 2011)**

Com relação à NR-6, EPI – Equipamento de Proteção Individual são feitas as seguintes afirmações:

- I. Deve ser usado em todas as situações de emergência
- II. A responsabilidade de restauração, de lavagem e de higienização é do empregado
- III. Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego emitir, cancelar ou renovar o CA (Certificado de Aprovação)
- IV. Capacete, capuz e óculos são proteções para a cabeça
- V. Em função do tipo de proteção, agrupam-se em nove grupos



Estão corretas apenas as opções

- A) I, II e III
- B) I, II e V
- C) II, III e V
- D) I, III e V
- E) II, IV e V

**58. (ANALISTA / TRT MT / CESPE – 2015)**

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene do trabalho e de fiscalização de obras, julgue o item a seguir.

Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em matéria de segurança e saúde no trabalho, a fiscalização da qualidade dos equipamentos de proteção individual (EPI).

**59. (PERITO / POLICIA CIENTIFICA PE / CESPE – 2016)**

O equipamento de proteção individual (EPI) é destinado à proteção contra riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo o seu uso regulamentado pela NR 6. Com relação a EPI, assinale a opção correta.

- A) A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção dos olhos e face.
- B) O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do corpo inteiro.
- C) O empregador é responsável pela guarda e conservação dos EPIs.
- D) O empregado é responsável pela higienização do EPI.
- E) Cabe ao fabricante nacional ou ao importador solicitar o certificado de aprovação do EPI.

**60. (ANALISTA / TRT MT / CESPE – 2015)**

Com base na norma do MTE que regulamenta os equipamentos de proteção individual (EPI), assinale a opção correta.





- A) Caso se recuse utilizar os EPIs no exercício de suas atividades, o empregado poderá ser demitido por justa causa pelo empregador.
- B) Para fins de comercialização, a validade do certificado de aprovação é de dez anos para os EPIs com laudos de ensaio cuja conformidade não tenha sido avaliada no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
- C) Havendo necessidade do uso de um novo EPI não relacionado nas normas regulamentadoras do MTE, seu fornecimento deve ser feito mediante autorização do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).
- D) Em empresas onde há serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, cabe ao empregador, independentemente de orientação profissional de técnico habilitado, a escolha do EPI adequado ao risco relacionado a determinada atividade.
- E) Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas, o valor dos EPIs fornecidos pela empresa poderá ser descontado dos salários dos empregados.

**61. (ENGENHEIRO / TELEBRÁS / CESPE – 2015)**

Julgue os itens que se seguem, relativo às disposições da Norma Regulamentadora 6 (NR6) do Ministério do Trabalho e Emprego, e devidas alterações.

- A) A NR6 regulamenta o detalhamento das regras para uso dos equipamentos de proteção coletiva em obras e indústrias.
- B) De acordo com a referida norma, a empresa deve descontar do salário de seus empregados uma parte relativa ao custo dos equipamentos de proteção individual.

**62. (AUDITOR / CGE-PI / CESPE – 2015)**

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene no trabalho, julgue o item seguinte.

Capacete e capuz são exemplos de equipamentos utilizados para a proteção da cabeça do trabalhador na execução de obras e serviços de engenharia, sendo competência do Ministério do Trabalho e Emprego a fiscalização do uso de equipamento de proteção individual.





**63. (ENFERMEIRO DO TRABALHO / FUB / CESPE – 2015)**

Julgue os itens que se seguem, acerca de prevenção e gerenciamento de risco.

A) O uso de equipamento de proteção individual (EPI) constitui a primeira opção que a empresa deve adotar como medida de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

B) A empresa deve fornecer de modo gratuito os equipamentos de proteção individual aos seus trabalhadores, que devem, obrigatoriamente, usar esses materiais, sob pena de advertência, suspensão ou demissão por justa causa em caso de reincidência na não utilização.

**64. (TEC SEG / FUB / CESPE – 2013)**

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue os itens a seguir.

A) Um dos exemplos de EPIs para proteção da cabeça é o capacete de proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

B) O EPI somente poderá ser utilizado pelo empregado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente.

C) Na situação em apreço, de acordo com a norma pertinente, José deveria ter aguardado o prazo de até trinta dias para que o empregador pudesse substituir o EPI.

D) José não teria de comunicar sobre os danos em seu EPI, pois a norma pertinente é omissa quanto a essa obrigatoriedade.

**65. (TEC SEG / IBFC / EBSERH – 2017)**

Assinale a alternativa correta. Conforme a NR 6, cabe ao empregador quanto ao EPI:

A) Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina.



- B) Responsabilizar-se pela guarda e conservação.
- C) Solicitar a renovação do CA, quando vencido o prazo.
- D) Responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI.
- E) Fornecer ao trabalhador somente o que esteja provado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

**66. (TEC SEG / IBFC / EBSERH – 2017)**

Assinale a alternativa correta. Conforme a NR 6, cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

- A) Fiscalizar e orientar quanto ao uso adequado e a qualidade do EPI.
- B) Recolher amostras de EPI.
- C) Comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador de CA.
- D) Comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso
- E) Receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI

**67. (TEC SEG / IBFC / EBSERH – 2017)**

Assinale a alternativa correta. De acordo com a NR 6, é responsabilidade do fabricante nacional ou o importador:

- A) Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.
- B) Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- C) Estabelecer, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI.
- D) Receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI.
- E) Providenciar a avaliação da conformidade do EPI no âmbito do SINMETRO, quando for o caso.





## 12 – GABARITOS

- |                |                |                 |                |
|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1. A) Correta  | B) Correta     | F) Errada       | 44. D          |
| B) Correta     | C) Correta     | 26. A) Correta  | 45. C          |
| C) Correta     | D) Errada      | B) Correta      | 46. E          |
| D) Correta     | 14. A) Correta | C) Errada       | 47. C          |
| 2. A) Correta  | B) Errada      | D) Errada       | 48. B          |
| B) Errada      | C) Errada      | 27. A) Errada   | 49. C          |
| C) Errada      | D) Errada      | B) Correta      | 50. A) Errada  |
| 3. A) Correta  | E) Errada      | C) Correta      | B) Errada      |
| B) Correta     | F) Errada      | 28. C           | C) Errada      |
| 4. A) Correta  | 15. A) Errada  | 29. A) Correta  | D) Errada      |
| B) Errada      | B) Correta     | B) Errada       | 51. Errada     |
| C) Errada      | 16. A) Errada  | 30. A) Errada   | 52. B          |
| 5. D           | B) Correta     | B) Correta      | 53. C          |
| 6. A) Errada   | C) Correta     | C) Errada       | 54. A          |
| B) Errada      | D) Errada      | D) Correta      | 55. A          |
| C) Correta     | E) Errada      | E) Correta      | 56. A          |
| D) Correta     | 17. A) Errada  | F) Errada       | 57. D          |
| 7. A) Errada   | B) Correta     | 31. A) Correta  | 58. C          |
| B) Correta     | 18. A) Correta | B) Correta      | 59. E          |
| C) Correta     | B) Correta     | C) Errada       | 60. A          |
| 8. C           | C) Errada      | 32. E           | 61. A) Errada  |
| 9. A) Correta  | D) Correta     | 33. Questão     | B) Errada      |
| B) Correta     | 19. C          | anulada         | 62. C          |
| C) Errada      | 20. D          | 34. A           | 63. A) Errada  |
| D) Errada      | 21. C          | 35. E           | B) Correta     |
| 10. A) Errada  | 22. C          | 36. A e E estão | 64. A) Correta |
| B) Correta     | 23. C          | incorretas.     | B) Correta     |
| C) Errada      | 24. A) Correta | 37. B           | C) Errada      |
| D) Correta     | B) Correta     | 38. D           | D) Errada      |
| E) Errada      | 25. A) Correta | 39. E           | 65. E          |
| 11. A) Errada  | B) Errada      | 40. D           | 66. E          |
| B) Correta     | C) Correta     | 41. D           | 67. E          |
| 12. C          | D) Errada      | 42. A           |                |
| 13. A) Correta | E) Correta     | 43. D           |                |



## 13 – QUESTÕES COMENTADAS

### 1. (ENG SEG / SERPRO/ CESPE – 2013)

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue os seguintes itens.

- A) Cabe ao empregado a guarda e conservação do EPI.
- B) Incumbe ao empregador a higienização e manutenção periódica do EPI.
- C) Em todo EPI, devem constar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. Tratando-se de EPI importado, devem constar o nome do importador, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação.
- D) Sempre que julgar necessário, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá requisitar amostras de EPI, identificadas com o nome do fabricante e o número de referência.

#### Comentários

A) A responsabilidade pela guarda e conservação do EPI é do **empregado** e não do empregador. Redação do item 6.6.1 “b”:

*6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:*

*b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;*

Mas para que o empregado assumira esta responsabilidade, ele deve ser submetido a treinamento; vejam a redação do item 6.6.1 “d”:

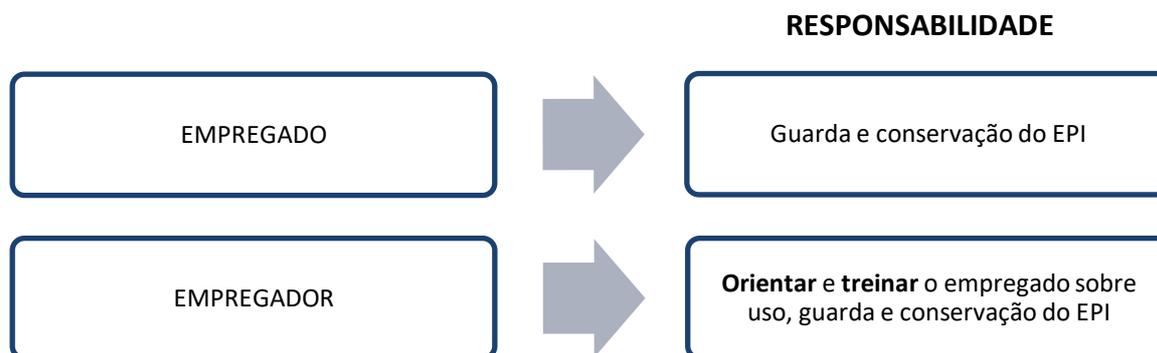
*6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:*

*d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;*





Então temos o seguinte:



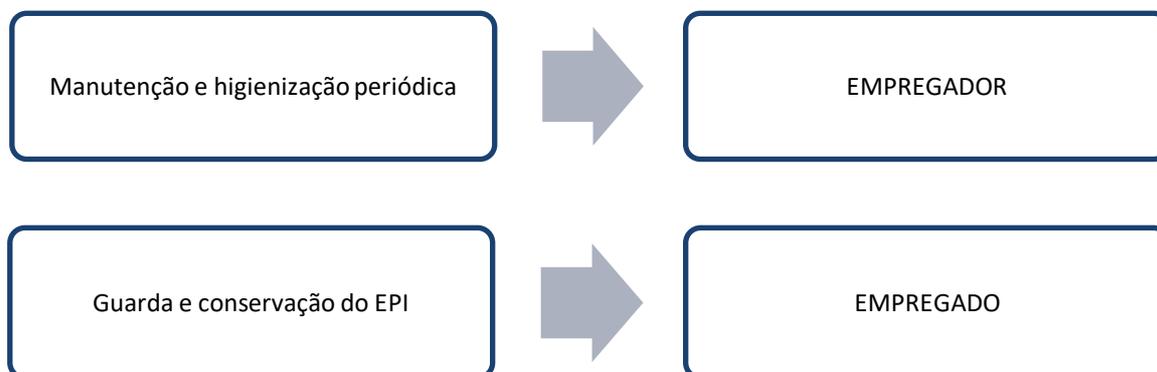
**Gabarito: correta**

B) A responsabilidade pela higienização e manutenção periódica dos EPIs deve ser responsabilidade do empregador. Vejam a redação do item 6.6.1 “f”:

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica

#### NR6 – RESPONSABILIDADES



Importante lembrar que os procedimentos de higienização e dos EPIs realizados pelo empregador, devem ser baseados informações previamente fornecidas pelo fabricante nacional ou importador! Vejam a redação do item 6.8.1 “k”:

6.8.1 O fabricante nacional ou o importador deverá:

k) **fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI**, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.

**Gabarito: correta**



C) Esta é a redação do item 6.9.3:

*6.9.3: Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.*

#### Marcações obrigatórias nos EPIs



**Gabarito: correta**

D) Redação do item 6.11.1.1. A requisição de amostras de EPI pode ser necessária no caso, por exemplo, de denúncias de indícios de irregularidades em EPIs comercializados no mercado. Esta requisição é feita pelo órgão nacional (SIT/DSST) ao órgão regional (SRT). O órgão regional será responsável por recolher as amostras e encaminhá-las ao órgão nacional, que por sua vez, deverá encaminhá-las ao laboratório para realização de novos testes.

*6.11.1.1 Sempre que julgar necessário o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, poderá requisitar amostras de EPI, identificadas com o nome do fabricante e o número de referência, além de outros requisitos.*

**Gabarito: correta**

## 2. (TEC SEG / SERPRO / CESPE – 2013)

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue os itens seguintes.

A) O uso de EPI é obrigatório a todos os trabalhadores expostos a riscos, independentemente de haver outras medidas de segurança ou equipamentos de proteção coletiva no ambiente de trabalho.

B) No requerimento de emissão de certificado de aprovação, documento indispensável para a comercialização de EPI, devem constar informações sobre a parte solicitante, demais registros técnicos necessários para o completo entendimento sobre o funcionamento do equipamento em questão e um

relatório de ensaios ou documento que comprove a avaliação de conformidade do produto realizada pelo Sistema Brasileiro de Normalização, Metrologia e Qualidade Industrial.

C) O uso adequado de EPI ou de equipamentos conjugados de proteção individual assegura ao trabalhador exposto a riscos a não ocorrência de acidentes durante suas atividades laborais.

### Comentários

A) O ponto chave desta questão é a expressão “trabalhadores expostos a riscos”.

A redação da questão pode suscitar algumas dúvidas, já que sabemos que o uso de EPI deve ser a última opção da empresa, devendo ser adotadas medidas de proteção coletiva e de administração de organização do trabalho, conforme redação do item 9.3.5.4 da NR9:

*9.3.5.4. Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:*

*a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;*

*b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.*

Entendo que o objetivo do examinador foi dizer que a empresa adotou as medidas de proteção, porém estas não foram eficazes, e **os trabalhadores continuaram expostos a riscos** (conforme redação da questão), então faz-se necessário o uso do EPI.

**Gabarito: correta**

B) O gabarito inicial deste item foi: correto. Entretanto, a banca alterou o gabarito para ERRADO com a seguinte justificativa:

*“A avaliação de conformidade do produto não precisa ser necessariamente feita pelo Sistema Brasileiro de Normalização, Metrologia e Qualidade Industrial. Há outros órgãos que podem realizar a avaliação em questão. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito”.*

Realmente, os testes de certificação dos EPIs podem ser realizados não somente os laboratórios acreditados pelo INMETRO, mas também por outros laboratórios credenciados pelo MTE.

**Gabarito: errada**

C) O uso de EPI ou ECPI (Equipamento Conjugado de Proteção Individual) **não evita acidentes** durante o exercício de suas atividades.



É importante esclarecer que a principal função do EPI é **proteger o trabalhador contra riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho**. Vejam a redação do item 6.1:

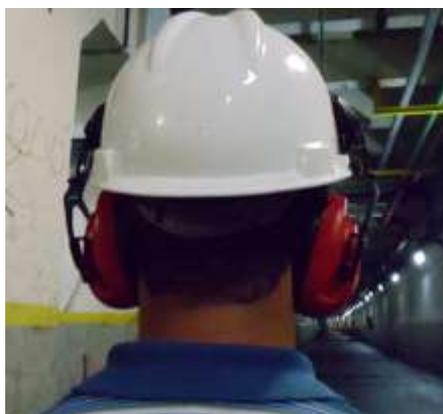
*6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.*

Vejam na tabela abaixo informações sobre o Equipamento Conjugado de Proteção Individual:

#### Equipamento CONJUGADO de proteção individual

O que é	Utilização	Objetivo
Equipamento de proteção individual composto por vários dispositivos	Individual	Proteger o <b>trabalhador</b> contra <b>um ou mais riscos</b> que <b>possam ocorrer simultaneamente</b> no ambiente de trabalho e que sejam suscetíveis de ameaçar sua <b>segurança e saúde</b>

A foto a seguir mostra um Equipamento Conjugado de Proteção Individual: capacete conjugado com protetor auricular:



**Não se esqueçam:** o Equipamento Conjugado de Proteção Individual é EPI !! e é de uso **individual!!** Este é o entendimento que o candidato deve levar para a prova objetiva.

Entretanto, visando às questões discursivas é importante que o aluno tenha conhecimento da Nota Técnica 22/2016. Nela o MTb firma o seguinte entendimento sobre uso individual dos EPIs:

*A análise (do uso individual ou compartilhado) deverá ser, portanto, realizada pelas características de uso em cada atividade, recomendado o uso individual e pessoal sempre que possível ou quando houver dúvida*

*em relação à possibilidade de compartilhamento, tomando por princípio o critério da precaução. Os costumes e a percepção do trabalhador em relação ao uso também devem ser levados em consideração, já que, a depender do uso, os trabalhadores podem se sentir desconfortáveis ou inseguros por haver compartilhamento. O uso compartilhado é restrito e indicado apenas em casos específicos. Constitui exceção à regra que deverá ser a do uso individual.*

**Gabarito: errada**

---

### 3. (TEC ENFERM TRAB / SERPRO / CESPE – 2013)

Os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) são instrumentos indispensáveis para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais e são também utilizados para a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho. Com relação a esses equipamentos, julgue os itens a seguir.

A) Um equipamento que permita enclausuramento acústico de fontes de ruído ocupacional é exemplo de EPC.

B) O certificado de aprovação (C.A.) é uma exigência normatizada para comercialização de EPIs.

#### Comentários

A) O equipamento de proteção coletiva (ou sistema de proteção coletiva) oferece proteção a um conjunto de trabalhadores de forma coletiva, e não individualmente. São exemplos de EPC: equipamento que permita enclausuramento acústico de fontes de ruído ocupacional (conforme consta na questão), sistema de ventilação diluidora, sistema guarda-corpo e rodapé para proteção contra queda de altura, entre outros.

#### Gabarito: correta

B) O Certificado de Aprovação (CA) é um documento previsto na NR6 (é portanto, uma exigência normatizada) que atesta a conformidade do EPI às normas técnicas aplicáveis.

É responsabilidade do fabricante nacional ou importador a obtenção do CA perante o Ministério do Trabalho e Emprego, para cada EPI que pretenda comercializar no Brasil. Ou seja, o CA é condição para comercialização do EPI no mercado brasileiro.

Importante lembrar que a emissão do CA é feita pelo MTb, a partir de laudo técnico que comprove o atendimento, pelo EPI das especificações técnicas aplicáveis. Este laudo é elaborado pelo laboratório que realizou os testes de certificação.

#### Gabarito: correta

---





#### 4. (ENG SEG / UNIPAMPA / CESPE – 2013)

Julgue os itens a seguir, relativos a equipamentos de proteção. Nesse sentido, as siglas EPI e EPC, sempre que empregadas, referem-se, respectivamente, a equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

A) Nas empresas desobrigadas a constituir serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT), cabe ao empregador selecionar o EPI adequado aos empregados, conforme as condições impostas pela norma pertinente.

B) Caso danifique EPI durante seu horário de almoço, o empregado será responsável pela substituição imediata do EPI por ele danificado.

C) Considere que os empregados de determinada empresa tenham exigido do empregador a aquisição do melhor tipo de capacete disponível no mercado, um capacete de origem norte-americana. Nessa situação, o empregador é obrigado a adquirir o referido capacete.

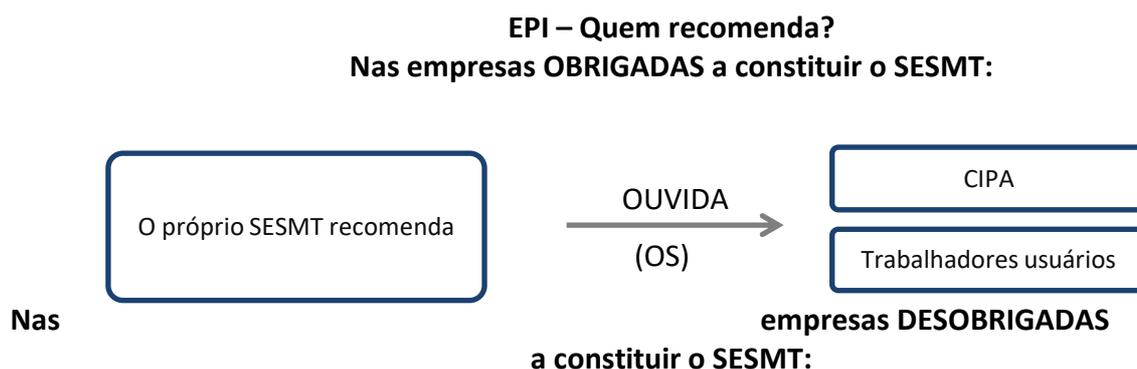
#### Comentários

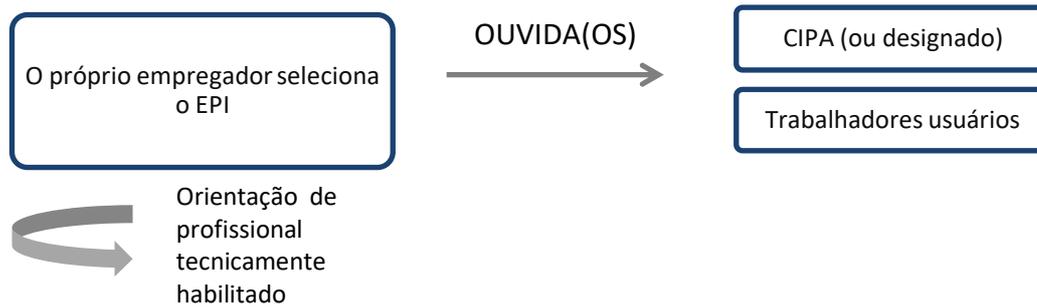
A) Com a alteração da NR6 dada pela Portaria 194 em 2010, a **CIPA não tem mais a função** de recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco em determinada atividade, passando esta comissão a ter um papel meramente opinitivo no momento da recomendação do EPI. A função de recomendação da seleção do EPI cabe exclusivamente ao **SESMT, após ouvida a CIPA e trabalhadores usuários**.

E nas empresas **desobrigadas** de constituir SESMT, caberá ao **empregador** selecionar o EPI adequado ao risco, mediante orientação de profissional **tecnicamente** habilitado, **ouvida** a CIPA ou, na falta desta, o designado e trabalhadores usuários.

Esta portaria trouxe outra importante alteração, pois a partir de agora, os **trabalhadores usuários** também deverão ser **ouvidos**, e terão a oportunidade de emitir sua opinião sobre o EPI a ser utilizado, se é confortável ou não, ou sobre algum tipo de dificuldade no seu uso.

As figuras a seguir apresentam um resumo sobre este assunto de forma esquematizada:





**Gabarito: correta**

B) É responsabilidade do empregador a substituição de EPI danificado ou extraviado. Vejam a redação do item 6.6.1 “e”:

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

**Gabarito: errado**

C) Não cabe aos empregados exigir do empregador a aquisição de quaisquer EPIs. Segundo a NR6, os empregados (chamados pela norma de “trabalhadores usuários”) devem ser ouvidos, ou seja, sua opinião deve ser considerada no momento da seleção do EPI. Vejam a redação dos itens 6.5 e 6.5.1:

6.5 Compete ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, **ouvida a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e trabalhadores usuários, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.**

6.5.1 Nas empresas desobrigadas a constituir SESMT, cabe ao empregador selecionar o EPI adequado ao risco, mediante orientação de profissional tecnicamente habilitado, **ouvida a CIPA ou, na falta desta, o designado e trabalhadores usuários.**

**Gabarito: errada**

## 5. (MED TRAB / SESA CESPE – 2013)

O EPI adequado à proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos é a peça semifacial filtrante do tipo:

A) PFF5

B) PFF1

C) PFF2



D) PFF3

E) PFF4

### Comentários

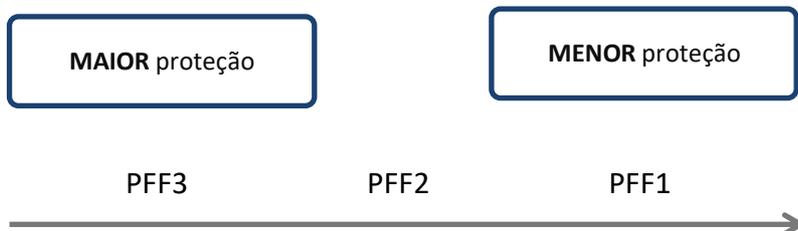
Segundo o Anexo I da NR6, Grupo D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, o EPI adequado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos é o respirador purificador de ar não motorizado do tipo peça **semifacial filtrante PFF3**.



Peça semifacial filtrante (PFF)

Fonte: ANVISA

Existem três tipos de peças semifaciais filtrantes: PFF1, PFF2 e PFF3. Tais peças são respiradores descartáveis, sem manutenção. A codificação PFF1, PFF2 ou PFF3 indica a capacidade de filtragem de acordo com a maior ou menor granularidade das partículas do contaminante. A proteção oferecida pela peça semifacial PFF3 é maior do que a proteção oferecida pela PFF2. E a PFF2 oferece mais proteção do que a PFF1:



Vejam a tabela a seguir:



Peça semifacial filtrante	Proteção das vias respiratórias contra:
PFF1	Poeiras e névoas
PFF2	Poeiras, névoas e fumos
PFF3	Poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos

**Gabarito: D**

**6. (ENG SEG / CÂM DOS DEPUTADOS / CESPE – 2012)**

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue os itens seguintes.

- A) Se solicitado pelo empregado que realizará uma atividade que envolva condição insegura de trabalho, o empregador deve, obrigatoriamente, fornecer EPIs aos empregados.
- B) A passarela de pedestres, estrutura suficiente para eliminar o risco de atropelamento de pedestres em vias de trânsito rápido, constitui exemplo de EPCs.
- C) Se utilizados juntamente com outros equipamentos de segurança, os EPIs preservam a saúde dos trabalhadores e evitam lesões e acidentes relacionados a condições inseguras de trabalho.
- D) Caso sejam aplicadas em determinado ambiente, de maneira eficaz, soluções técnicas para a proteção coletiva de trabalhadores e terceiros, o uso de EPIs por aqueles que trabalham nesse ambiente passa a ser opcional.

**Comentários**

A) O fornecimento de EPI pelo empregador não deve depender de solicitação do empregado. O item 9.3.5.4. da NR9 nos mostra que o fornecimento de EPI deve ser a última opção do empregador, e este fornecimento independe da vontade ou solicitação dos empregados, uma vez que é baseado em critérios técnicos objetivos. Vejamos novamente:

*9.3.5.4 Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte **hierarquia**:*

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;*  
*b) **utilização de equipamento de proteção individual - EPI.***

**Gabarito: errada**



B) Os EPCs oferecem proteção coletiva ao conjunto de trabalhadores de determinado estabelecimento, o que não é o caso da proposição.

**Gabarito: errada**

C) Gente, o gabarito definitivo do CESPE foi CORRETO, mas discordo totalmente!! **Os EPIs** protegem o trabalhador contra os riscos existentes no ambiente de trabalho ou até mesmo ajudam a evitar ou reduzir eventuais lesões que possam ocorrer após um acidente. Mas os EPIs **não evitam acidentes!**.

**Gabarito: correta**

D) Pessoal, observem que o elaborador afirmou que a proteção coletiva foi eficaz: então, isso significa que o risco foi eliminado! Então, o EPI não é mesmo necessário, podendo seu uso ser opcional!... A proposição está correta.

**Gabarito: correta**

---

## 7. (AUX ENFERM / CORREIOS CESPE – 2011)

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue os próximos itens.

A) Cabe ao empregador orientar e treinar o trabalhador a respeito do uso, da guarda e da conservação adequados dos EPIs, sendo facultativo exigir do trabalhador o uso desses equipamentos.

B) O EPI só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

C) Para a proteção de trabalhadores contra agentes térmicos ou riscos de origem térmica, podem ser utilizados EPIs como capacete, capuz, protetor facial, vestimentas, luvas, manga, perneira e calça.

### Comentários

A) Além de orientar e treinar o trabalhador a respeito do uso, da guarda e da conservação adequados dos EPIs, é também obrigação do empregador exigir o uso do EPI por seus empregados, estando passível de ser autuado pela fiscalização do trabalho caso isso não ocorra. Vejam a redação dos itens 6.6.1 “b” e “d”:

*6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:*

*b) exigir seu uso;*

*d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;*

**Gabarito: errada**



B) Redação do item 6.2 da NR2. Lembrando que o certificado de aprovação (CA) é expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SIT /DSST). Atenção para pegadinha: o nome correto é Certificado de Aprovação e não Certificado de *Autorização!!*

*6.2 O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.*

Observem também que, mesmo o EPI importado somente poderá ser comercializado se possuir o Certificado de Aprovação.

**Gabarito: correta**

C) Segundo o Anexo I, além dos itens citados, também pode ser usado macacão como proteção contra agentes térmicos. Vejam a lista a seguir:

**Proteção contra agentes térmicos:**

**A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA**

A.1 - Capacete

c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes **térmicos**

A.2 - Capuz ou balaclava

a) capuz para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem **térmicos**

**B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE**

B.2 - Protetor facial

d) protetor facial para proteção da face contra riscos de origem **térmicos**

**E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO**

E.1 – Vestimentas

a) Vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem **térmica**

**F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES**

F.1 - Luvas

d) luvas para proteção das mãos contra agentes **térmicos**

F.3 - Manga

e) manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes **térmicos**



## G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.1 - Calçado

c) calçado para proteção dos pés contra agentes **térmicos**

G.3 - Perneira

b) perneira para proteção da perna contra agentes **térmicos**

G.4 - Calça

c) calça para proteção das pernas contra agentes **térmicos**

## H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO

H.1 - Macacão

a) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes **térmicos**

Pessoal, sugiro que vocês leiam com carinho o Anexo I da NR6, que mostra a lista de EPIs que podem ser comercializados no Brasil.

**Gabarito: correta**

---

### 8. (AUX ENFERM TAB / CORREIOS / CESPE – 2011)

No que diz respeito aos equipamentos de proteção coletiva, caracterizados por sinal, som, imagem, equipamento ou instrumento, julgue os itens subsequentes.

Em vias públicas, rodovias ou áreas de trabalho, as bandeirolas que delimitam áreas de riscos podem ser usadas em conjunto com outros dispositivos de segurança.

#### Comentários

Chamo a atenção de vocês para o comando da questão. Vejam que o CESPE nos mostrou qual é o seu entendimento sobre a abrangência da expressão “equipamentos de proteção coletiva”: tal expressão alcança: sinais, sons, imagens, equipamentos ou instrumentos. Respondendo à questão, as bandeirolas são um tipo de sinalização e podem ser utilizadas com outros dispositivos de segurança para sinalizar áreas de risco.

**Gabarito: correta**

---

### 9. (AUX ENFERM / CORREIOS CESPE – 2011)

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue os itens seguintes.

A) São de responsabilidade do empregador tanto a higienização quanto a manutenção periódica dos EPIs.



- B) O filtro solar e o boné, necessários para a proteção de trabalhadores que se expõem ao sol, só serão considerados EPIs se tiverem certificado de aprovação.
- C) O sistema eletrônico não é meio recomendado para o registro do fornecimento de EPI aos trabalhadores.
- D) O colete à prova de balas destina-se à proteção do trabalhador contra riscos de origem ergonômica.

### Comentários

A) Conforme a redação do item 6.6.1. “f”.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e

**Gabarito: correta**

B) Entretanto, para receberem o CA, é necessário que o Anexo I seja alterado, e nele incluídos tais produtos.

*Neste momento chamo a atenção de vocês para a NR31: esta norma, que trata do trabalho rural, lista vários EPIs que não constam na NR6. Por se tratar de uma norma setorial, específica, as determinações da NR31 prevalecem sobre a norma geral (NR6), no que se refere ao trabalho rural; desta forma, muita atenção na hora da prova: se a questão tratar da NR6, somente devem ser considerados EPIs aqueles produtos listados no Anexo I da NR6. Se a questão tratar da NR31, poderão ser considerados como EPI vários produtos que **não** constam na NR6, mas constam expressamente na NR31 como chapéu, jaquetas, capas, etc. Veremos este assunto também na aula da NR31.*

**Gabarito: correta**

C) A NR6 permite a utilização de livros, fichas ou sistema eletrônico para o registro do fornecimento de EPI aos trabalhadores, cabendo ao empregador escolher aquele que melhor lhe convier. Vejam a redação do item 6.6.1:

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou **sistema eletrônico**.

**Gabarito: errada**

D) Segundo o Anexo I, o colete à prova de balas é EPI de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, para proteção do tronco contra riscos de **origem mecânica**, e não de origem ergonômica.





**Gabarito: errada**

---

**10. (ENG SEG / EBC / CESPE – 2011)**

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue os itens a seguir.

- A) Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. No caso de EPI importado, é suficiente a presença, de forma indelével, do nome da empresa importadora.
- B) A ventilação diluidora é aplicada em galpões industriais como EPC.
- C) O dispositivo trava-queda, para proteção dos trabalhadores, em operações com movimentação vertical ou horizontal, substitui o uso do cinturão de segurança para proteção contra quedas.
- D) O uso de macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos é indicado para bombeiros no combate ao fogo.
- E) Caso um operário tenha de fazer desbastes em uma parede, com geração de poeira, para, em seguida, aplicar massa corrida e pintura, será suficiente, para a proteção de vias respiratórias, que esse operário use respirador purificador de ar com peça semifacial e filtros mecânicos contra poeiras.

**Comentários**

A) No caso de EPI importado, devem constar não somente o nome do importador, mas também o lote de fabricação e o número do CA.

**Gabarito: errada**

B) Os sistemas de ventilação são considerados equipamentos de proteção coletiva. A ventilação diluidora consiste na insuflação e exaustão do ar em um determinado ambiente de trabalho, de forma a promover a redução das concentrações de poluentes. Tal redução ocorre quando, ao se *insuflar* grandes volumes de ar puro em um ambiente contendo certas quantidades de determinados poluentes, haverá dispersão ou diluição da massa destes poluentes, reduzindo-se (ou “diluindo-se”) assim sua concentração.

**Gabarito: correta**

C) O trava queda não substitui o uso do cinturão de segurança, ao contrário, deve ser usado em conjunto com este. O trava queda é um dispositivo para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal, e deve ser utilizado com o cinto de segurança para proteger o trabalhador contra quedas de altura. A figura a seguir mostra o dispositivo trava quedas.





**Gabarito: errada**

D) O macacão é EPI para proteção do corpo inteiro: tronco, membros superiores e inferiores e pode ser utilizado para proteção contra agentes térmicos. Vejam a redação do Anexo I, item H:

*H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO*

*H.1 - Macacão*

*a) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos*

**Gabarito: correta**

E) Esta questão trata da utilização de filtros nos EPIs para proteção das vias respiratórias. No exemplo citado, além da poeira, a aplicação da tinta irá gerar uma **névoa**, que é um aerodispersoide gerado pela quebra mecânica de líquidos.

Ou seja, o empregado deve usar não somente peça semifacial e filtros mecânicos contra poeiras, como consta na questão, mas também contra **névoas**.

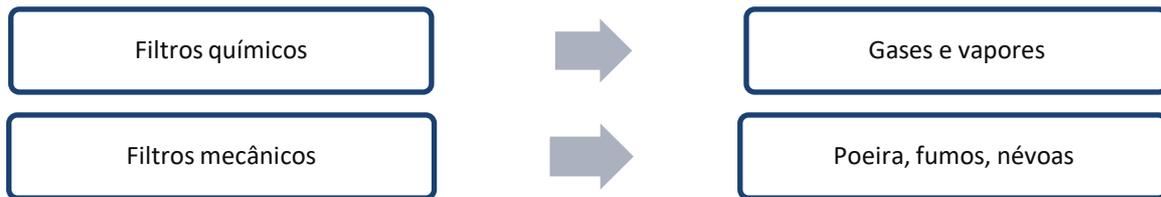
Pessoal, o filtro é a parte do equipamento de proteção respiratória destinado a purificar o ar inalado. Os respiradores podem ser utilizados com filtros químicos, filtros mecânicos ou ambos (filtros combinados).

O **filtro químico** tem o objetivo de reter **gases e vapores** contidos no ar.

Já o **filtro mecânico** se destina a reter partículas em suspensão no ar, como os aerodispersóides – **fumos, névoas e poeira**, e geralmente são compostos por um emaranhado de fibras sintéticas, capazes de reter os materiais particulados presentes no ambiente. Os filtros mecânicos **não devem ser usados para proteção contra gases e vapores, em hipótese alguma**.

**Filtros**

**Proteção contra inalação de:**



**Gabarito: errada**

---

**11. (ENG SEG / CORREIOS / CESPE – 2011)**

Um mecânico, enquanto trabalhava no torno da oficina de manutenção de uma empresa, teve seu olho direito atingido por uma partícula volante. Após investigação do acidente, ficou constatado que o empregado não estava usando equipamento de proteção facial. A empresa, por meio do gerente do setor, alegou ter disponibilizado os equipamentos de proteção para seus empregados, sendo de responsabilidade de cada empregado o uso desse equipamento. A empresa em questão não obriga seus empregados a utilizar os equipamentos nem fornece treinamentos específicos sobre o uso dos equipamentos de proteção e seus respectivos riscos:

- A) Ao deixar à livre escolha do empregado o uso do equipamento de proteção, a empresa cumpriu a legislação.
- B) Por não dar as instruções adequadas aos empregados quanto ao uso de equipamentos de proteção, a empresa não cumpriu seu dever legal.

**Comentários**

A) É responsabilidade do empregador exigir que os empregados usem os EPIs fornecidos.

*6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:*

*b) exigir seu uso*

**Gabarito: errado**

B) O empregador deve orientar os empregados quanto ao uso adequado dos EPIs. Redação do item 6.6.1 “d”:

*6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:*

*d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação*

**Gabarito: correta**

---

**12. (MED TRAB / CORREIOS / CESPE – 2011)**



Considerando os preceitos das normas regulamentadoras em segurança e medicina do trabalho, julgue os próximos itens.

### Comentários

O equipamento conjugado de proteção individual é composto por dispositivos que foram associados pelo fabricante para proteção do indivíduo contra um ou mais riscos ocupacionais que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

O equipamento conjugado de proteção individual (ECPI) é um EPI composto por vários dispositivos que protegem o trabalhador contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente no seu ambiente de trabalho. Lembrando novamente que o ECPI é de uso individual. Vejam a redação do item 6.6.1:

*6.1.1 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.*

**Gabarito: correta**

---

### 13. (TEC SEG / ECT / CESPE – 2011 / Alterada)

A respeito de análise, parecer, testes e ensaios dos equipamentos de proteção, julgue os itens que se seguem.

- A) EPI destinados a proteger contra os efeitos do frio devem possuir isolamento térmico e resistência mecânica apropriados às condições previsíveis de utilização para as quais foram fabricados.
- B) O Manual de Instruções do EPI deve estar em Português (Brasil) e deve apresentar o conteúdo exigido na norma técnica aplicável ao ensaio do equipamento.
- C) O manual de instruções de EPI destinado à proteção em trabalhos ou manobras em instalações elétricas deve conter informações relativas à periodicidade dos ensaios dielétricos a que o EPI deverá ser submetido.
- D) Todo equipamento de proteção, nacional ou importado, deve, obrigatoriamente, passar por ensaio em laboratório brasileiro, não sendo aceitos os ensaios realizados por laboratório de organismo estrangeiro.

### Comentários

A) Esta é a redação do item 2.7 do Anexo 1 da Portaria 452/14 que dispõe sobre as normas técnicas de ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos EPIs. A Portaria 452/14 alterou a Portaria 121/2009, em vigor na época em que esta questão foi cobrada, porém esta portaria (121/2009) não estava incluída



expressamente, e o CESPE a cobrou, mesmo assim. Sobre os EPIs constava apenas o seguinte item: “Análise e parecer dos equipamentos de proteção, testes e ensaios, certificados de aprovação (CA).”

**Gabarito: correta**

B) Redação do item 4.3 do Anexo 1 da Portaria 452/14.

**Gabarito: correta**

C) Redação do item 4.4.2. do Anexo 1, Portaria 452/14.

**Gabarito: correta**

D) Quando não houver no Brasil, laboratório credenciado capaz de realizar os ensaios serão aceitas as certificações realizadas no exterior, que deverão ser traduzidas com tradução juramentada para a língua portuguesa. Redação do artigo 7, inciso VI, da Portaria 451/14:

*Art. 7º Para a emissão ou renovação do CA de equipamentos ensaiados ou certificados por laboratório ou organismo certificador estrangeiro, o fabricante e/ou importador cadastrado junto ao DSST deve apresentar:*

*VI - cópias autenticadas:*

*a) do certificado de origem e da declaração do fabricante estrangeiro que autorize o importador a comercializar o produto no Brasil, quando se tratar de EPI importado, ambos com tradução juramentada para língua portuguesa;*

*b) dos certificados de conformidade ou relatórios de ensaios realizados no exterior, emitidos em nome da empresa requerente do CA, com tradução juramentada para língua portuguesa.*

**Gabarito: errada**

---

14. (TEC SEG / EBC / CESPE – 2011)

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue os itens subsequentes.

A) A comercialização de qualquer EPI depende da atribuição de certificado de aprovação, que impõe ao fabricante nacional ou ao importador a responsabilidade pela manutenção da qualidade do EPI.

B) Considere que, em uma oficina de manutenção, haja três cabines de solda utilizadas individualmente por três soldadores e que, em cada uma, haja um exaustor para a retirada dos gases e vapores metálicos do processo de soldagem. Nessa situação, cada exaustor é um EPI.

C) Os EPIs podem ser fornecidos aos empregados de forma gratuita ou podem ser vendidos a eles, com desconto do valor correspondente em folha, conforme o porte da empresa e acordo coletivo da categoria.

D) De acordo com a norma regulamentadora (NR) que trata de EPI, esse tipo de equipamento é destinado a evitar acidentes no trabalho.

E) Não é recomendado o uso de EPI para atender a situações de emergência.

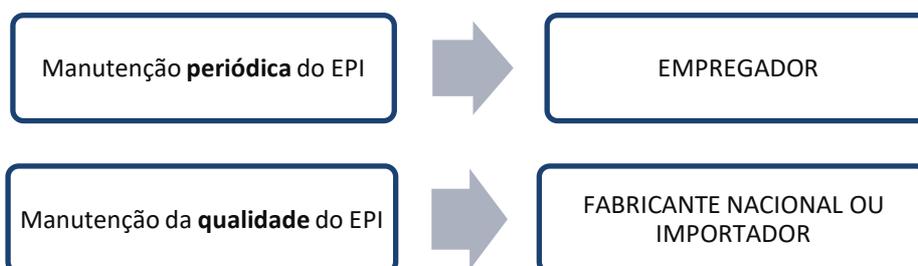
F) Considere que um grupo de estudantes tenha recebido da empresa responsável pelo canteiro de obras que estão visitando capacetes de segurança para serem utilizados durante a visita. Nessa situação, os capacetes são considerados EPC.

G) Em empresas que possuam serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) e comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA), cabe à CIPA recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em cada atividade.

**Comentários**

A) A comercialização de qualquer EPI depende da emissão de certificado de aprovação e a responsabilidade pela **manutenção de sua qualidade** é do fabricante nacional ou importador. Lembrando que a responsabilidade pela **manutenção periódica** do EPI cabe ao empregador. (pegadinha!)

**Responsabilidades quanto à manutenção do EPI**



**Gabarito: correta**



B) Sistemas de exaustão são medidas de proteção coletiva, ainda que as cabinas sejam usadas em postos de trabalho de forma individual.

**Gabarito: errada**

C) Os EPIs **devem** ser fornecidos **gratuitamente** aos empregados, independente do porte da empresa. Nem ACT – Acordo Coletivo de Trabalho nem CCT – Convenção Coletiva de Trabalho podem retirar dos trabalhadores um direito que lhes é garantido por lei. Vejam a redação do item 6.3:

*6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento [...]*

**Gabarito: errada**

D) O fato de os empregados usarem EPIs não impede nem evita a ocorrência de acidentes. O EPI destina-se à proteção do trabalhador contra riscos que podem se originar no ambiente de trabalho. Redação do item 6.1:

*6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.*

**Gabarito: errada**

E) O atendimento a emergências é uma das situações na qual é recomendado o uso de EPI. Segundo o item 6.3 da NR6, a empresa é obrigada a fornecer EPI aos empregados nas seguintes circunstâncias:

*6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:*

*a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;*

*b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,*

*c) para atender a **situações de emergência**.*

**Gabarito: errada**

F) Capacetes são equipamentos de proteção **individual**.

**Gabarito: errada**



G) Nas empresas que possuam **SESMT**: o próprio SESMT deve recomendar o EPI ao empregador, após **ouvida a CIPA e os trabalhadores usuários**.

A redação atual da NR6 dá à CIPA uma função meramente consultiva no momento da recomendação do EPI. A CIPA não tem mais a responsabilidade de recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade, independente de o SESMT estar constituído ou não.

**Gabarito: errada**

---

**15. (TEC SEG / CORREIOS / CESPE – 2011)**

Julgue os itens seguintes, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

- A) As comunicações, pelo empregado, de irregularidades que tornem impróprio o uso do EPI restringem-se às situações de trabalho em diversas atividades simultâneas.
- B) A empresa é obrigada a oferecer aos seus empregados EPI adequado aos riscos a que estão sujeitos.
- C) Exige-se certificado de aprovação apenas para EPIs importados, sejam eles utilizados ou comercializados no Brasil.
- D) Os certificados de aprovação de EPI destinado a comercialização têm prazo de validade vinculado à avaliação da conformidade do equipamento no âmbito do município onde será utilizado.
- E) Existem capacetes, EPI de proteção para a cabeça, que, além de protegerem o trabalhador contra impactos de objetos sobre o crânio, protegem-no contra choques elétricos.

**Comentários**

A) O empregado deve comunicar ao empregador qualquer alteração que torne o EPI impróprio para uso, sem nenhuma restrição sobre em quais situações de trabalho isto deve ocorrer. Redação do item 6.7.1.

*6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:*

*c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso*

**Gabarito: errada**

B) Redação do item 6.6.1. “a”.

*6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:*

*a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;*

**Gabarito: correta**

C) Todos os EPIs nacionais ou importados devem possuir Certificado de Aprovação emitidos pelo MTE para serem comercializados no Brasil. Redação do item 6.2:



6.2 O equipamento de proteção individual, **de fabricação nacional ou importado**, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Gabarito: errada**

D) O certificado de aprovação poderá ter os seguintes prazos de validade:

Caso a conformidade não seja avaliada no âmbito do SINMETRO	Caso a conformidade seja avaliada no âmbito do SINMETRO
5 anos	Prazo vinculado à avaliação de conformidade

Tais prazos independem do município onde o EPI será utilizado.

**Gabarito: errada**

E) Conforme Anexo I da NR6, os capacetes utilizados para proteção da cabeça, devem oferecer proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, choques elétricos, e agentes térmicos. Pela redação deste anexo, vemos que um capacete pode proteger contra choques elétricos, mas não necessariamente oferecer proteção contra impacto de objetos, e vice versa.

Tanto o capacete que protege contra choques elétricos quanto o capacete que protege contra impacto de materiais devem obedecer à NBR 8221:2003 (ou alteração posterior). Tal determinação consta no Anexo 2 da Portaria 452/14, citada anteriormente nesta aula, que determina as normas técnicas de ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos EPIs – vejam extrato deste anexo na figura a seguir.

#### Anexo II

(Alterado pela Portaria DSST/SIT nº. 470, de 10 de fevereiro de 2015)

#### Normas técnicas aplicáveis aos EPIs

Equipamentos de Proteção Individual – EPI	Enquadramento NR 06 – Anexo I	Norma Técnica Aplicável	Especificidades
A – PROTEÇÃO DA CABEÇA			
A.1. CAPACETE	Proteção da cabeça contra:		
	A.1.1. Impactos de objetos sobre o crânio; Choques elétricos.	NBR <b>8221</b> : 2003 RAC – Portaria INMETRO n.º 118/2009	Avaliação no âmbito do SINMETRO.

Porém, no caso de proteção contra choques elétricos existem requisitos específicos a serem atendidos, por exemplo, possuir grau de isolamento elétrico adequado aos valores de tensão aos quais o usuário



poderá estar exposto nas condições previsíveis mais desfavoráveis. Existem ainda requisitos relativos à proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.

Porém caso o capacete atenda à NBR 6221, ele protegerá contra choque elétrico E impacto de objetos, entendo que por isso o gabarito desta questão foi considerado correto.

**Gabarito: correta**

---

#### 16. (ANALISTA ENG SEG / MPU / CESPE – 2010)

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue os itens seguintes.

- A) Recomenda-se ao eletricitista o uso de botina com biqueira de aço para o trabalho com manutenção de linha viva energizada.
- B) Classifica-se como EPI o creme protetor de segurança que os trabalhadores usam nos membros superiores, contra agentes químicos.
- C) Um EPI pode ser composto de vários dispositivos para a proteção do trabalhador contra um ou mais riscos que ameacem a sua segurança e a sua saúde no trabalho.
- D) Cabe ao empregador fornecer EPI ao empregado e a este cabe decidir usar, ou não, o equipamento, de acordo com o risco da atividade.
- E) Está dispensado de usar óculos de segurança o trabalhador que use óculos de grau e trabalhe em área de risco de partículas volantes.

#### Comentários

A) Segundo o Anexo I da NR6, os EPIs para proteção contra choques elétricos (passíveis de acontecer na manutenção de linha viva energizada) são: capacete (proteção da cabeça), luvas (proteção das mãos), manga (proteção do braço e antebraço) e vestimenta condutiva (proteção de todo o corpo). O calçado com biqueira de aço é usado para proteção dos artelhos contra queda de objetos.

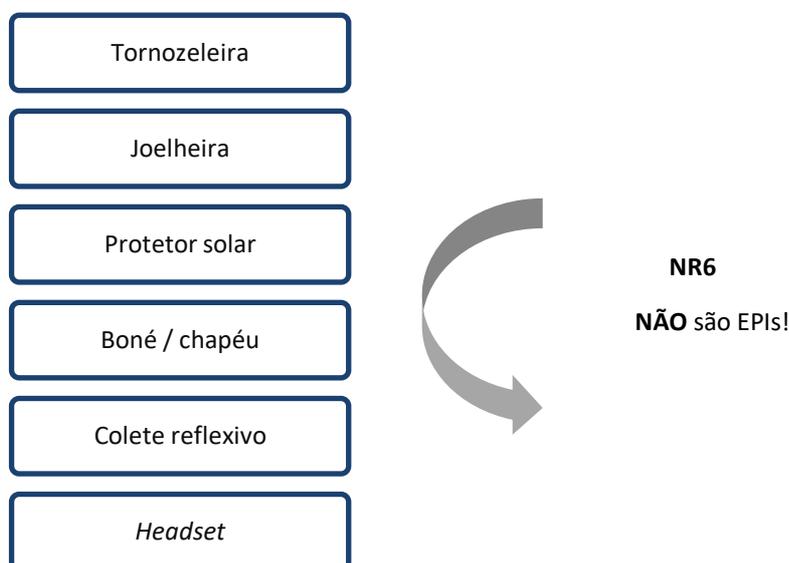
Além disso, pelo fato de a biqueira de aço ser um condutor de energia, caso o calçado de segurança que a contenha não ofereça proteção contra choque elétrico, existe também a possibilidade da ocorrência do choque através da biqueira.

**Gabarito: errada**

B) O Anexo I da NR6 classifica como Equipamento de Proteção Individual o creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores, contra a ação de agentes químicos.



Importante ressaltar que o **protetor solar** ainda não está incluído na NR6 como equipamento de proteção individual contra a ação dos raios solares para trabalhadores que exercem suas atividades ao ar livre.



**Gabarito: correta**

C) Este é o caso do EPI conjugado que vimos anteriormente, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e saúde do trabalhador.

**Gabarito: correta**

D) Cabe ao empregador fornecer gratuitamente o EPI ao empregado, adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, e exigir o seu uso. Porém a utilização do EPI não é mera faculdade do empregado e sim sua obrigação, após ter sido devidamente orientado e treinado sobre o seu uso adequado, guarda e conservação. Redação do item 6.7.1 a):

*6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:*

*a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;*

**Gabarito: errada**

E) Os óculos de segurança são equipamentos de proteção individual que protegem os trabalhadores contra diversos riscos como luminosidade intensa, radiação ultravioleta ou impactos de partículas volantes; tais óculos devem permitir a utilização simultânea dos óculos de grau do empregado. Atualmente existem vários modelos de óculos de segurança que permitem sobreposição a óculos de grau.



**Gabarito: errada**

---

**17. (ENFERM TRAB / INCA / CESPE – 2010)**

Equipamento de proteção individual (EPI) é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional, ou estrangeira, usado para proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores, enquanto equipamentos de proteção coletiva (EPC) são aqueles usados para proteger a segurança de mais de um trabalhador. Acerca de EPI ou EPC, julgue os itens seguintes.

- A) Na aquisição de um EPI por uma empresa, 5% de seu valor deverá ser pago pelo empregado que irá usá-lo e o valor restante será pago pela empresa.
- B) Contra poeiras, névoas e fumos, indica-se o respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias.

**Comentários**

A) O EPI deve ser fornecido gratuitamente pelo empregador ao empregado. Redação do item 6.3:  
*6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, **gratuitamente**, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.*

**Gabarito: errada**

- B) Segundo o Anexo I, são EPI para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos:
  - 1 – Respirador purificador de ar não motorizado
  - 2 – Respirador purificador de ar motorizado

**Gabarito: correta**

---

**18. (ENG SEG / BRB / CESPE – 2010)**

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue os itens a seguir.

- A) É responsabilidade do empregador treinar o trabalhador quanto ao uso adequado dos EPIs e responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica destes.
- B) Suponha que o órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) recolheu amostras de EPI disponíveis para comercialização submetendo-as a análise. Nessa situação, é correto afirmar que o órgão está cumprindo com uma de suas competências.
- C) Creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos não é considerado EPI.



D) Ao demarcarem com placas e fita zebraada uma área para manutenção de um bueiro, os trabalhadores utilizaram EPC.

### Comentários

A) Conforme redação dos itens 6.6.1 “d” e “f”.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

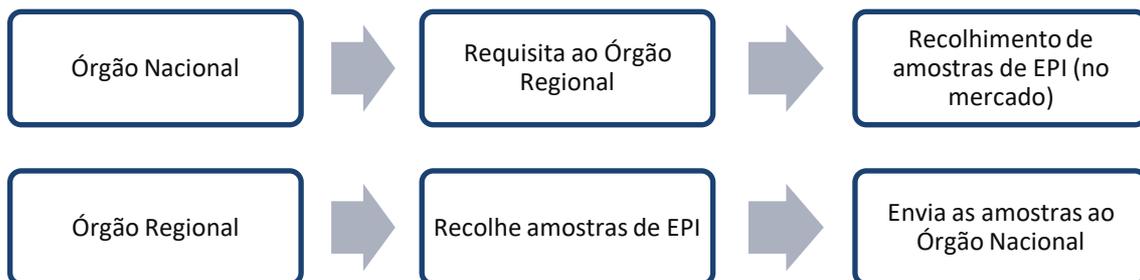
d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e

**Gabarito: correta**

B) Conforme redação do item 6.11.2 “b”, cabe ao **órgão regional** do MTE recolher amostras de EPI.

**Mas atenção!!!! Lembrem-se que cabe ao órgão nacional requisitar ao órgão regional o recolhimento de amostras de EPI, identificadas com o nome do fabricante e o número de referência, sempre que julgar necessário.**



**Gabarito: correta**

C) O creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos consta na lista do Anexo I da Nr6 e portanto é considerado EPI. Lembrem-se que o creme protetor solar não consta no Anexo I da NR6 e portanto não deverá ser considerado EPI.

É importante chamar a atenção de vocês para o seguinte: alguns cremes protetores de segurança (EPI) possuem também proteção solar, MAS a proteção solar é apenas um *plus* oferecido pelo fabricante. Neste caso, o Certificado de Aprovação do creme protetor **NÃO** alcança a proteção solar, mas tão somente a proteção contra agentes químicos.

**Gabarito: errada**

D) Sinalização de segurança é medida de proteção coletiva.

**Gabarito: correta**



## 19. (PESQUISADOR / INMETRO / CESPE – 2010)

No tocante ao EPI, cabe ao empregador, nos termos da NR 6,

- A) Responsabilizar-se pela sua guarda e conservação.
- B) Comunicar ao fornecedor qualquer alteração que o torne impróprio para uso.
- C) Adquiri-lo adequadamente ao risco de cada atividade e exigir seu uso.
- D) Avaliar sua conformidade, no âmbito do SINMETRO, quando for o caso.
- E) Solicitar a emissão do certificado de aprovação do EPI recomendado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

### Comentários

A) **ERRADO**. O empregador é responsável por **orientar e treinar** o empregado, quanto ao uso, **guarda e conservação** do EPI. Estas duas tarefas – guarda e conservação - são responsabilidades do empregado, após ter sido orientado e treinado para tal.

**Neste momento chamo a atenção de vocês para a NR15, Anexo 12 – Poeiras Minerais - Asbesto, Item 14.1:**

*14.1 O empregador será responsável pela limpeza, manutenção e guarda da vestimenta de trabalho, bem como dos EPIs utilizados pelo trabalhador.*

Vejam que existe um caso que a **guarda do EPI** será responsabilidade do empregador, e não do empregado! Isso ocorre no caso de guarda de EPI de trabalhadores que exercem atividades com Asbesto! Então fiquem atentos se a questão trata especificamente da NR6 ou da NR15 – Poeiras Minerais – Asbesto.

### Atenção para Norma Específica – NR15

#### GUARDA DE EPI

#### Anexo 12 – Poeiras Minerais Asbesto

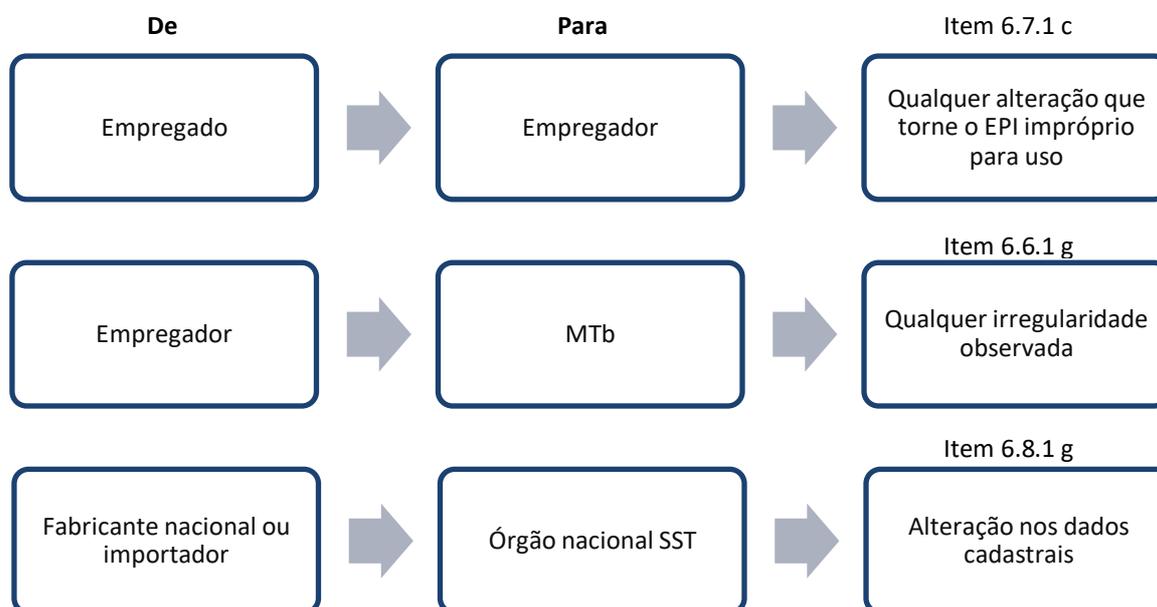
**Item 14.1.** O empregador será responsável pela **limpeza, manutenção e GUARDA** da vestimenta de trabalho, bem como dos **EPIs utilizados pelo trabalhador**

B) **ERRADO**. A responsabilidade de comunicar qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso é do **empregado**, e ele deve comunicar ao **empregador**, e não ao **fornecedor**.

Questões sobre este assunto geralmente cobram a literalidade da norma. Para não ter dúvida na hora da prova, memorizem o quadro a seguir:



### Obrigações de comunicar



C) **CERTO**. É responsabilidade do empregador a aquisição do EPI adequado ao risco, e exigir o seu uso por parte do empregado. Caso este se recuse a usá-lo, sem justificativa, incorrerá em ato faltoso, conforme item 1.8 letra b) da NR-1. Isto quer dizer que o empregado será passível de punição, podendo sofrer desde uma advertência até demissão por justa causa, caso se recuse **injustificadamente** a usar o EPI.

D) **ERRADO**. Segundo o item 6.8.1, “j” da NR6, é responsabilidade do **fabricante nacional ou importador** do EPI, providenciar a avaliação da conformidade do EPI no âmbito do SINMETRO, quando for o caso. Esta responsabilidade não é do empregador. Vejam a redação deste item:

6.8.1 O fabricante nacional ou o importador deverá:

j) providenciar a avaliação da conformidade do EPI no âmbito do SINMETRO, quando for o caso;

E) **ERRADO**. A responsabilidade de solicitar a emissão do Certificado de Aprovação – CA do EPI é do seu **fabricante nacional ou importador**, e não do empregador. Além disso, o EPI não é mais **recomendado** pela CIPA. Como vimos anteriormente, conforme o item 6.5.1. da NR6, “nas empresas desobrigadas a constituir SESMT, cabe ao empregador selecionar o EPI adequado ao risco, mediante orientação de profissional tecnicamente habilitado, **ouvida** a CIPA ou, na falta desta, o designado e trabalhadores usuários.”

**Gabarito: C**



## 20. (PESQUISADOR / INMETRO / CESPE – 2010)

De acordo com a NR 6, assinale a opção correta.

- A) Considera-se EPI todo artefato, artificial ou natural, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
- B) O EPI de fabricação nacional e o importado, este desde que atendidos os requisitos determinados por convenção da OIT, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- C) Compete à CIPA, ou ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) nas empresas desobrigadas de constituir a CIPA, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- D) Recolher amostras de EPI; fiscalizar e orientar quanto ao uso adequado e a qualidade do EPI, bem como aplicar, na sua esfera de competência, as penalidades cabíveis pelo descumprimento dessa NR são atribuições do órgão regional do MTE.
- E) Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho se responsabilizar pelo atendimento dos requisitos e especificações do EPI cujo certificado de aprovação tenha por ele, órgão nacional, sido emitido ou renovado.

### Comentários

A) **ERRADO.** A incorreção está na primeira parte da frase, que considera o EPI um artefato, artificial ou natural. O Equipamento de Proteção Individual não é um simples artefato. Trata-se de um produto, resultado de um processo industrial, cuja função é proteger a saúde e segurança do trabalhador contra os riscos existentes em seu ambiente laboral.

B) **ERRADO.** A incorreção também está na primeira parte da frase. A Convenção OIT que trata do assunto (no. 155 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores) é uma norma genérica, que não possui detalhes técnicos relativos à concepção e à fabricação dos EPIs.

Os requisitos obrigatórios e as normas técnicas de ensaio aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados em território brasileiro estão descritos na Portaria 452/14.

Tanto o fabricante quanto o importador devem garantir e comprovar que o EPI tenha sido concebido e fabricado de acordo com as determinações desta portaria, através de ensaios realizados nos diversos



laboratórios credenciados pelo MTE, ou no âmbito do SINMETRO, ou ainda por laboratórios estrangeiros em situações específicas.

C) **ERRADO**. Como já visto, com a alteração da NR-6 pela Portaria SIT n.º 194, de 07 de dezembro de 2010, a CIPA não tem mais a função de recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco em determinada atividade. Esta função cabe ao **SESMT**, ouvida a CIPA e trabalhadores usuários.

Nas empresas desobrigadas a constituir SESMT, caberá ao **empregador** selecionar o EPI adequado ao risco, mediante orientação de profissional **tecnicamente** habilitado, ouvida a CIPA ou, na falta desta, o designado e trabalhadores usuários.

Esta portaria trouxe importante alteração ao texto anterior da norma, determinando que os trabalhadores **usuários** também sejam ouvidos, e tenham a oportunidade de emitir sua opinião sobre o EPI a ser utilizado, se é confortável ou não, ou sobre algum tipo de dificuldade no seu uso.

D) **CERTO**. Além das atribuições de fiscalização e orientação quanto ao uso adequado e a qualidade do EPI e aplicação, na sua esfera de competência, das penalidades cabíveis pelo descumprimento da NR6, o órgão **regional** do MTE também tem a função de **recolher** amostras de EPI.

Vimos anteriormente que, segundo o item 6.11 da NR6, as competências do MTE se dividem entre as competências do órgão nacional (DSST) e as competências do órgão regional (SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego). Cuidado! O examinador pode tentar “trocar-las” na hora da prova! A tabela a seguir mostra de forma esquematizada as competências do órgão nacional e regional:



Responsabilidade	Órgão Nacional SIT / DSST	Órgão Regional SRTE
Com relação ao CA	– receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI – emitir, renovar ou CANCELAR o CA	_____
Com relação ao EPI	– estabelecer, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI – requisitar amostras do EPI sempre que julgar necessário – FISCALIZAR a qualidade do EPI	– FISCALIZAR e ORIENTAR quanto ao uso adequado do EPI – recolher amostras de EPI – FISCALIZAR a qualidade do EPI
Com relação ao fabricante ou importador	– cadastrar o fabricante ou importador – emitir, renovar ou SUSPENDER cadastro de fabricante ou importador	_____
Com relação ao empregador	_____	aplicar, na sua esfera de competência, as penalidades cabíveis pelo descumprimento desta NR

E) **ERRADO**. A responsabilidade do atendimento, pelo EPI, dos requisitos e especificações técnicas é do fabricante e/ou importador.

Conforme item 6.11.1 da NR6, uma das funções do órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho é **estabelecer, quando necessário**, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI, mas em hipótese alguma ser o responsável pela conformidade do EPI a tais regulamentos.

6.11.1 Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

c) estabelecer, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI;

**Gabarito: D**

## 21. (TEC SEG / BRB / CESPE – 2010)

Julgue os próximos itens, referentes a equipamento de proteção individual (EPI), dispositivo ou produto destinado à proteção da saúde e segurança do trabalhador no ambiente de trabalho.

Entre os EPIs para proteção dos membros superiores, incluem-se: luva de segurança, para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; creme protetor; manga de segurança, para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos; braçadeira de segurança, para proteção do antebraço contra agentes cortantes; e dedeira de segurança, para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.



## Comentários

Todos estes EPI estão listados no Anexo 1 da NR6.

**Gabarito: correta**

---

### 22. (TEC SEG / EMBASA / CESPE – 2009)

Com relação à consolidação das leis do trabalho (CLT), julgue o próximo item.

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde.

## Comentários

Esta é a redação do Artigo 166 da CLT, que está regulamentado pelo item 6.3 “a”, da NR6:

*6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:*

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho*
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas*
- c) para atender a situações de emergência*

**Gabarito: correta**

---

### 23. (ENG SEG / FUB / CESPE – 2009)

Com relação aos equipamentos de proteção, julgue os itens seguintes.

A dedeira de segurança é utilizada para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

## Comentários

Segundo o Anexo I, a dedeira é o EPI que deve ser utilizado para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

*F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES*

*F.5 - Dedeira*

- a) dedeira para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.*

**Gabarito: correta**

---



**24. (ENG SEG / TRT 5ª / CESPE – 2008)**

A respeito de equipamento de proteção individual (EPI), julgue os itens seguintes.

- A) O respirador de adução de ar, do tipo linha de ar comprimido, serve para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde e em ambientes confinados.
- B) Capacete é um equipamento de segurança que pode ser usado para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.

**Comentários**

A) Segundo o Anexo I o Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido é EPI indicado para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio menor ou igual que 12,5%, ou seja, em atmosferas Imediatamente Perigosas à Vida e a Saúde (IPVS). A norma não determina expressamente seu uso em ambientes confinados, mas sabemos que é nestes ambientes que existe a possibilidade de atmosferas IPVS. Vejam também que o comando da questão não restringiu a resposta “nos termos da NR6”.

*D.3 - Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido:*

*e) de demanda com pressão positiva tipo peça facial inteira combinado com cilindro auxiliar para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio menor ou igual que 12,5%, ou seja, em atmosferas Imediatamente Perigosas à Vida e a Saúde (IPVS).*

**Gabarito: correta**

B) Redação do Anexo I.

*A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA*

*A.1 - Capacete*

- a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio*
- b) capacete para proteção contra choques elétricos*

O capacete pode ser usado também para proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

**Gabarito: correta**

---

**25. (ENG SEG / PREF VITORIA / CESPE – 2008)**

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na



manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um electricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue os itens a seguir.

- A) O equipamento em manutenção, conforme informado pelo soldador na situação descrita acima, é classificado como um equipamento de proteção coletiva (EPC).
- B) Para proteção respiratória adequada, os soldadores devem usar máscaras com apenas filtro contra poeiras.
- C) Os mecânicos usavam proteção contra impactos de partículas volantes.
- D) O electricista mencionado usava calçado de segurança adequado às suas atividades.
- E) Os pintores usavam respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra partículas e gases emanados de produtos químicos.
- F) Os equipamentos de proteção individual (EPI) de fabricação nacional devem ter certificado de aprovação (CA), o qual não é obrigatório quando se tratar de EPI importados.

#### Comentários

- A) Os sistemas de exaustão são equipamentos de proteção coletiva.

#### Gabarito: correta

- B) O processo de soldagem gera fumos metálicos. Desta forma, para proteção respiratória adequada, os soldadores devem usar máscaras com proteção contra os **fumos** originados nesta atividade, e não contra poeiras.

#### Gabarito: errada

- C) O Anexo I da NR6 prevê os seguintes equipamentos de proteção contra partículas volantes: óculos, protetor facial e máscara de solda. Segundo o exemplo da questão os mecânicos usavam protetor facial.

#### Gabarito: correta



D) O calçado com biqueira de aço deve ser utilizado para proteção contra queda de materiais nos artelhos (conjuntos dos ossos dos pés):

*G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES*

*G.1 - Calçado*

*a) calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;*

O calçado a ser usado pelo eletricista é o calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica.

**Gabarito: errada**

E) Vejam que o elaborador nos informou no comando da questão que “os pintores usavam respiradores recomendados para a atividade”. Segundo o Anexo I, o equipamento de proteção individual que deve ser usado é o respirador purificador de ar não motorizado, peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e ou material particulado.

Observem que a questão nem trouxe muitos detalhes sobre o EPI, mas vemos que o texto apresentado se enquadra na redação da norma.

**Gabarito: correta**

F) Tanto o EPI nacional quanto o importado deve obter o Certificado de Aprovação como condição para serem comercializados no Brasil.

**Gabarito: errada**

---

## 26. (TEC SEG / SERPRO / CESPE – 2008)

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue os próximos itens.

A) Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA), ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.



B) Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho fiscalizar a qualidade do EPI e cancelar o CA em caso de não-conformidade com a norma pertinente.

C) Caso um mecânico da equipe de manutenção de uma da empresa receba os EPIs necessários à sua atividade e, no final do expediente, ao pegar sua moto para ir embora, utilize as luvas de couro fino fornecidas pela empresa para as atividades diárias, o empregado não cometerá qualquer irregularidade perante a legislação de segurança do trabalho.

D) Respirador de fuga para proteção das vias respiratórias deve ser usado contra agentes químicos em condições de escape de atmosferas imediatamente perigosas à vida e à saúde (IPVS) ou com concentração de oxigênio maior que 19% em volume.

### Comentários

A) Cópia literal do item 6.9.3 da NR6. Vale a pena ressaltar que, caso seja impossível cumprir a determinação deste item, o DSST poderá autorizar **forma alternativa** de gravação, que deverá ser proposta pelo fabricante ou importador, devendo esta constar do CA. Isto pode ocorrer, por exemplo, no caso dos cremes protetores ou em EPIs de dimensões reduzidas, como por exemplo, protetores auditivos de inserção.

### Gabarito: correta

B) Conforme item 6.11.1 da NR6, além destas duas atribuições, também cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho: cadastrar o fabricante ou importador de EPI; receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI; estabelecer, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI; emitir ou renovar o CA e o cadastro de fabricante ou importador; e suspender o cadastramento da empresa fabricante ou importadora.

### Gabarito: correta

C) Conforme item 6.7.1. "a" da NR6, além de ser obrigado a usar o EPI fornecido pelo empregador, o empregado somente poderá utilizá-lo para os fins a que se destina, ou seja, a proteção de sua saúde e integridade física contra os riscos aos quais está exposto. E durante sua atividade laboral.

*6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:*

*a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;*

### Gabarito: errada



D) O erro da assertiva está na parte final, ao afirmar que atmosferas com concentração de oxigênio maior que 19% em volume necessitam de respirador de fuga. Na verdade, considera-se ar respirável aquele que contém concentração de oxigênio entre 19,5% e 21% em volume, não sendo necessário respirador de fuga neste caso, claro, pois esta é a concentração de oxigênio do ar que respiramos!

O Anexo I da NR6, Grupo D – Equipamentos de Proteção Respiratória, subgrupo D5, determina que o respirador de fuga tipo bocal deve ser utilizado para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado em condições de escape de atmosferas Imediatamente Perigosas à Vida e a Saúde (IPVS).

De maneira geral, respiradores de fuga possuem autonomia reduzida (cerca de cinco minutos), o suficiente para que o usuário saia rapidamente do local.

**Gabarito: errada**

---

**27. (ENFERM TRAB / PREF. VITORIA / CESPE – 2007)**

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue os itens que se seguem.

- A) A sigla C.A. significa controle de acidentes.
- B) Os plugs de inserção são dispositivos que protegem os trabalhadores contra ruídos ocupacionais.
- C) Eventuais irregularidades observadas nos EPIs deverão ser comunicadas ao Ministério do Trabalho e Emprego pelo empregador.

**Comentários**

A) Dentro do contexto da NR6, CA significa Certificado de **Aprovação**.

**Gabarito: errada**

B) A expressão “plug de inserção” é um jargão utilizado na área de segurança do trabalho e se refere ao protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de ruído acima dos limites de tolerância previstos na NR15, conforme disposto no Anexo I:

*C.1 - Protetor auditivo*

*b) protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2.*

**Gabarito: correta**



C) Redação do item 6.6.6:

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada

**Gabarito: correta**

---

## 28. (ENFERM TRAB / PREF VITORIA / CESPE – 2007)

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue os itens que se seguem.

As luvas de malha de aço são indicadas para trabalhadores que utilizam facas como instrumento de trabalho.

### Comentários

Estas luvas são EPIs para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes. Vejam a redação do Anexo I, Item F1 da NR6, “b”: “luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes”.

**Gabarito: correta**

---

## 29. (ENG SEG / PREF RIO BRANCO / CESPE – 2007)

Na oficina de manutenção, solicitado para verificar a máquina de soldar, um electricista, usando luvas contra choque elétrico e botina com biqueira de aço, desligou o quadro geral de força, no qual percebeu fusível queimado, e efetuou inspeção na máquina. Após essa verificação, o soldador, usando máscara de solda de segurança, retomou suas atividades, que consistiam na confecção de um alambrado de tubos metálicos. Nessa atividade, por meio de biombos, evitou que as emissões de fumos e radiações atingissem os trabalhadores nas proximidades. Nessa situação hipotética,

A) O soldador usou EPI para os olhos e face.

B) O biombo é classificado como um tipo de EPI.

### Comentários

A) A máscara de solda oferece **proteção dos olhos e face** contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa.

**Gabarito: correta**



B) O biombo é medida de proteção coletiva. A obrigatoriedade de uso de biombo está descrita na NR18: 18.11.4 *Nas operações de soldagem e corte a quente, é obrigatória a utilização de anteparo eficaz para a proteção dos trabalhadores circunvizinhos. O material utilizado nesta proteção deve ser do tipo incombustível.*

**Gabarito: errada**

---

**30. (TEC SEG / BRB / CESPE – 2005)**

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue os itens abaixo.

- A) O único EPI necessário para um operador de solda são os óculos com lente filtrante, com grau de proteção adequado.
- B) A empresa não conseguirá diminuir a incidência de acidentes do trabalho nas suas instalações com a implantação desse sistema de gestão do uso de EPI.
- C) A estratégia de aquisição de EPI pela empresa deve garantir a compra de equipamentos com certificado de aferição (CA), aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- D) Mesmo que o trabalhador estrague o seu EPI em um prazo menor que aquele determinado como vida útil mínima do equipamento, um novo EPI deverá lhe ser entregue gratuitamente.
- E) A distribuição de EPI aos funcionários da empresa precisa ser documentada.
- F) No caso de dois trabalhadores que executam o mesmo serviço, só que sempre em turnos diferentes — um trabalha no diurno e o outro no noturno —, é permitida a aquisição de apenas um capacete pela empresa para servir como EPI.

**Comentários**

A) Segundo o Anexo I da NR6, neste tipo de trabalho deve ser usada máscara de solda para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa.

**Gabarito: errada**

B) O uso de EPIs não impede a ocorrência de acidentes, mas sim protege os empregados contra riscos existentes no ambiente de trabalho.

**Gabarito: correta**





C) A banca tentou confundir o candidato trocando o nome do CA – **Certificado de Aprovação** por *certificado de aferição*.

**Gabarito: errada**

D) O EPI deve sempre ser substituído pelo empregador quando danificado, mesmo que em um prazo menor que aquele determinado como vida útil do equipamento.

**Gabarito: correta**

E) Esta é uma obrigação do empregador conforme item 6.6.1 “h”: Cabe ao empregador quanto ao EPI: registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**Gabarito: correta**

F) O EPI é de uso **individual** e não deve ser compartilhado pelos empregados, ainda que trabalhem em turnos distintos.

**Gabarito: errada**

---

### 31. (TEC SEG / PETROBRAS / CESPE – 2004)

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue os itens a seguir.

A) Para evitar transtornos com a fiscalização, a empresa deve adquirir somente EPI com certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.

B) Todo EPI deve ser considerado como item de estoque da empresa, já que, nos casos em que foi prevista sua necessidade, seu uso é obrigatório.

C) No caso de equipamentos de proteção auditiva, o nível de atenuação deve ser o único critério para a escolha da proteção auditiva adequada.

#### Comentários

A) Pessoal, o gabarito definitivo do CESPE foi CORRETO. Mas não podemos concordar com tal gabarito!! O objetivo do fornecimento dos EPIs é proteger os trabalhadores contra os riscos existentes nos locais de trabalho, e não evitar transtornos com a fiscalização!! O gabarito, portanto, deveria ser **ERRADO**.

**Gabarito: correta**



B) Gente, vejam a redação do item 6.6.1:

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

e) **substituir imediatamente**, quando danificado ou extraviado;

Para que o empregador tenha condições de substituir imediatamente o EPI que tenha sido danificado ou extraviado, conforme determinação normativa é necessário que a empresa tenha este item em estoque!

**Gabarito: correta**

C) Além da proteção auditiva adequada é importante também que o EPI atenda a condições de conforto e funcionalidade. Por isso a redação atual da NR6 prevê que os trabalhadores usuários devem ser ouvidos no momento da seleção do EPI.

**Gabarito: errada**

---

### 32. (AFT / MTE / ESAF – 2010)

Analise as proposições e assinale, a seguir, a opção correta.

I. Considera-se precário o sistema de gestão baseado em EPI dado que tais dispositivos só devem ser utilizados quando comprovado pelo empregador a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou ainda em caráter complementar ou emergencial e mesmo assim depois de exauridas todas as possíveis medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho.

II. O EPI, de fabricação nacional ou importado, tão-somente poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do MTE.

III. Considera-se que os EPIs, em algumas situações, são responsáveis por agravar as condições de trabalho quanto à insalubridade, ainda que proteja contra riscos mecânicos; tal seria o caso das vestimentas de couro para corpo inteiro submetido ao calor, pois, não obstante o reforço mecânico de tais roupas há uma enorme sobrecarga térmica imposta pela redução dos níveis de evaporação do corpo humano.

IV. Equipamento Conjugado de Proteção Individual é aquele composto por vários dispositivos que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

A) Todas as proposições estão erradas.



- B) Apenas três proposições estão corretas.
- C) Apenas uma proposição está correta.
- D) Apenas duas proposições estão corretas.
- E) Todas as proposições estão corretas.

### Comentários

I - **CERTO.** A utilização do Equipamento de Proteção Individual – EPI deve ser a última alternativa do empregador para garantir a proteção contra os riscos à saúde e integridade física do trabalhador. Ou seja, o fornecimento de EPI deve ser a exceção, e não a regra!! Antes de decidir pelo uso do EPI empresa deverá buscar eliminar ou reduzir os riscos ocupacionais.

O texto tal como se encontra nesta proposição corresponde à redação do item 9.3.5.4 da NR9:

*9.3.5.4. Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade **técnica** da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:*

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;*
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.”*

Vejam que a **inviabilidade** da adoção de medidas de proteção coletiva que pode levar à necessidade de utilização do EPI, é **técnica**, não financeira.

II - **CERTO.** Tanto o EPI nacional quanto o importado somente poderão ser comercializados ou utilizados no país caso possuam o Certificado de Aprovação - CA.

III - **CERTO.** Em alguns casos, equipamentos de proteção individual, apesar de protegerem o trabalhador contra determinados riscos, podem causar desconforto térmico.

Considerando nosso corpo como um sistema termodinâmico, onde a perda ou retenção de calor garante a manutenção da temperatura entre 36,5 e 37,5, qualquer obstrução a este processo termorregulador implica em consequências negativas à saúde do trabalhador.

IV - **CERTO.** A NR6 prevê que o Equipamento de Proteção Individual pode ser constituído por vários dispositivos que protejam o trabalhador contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Neste caso, ele será chamado de **Equipamento Conjugado de Proteção Individual.**





Lembrando que o equipamento conjugado de proteção individual continua sendo de uso **individual!!**

**Gabarito: E**

---

**33. (AFT / MTE / ESAF – 2006)**

Considerando a NR-6, em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é incorreto afirmar:

- A) Em situações de trabalho em que haja perigo de lesões provocadas por riscos de origem térmica e/ou mecânica, os trabalhadores deverão fazer uso de aventais, jaquetas ou capas.
- B) O empregador tem o direito de exigir o uso de EPI pelo empregado, desde que esteja aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e tenha sido adquirido de empresas cadastradas no DSST/MTE.
- C) O certificado de aprovação (CA) de cada EPI, para fins de comercialização, deverá ser renovado a cada cinco anos.
- D) Cabe aos empregados e sindicatos fiscalizarem o uso adequado e a qualidade dos EPIs.
- E) Em locais de trabalho que apresentem concentrações de oxigênio inferiores a 18% em volume, os trabalhadores deverão receber e usar aparelhos de isolamento, seja este do tipo autônomo ou de adução de ar.

**Comentários**

A) **ERRADO.** Os riscos de origem térmica são aqueles decorrentes basicamente do frio intenso, calor intenso, calor decorrente de chamas ou arco elétrico. Já os riscos mecânicos são aqueles decorrentes da falta de organização e segurança do ambiente de trabalho, como por exemplo, risco de queda de altura, risco de corte, perfuração, esmagamento, ou ainda risco de projeção de partes de materiais ou partículas. Segundo o Anexo I da NR6, dentre os Equipamentos de Proteção Individual contra riscos de origem térmica e mecânica está o grupo das vestimentas, onde poderiam se incluir os aventais, jaquetas ou capas, como diz a assertiva, desde que projetados e construídos para tal fim. Entretanto, vejam que o comando da questão diz “**Considerando** a NR6...”. Então se considerarmos o texto da norma não encontraremos no Anexo I nenhum EPI do tipo avental, jaqueta ou capa. Por isso considero esta questão errada.

Destaco que, além das vestimentas, constam neste anexo os seguintes equipamentos de proteção individual contra riscos térmicos: capacete, luva, manga, calçado, perneira, calça, macacão, protetor facial e capuz.

Ainda conforme o Anexo I, também é EPI para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica, o colete à prova de balas de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo.



Porém, se considerarmos a NR31, esta opção estaria **correta!** Vejam a redação do item 31.20.2 “g”:  
*O empregador rural ou equiparado, de acordo com as necessidades de cada atividade, deve fornecer aos trabalhadores os seguintes equipamentos de proteção individual:*

*g) proteção do corpo inteiro nos trabalhos que haja perigo de lesões provocadas por agentes de origem **térmica, biológica, mecânica, meteorológica e química:***

1. **aventais;**

2. **jaquetas e capas;**

B) **ERRADO.** Na verdade, o empregador tem o **dever**, e não **somente** o direito de exigir o uso do equipamento de proteção individual dos seus empregados. Caso não o faça, estará sujeito à autuação por parte da fiscalização do trabalho. O EPI adquirido pelo empregador deve possuir CA e seu fabricante ou importador deve estar cadastrado no Ministério do Trabalho.

C) **ERRADO.** O prazo de renovação do certificado de aprovação depende do laboratório onde os testes de certificação foram realizados, podendo ser:

Caso a conformidade não seja avaliada no âmbito do SINMETRO	Caso a conformidade seja avaliada no âmbito do SINMETRO
5 anos	Prazo vinculado à avaliação de conformidade

D) **ERRADO.** De acordo com o item 6.6.1, “d”, é responsabilidade do empregador orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação do EPI também exigir do empregado o seu uso. É responsabilidade do empregado usar o EPI (e não fiscalizar o uso) de forma adequada após ter sido treinado.

A NR6 não delega aos sindicatos nenhuma responsabilidade.

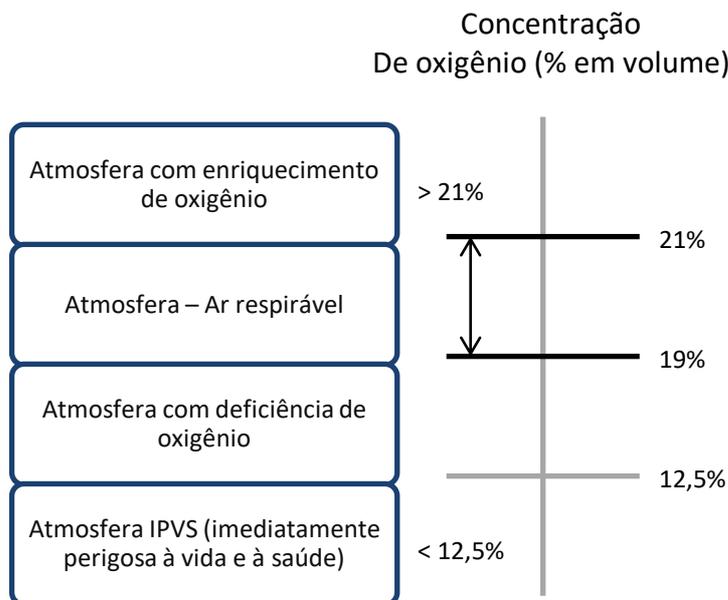
E) **CERTO.** Esta assertiva trata dos EPIs para proteção respiratória, Anexo I da NR6. O ar que respiramos é composto por: Nitrogênio (78%), Oxigênio (21%), e outros gases (1%). Primeiramente, é preciso esclarecer que atmosferas que apresentem menos de 18% em volume (ou 19,5%, ou 20% ou 21%, este valor varia muito na literatura técnica) são atmosferas deficientes em O<sub>2</sub>.

Caso este valor seja inferior a 12,5%, a atmosfera será IPVS (imediatamente perigosa à vida e à saúde). Como a questão se refere a atmosferas com menos de 18% em volume, estão incluídas tanto a atmosfera com deficiência de oxigênio quanto a atmosfera IPVS. Consultando o Anexo I da NR6, itens D3 e D4, vemos



que tanto o respirador de adução de ar quanto o respirador tipo máscara autônoma são usados para estas duas situações.

As conseqüências de uma atmosfera deficiente em oxigênio vão desde a fadiga, confusão mental, coma, podendo levar até a morte em minutos, dependendo da concentração. Vejam a figura a seguir:



O ar que respiramos é composto por aprox. oxigênio (21%), nitrogênio (78%) e outros gases (1%)

**Gabarito: Questão anulada, pois há mais de uma assertiva incorreta. Gabarito inicial: D**

**34. (ENG SEG / MTE / ESAF – 1998 / ALTERADA)**

Quanto à competência dos diversos setores envolvidos no processo de comercialização, registro, uso e fiscalização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é incorreto afirmar:

- A) Compete ao empregador orientar os empregados os procedimentos de higienização dos EPIs
- B) Compete ao Ministério do Trabalho através das SRTE fiscalizar a qualidade do EPI
- C) Compete à SRTE fiscalizar o uso adequado do EPI
- D) Compete ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho a recomendação, ao empregador, do EPI adequado ao risco existente em determinada atividade
- E) Compete à empresa a compra e a disponibilização ao trabalhador do EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação

**Comentários**



A) **ERRADO**. Compete ao fabricante nacional ou importador orientar as empresas sobre os procedimentos de higienização dos EPIs. Os empregados não são responsáveis pela higienização, e sim pela guarda e conservação dos EPIs.

B) **CERTO**. Conforme redação do item 6.11.2 “a”.

*6.11.2 Cabe ao órgão regional do MTE:*

*a) fiscalizar e orientar quanto ao uso adequado e a **qualidade** do EPI;*

C) **CERTO**. Conforme redação do item 6.11.2 “a”.

*6.11.2 Cabe ao órgão regional do MTE:*

*a) fiscalizar e orientar quanto ao **uso adequado** e a qualidade do EPI;*

D) **CERTO**. Se a empresa possui SESMT: o próprio SESMT deve fazer esta recomendação, ouvida a CIPA e os trabalhadores usuários. Lembrando que se a empresa não possuir obrigação de constituir o SESMT: neste caso caberá ao próprio empregador selecionar o EPI adequado ao risco, mediante: orientação de profissional tecnicamente habilitado, E ouvida a CIPA ou, na falta desta, o designado e trabalhadores usuários.

E) **CERTO**. Conforme redação do item 6.3.

*6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:*

*a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;*

*b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,*

*c) para atender a situações de emergência.*

**Gabarito: A**

---



**35. (ENG SEG / IF AL / COPEVE – 2011)**

Dentre as opções abaixo, assinale aquela que não está de acordo com a NR-6.

- A) São considerados equipamentos para proteção da cabeça: capacete e capuz ou balaclava.
- B) São considerados equipamentos para proteção dos olhos e face: óculos, protetor facial e máscara de solda.
- C) O protetor auditivo pode ser circum-auricular, de inserção ou semi-auricular.
- D) O respirador purificador de ar não motorizado, o respirador purificador de ar motorizado, o respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido, o respirador de adução de ar tipo máscara autônoma e o respirador de fuga são EPI para proteção respiratória
- E) As luvas, o creme protetor, as mangas, as braçadeiras e a dedeira não são considerados EPIs para os membros superiores.

**Comentários**

A) **CERTO.** Segundo o Anexo I da NR6 são considerados EPIs para proteção da cabeça: capacete, capuz ou balaclava, assim classificados:

**Capacete:**

- a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;
- b) capacete para proteção contra choques elétricos;
- c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

**Capuz ou balaclava:**

- a) capuz para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica;
- b) capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra agentes químicos;
- c) capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes;
- d) capuz para proteção da cabeça e pescoço contra umidade proveniente de operações com uso de água.

B) **CERTO.** Segundo o Anexo I da NR6 são considerados EPIs para proteção dos olhos e da face:

- Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa, radiação ultravioleta e infravermelha
- Protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes, radiação infravermelha, luminosidade intensa, riscos de origem térmica e radiação ultravioleta



– Máscara de solda para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa

C) **CERTO.** O protetor auditivo pode ser circum-auricular, de inserção ou semi-auricular. Todos eles protegem o sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2.

D) **CERTO.** Segundo o Anexo I da NR6 são EPIs para proteção respiratória:

- Respirador purificador de ar não motorizado
- Respirador purificador de ar motorizado
- Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido
- Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma
- Respirador de fuga

É extremamente importante que a utilização destes respiradores siga as determinações constantes no PPR – Programa de Proteção Respiratória que deve ser elaborado pela empresa.

Por exemplo, o respirador purificador de ar não motorizado do tipo peça semifacial filtrante (PFF1, PFF2 ou PFF3) não pode ser usado **por pessoas com barba, pelos faciais e/ou cicatrizes na área de vedação da peça facial.** E nem contra contaminantes com baixas propriedades de alerta, por exemplo, que não tenham odor muito forte.

E) **ERRADO.** As luvas, o creme protetor, as mangas, as braçadeiras e a dedeira são sim considerados EPIs para os membros superiores.

**GABARITO: E**

---

**36. (ENG SEG / MTE / ESAF – 1998 / Gabarito de acordo com a atual redação da NR6)**

Em relação à Norma Regulamentadora – NR 6 – *Equipamento de Proteção Individual - EPI*, é incorreto afirmar:

- A) a recomendação ao empregador, quanto ao EPI adequado ao risco existente em determinada atividade, é de competência da CIPA, nas empresas desobrigadas de manter o SESMT
- B) cabe ao empregador responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica dos EPIs de seus funcionários



- C) é de responsabilidade do empregado comunicar ao empregador qualquer alteração que torne o seu EPI impróprio para uso
- D) é de responsabilidade do fabricante de EPI requerer novo Certificado de Aprovação – CA – quando houver alteração das especificações do equipamento aprovado
- E) o CA de cada EPI, para fins de comercialização, terá validade de três anos, podendo ser renovado, obedecido o disposto na NR 6

### Comentários

A) **ERRADO.** Vimos que de acordo com a atual redação do item 6.5 e subitem 6.5.1 da NR6, nas empresas desobrigadas de constituir o SESMT, caberá ao próprio empregador selecionar o EPI adequado ao risco, contando para isto, com a orientação de um profissional tecnicamente habilitado, ouvida a CIPA, ou na falta desta, o designado e trabalhadores usuários.

Lembrando que o designado é aquele empregado indicado pelo empregador e que será responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR5, nas empresas desobrigadas de constituir a CIPA.

B) **CERTO.** O empregador é o responsável pela higienização e manutenção do Equipamento de Proteção Individual. Não devemos confundir “higienização e manutenção” (responsabilidade do empregador) com “guarda e conservação” (responsabilidade do empregado, após receber treinamento para tais tarefas). Lembrando que é obrigação do fabricante/importador fornecer as informações sobre os processos de limpeza e higienização dos EPIs por ele fabricados/importados, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário realizar a revisão ou substituição do equipamento, garantindo que as características de proteção original sejam mantidas.

C) **CERTO.** O empregado tem a obrigação de comunicar ao empregador qualquer alteração que torne o seu EPI impróprio para uso, por motivos por exemplo, de desgaste pelo uso ou eventuais danos. É também obrigação do empregado, utilizar o EPI somente para os fins a que se destina, responsabilizar-se por sua guarda e conservação e cumprir as determinações do empregador sobre seu uso adequado.

D) **CERTO.** Quando houver qualquer alteração das especificações do EPI anteriormente aprovado, o fabricante deverá requerer a emissão de novo Certificado de Aprovação.

E) **ERRADO.** Como vimos anteriormente, o Certificado de Aprovação do EPI terá validade:



a) de 5 (cinco) anos, para os equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO;

b) do prazo vinculado à avaliação da conformidade no âmbito do SINMETRO, quando for o caso.

Importante lembrar que de acordo com o item 6.9.2. da NR6, esta **validade poderá ser alterada** pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho (DSST), quando necessário e mediante justificativa.

**GABARITO: A e E**

---

**37. (ENG SEG /UFT / COPESE – 2010 / Alterada)**

A quem cabe a definição dos EPIs passíveis de lavagem e higienização:

- A) ANVISA
- B) Fabricante nacional ou importador
- C) Comissão tripartite constituída
- D) SESMT
- E) Ministério do Trabalho e Emprego

**Comentário**

Antes da publicação da Portaria n.º 194, de 07 de dezembro de 2010, cabia à comissão tripartite (letra C da questão) definir os EPIs passíveis de restauração, lavagem e higienização.

Entretanto, com a publicação desta portaria, esta atribuição foi excluída, passando a ser responsabilidade **do fabricante nacional ou importador**, o fornecimento das informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI.

**Gabarito: B**

---

**38. (TEC SEG / UFG / CENTRO DE SELEÇÃO – 2010)**

Conforme a NR-6, os EPIs são de uso individual e pessoal e representam um recurso quando da impossibilidade de um controle mais efetivo que levaria à eliminação de riscos de acidentes do trabalho. Portanto, o EPI deve ser usado

- A) quando as medidas de ordem geral ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes ou doenças do trabalho.
- B) em períodos de reparos, instalações ou manutenção rotineira e na falta de sinalização de segurança como forma de proteção individual.



C) quando a exposição a riscos for totalmente controlável e as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.

D) em caso de emergência, quando a rotina de trabalho é quebrada por uma eventualidade ou anormalidade qualquer.

### Comentários

A) **ERRADO.** Caso as medidas de ordem geral ofereçam completa proteção aos riscos de acidentes e doenças do trabalho, não há que se falar em utilização de EPI.

B) **ERRADO.** A falta de sinalização de segurança não é fator determinante para a utilização de EPI. A utilização de EPIs durante atividades de reparo ou manutenção só será necessária caso tais situações gerem riscos adicionais, como por exemplo, ruído excessivo.

C) **ERRADO.** O erro está na primeira parte da frase, pois se a exposição a riscos for totalmente controlável, não haverá necessidade de uso de EPIs. Entretanto, o EPI deverá ser utilizado enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.

D) **CERTO.** A NR6 prevê também o uso de EPI em situações de emergência.

**Gabarito: D**

---

### 39. (ENG SEG / CELESC / FEPESE – 2004)

De acordo com a NR 06, todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis:

A) número do registro da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) da área de jurisdição da empresa.

B) nome da empresa empregadora e o número do Certificado de Aprovação (CA).

C) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o Certificado da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego.

D) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do Certificado de Teste de Conformidade do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho (DSST).

E) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do Certificado de Aprovação (CA)

### Comentário

Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis as informações apresentadas na tabela abaixo. Caso não haja possibilidade de cumprir esta determinação (por características próprias do





EPI, por exemplo, dimensões reduzidas como é o caso do protetor auricular de silicone), o DSST poderá autorizar forma alternativa de gravação, a ser proposta pelo fabricante ou importador, **devendo esta forma alternativa constar do CA.**

EPI nacional	EPI importado
Nome comercial da empresa fabricante	Nome do importador
Lote de fabricação	Lote de fabricação
Número do CA	Número do CA

**Gabarito: E**

---

**40. (TEC SEG / FIOCRUZ / FGV – 2010)**

Com relação ao que reza a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, que trata de Equipamento de Proteção Individual – EPI, assinale a alternativa correta.

- A) Compete ao Departamento de Saúde e Segurança no Trabalho - DSST recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- B) O empregador terá um prazo de 2 meses para substituição do EPI, quando danificado ou extraviado.
- C) O fabricante ou o importador deverá comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional (ou inglês, no caso de EPI importado), orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.
- D) Para fins de comercialização, o Certificado de Aprovação terá validade de 5 (cinco) anos, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO.
- E) Cabe ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o fabricante ou importador de EPI que esteja atuando na sua região.

**Comentários**

A) **ERRADO.** Não é responsabilidade do DSST recomendar o EPI ao empregador. Esta responsabilidade é do SESMT (onde houver) depois de ouvida a CIPA e trabalhadores usuários. Já nas empresas desobrigadas de constituir o SESMT, caberá ao empregador selecionar o EPI adequado ao risco, contando para isto, com a orientação profissional tecnicamente habilitado, depois de ouvida a CIPA, ou na falta desta, o designado, e trabalhadores usuários.



- B) **ERRADO.** Uma vez danificado ou extraviado o EPI, este deverá ser imediatamente substituído. Daí a necessidade de se manter EPIs em estoque.
- C) **ERRADO.** O EPI deverá ser comercializado sempre com as instruções em português, inclusive o importado.
- D) **CERTO.** Esta é a redação do item 6.9.1. “a”.
- E) **ERRADO.** O cadastramento do fabricante nacional ou importador deve ser realizado pelo DSST – Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho, órgão nacional do Ministério do Trabalho e Emprego. O órgão regional, que é a Superintendência do Trabalho (SRT) não participa em nenhum momento do processo do cadastramento do fabricante nacional ou importador.

**Gabarito: D**

---

**41. (MED TRAB / FUNDAÇÃO CASA / VUNESP – 2011)**

Considere os itens:

- I. Capacete;
- II. Protetor facial;
- III. Protetor auditivo;
- IV. Respirador purificador de ar;
- V. Vestimenta de corpo inteiro;
- VI. Manga;
- VII. Joelheira;
- VIII. Dedeira.

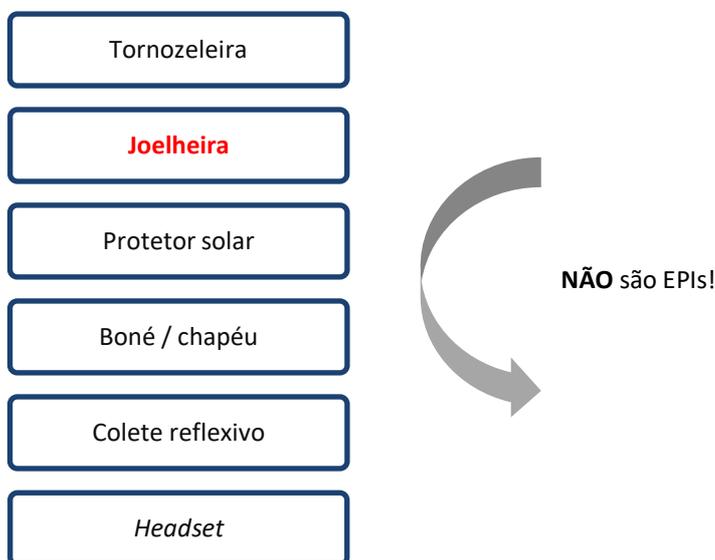
Desses, na NR-6 não são citados como equipamentos de proteção individual

- A) II, apenas.
- B) IV, apenas.
- C) V, apenas.
- D) VII, apenas.
- E) todos.



## Comentários

Da lista elencada acima, apenas a joelheira não consta no Anexo I da NR6 como equipamento de proteção individual. Vejam novamente a figura a seguir:



**Gabarito: D**

## 42. (TEC SEG / FUNDAÇÃO CASA / VUNESP – 2011)

Levando em consideração as características específicas de cada atividade profissional, o empregador deverá fornecer a seus empregados os seguintes equipamentos de proteção individual:

- A) máscara de solda de segurança para proteção dos olhos e face contra radiação ultravioleta.
- B) capuz de segurança para proteção do crânio e das faces contra choques elétricos.
- C) calça de segurança para proteção das pernas contra radiação eletromagnética de baixa frequência.
- D) respirador purificador de ar com filtro mecânico de alta retenção para proteção das vias respiratórias contra gases aromáticos.
- E) luva tecida em malha de aço para proteção das mãos contra risco de contato com partes girantes ou móveis das máquinas.

## Comentários

A) **CERTO.** De acordo com o Anexo I da NR6, um dos EPIs para proteção dos olhos e face é a máscara de solda, utilizada para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa.



B) **ERRADO.** O Anexo I da NR6 discrimina os seguintes EPIs para proteção contra choques elétricos: capacete, luvas para proteção das mãos, manga para proteção do braço e antebraço e vestimenta para proteção de todo o corpo. Não consta desta lista o EPI sugerido na assertiva.

C) **ERRADO.** Segundo o Anexo I da NR6, devem ser utilizados os seguintes EPIs para proteção contra radiação eletromagnética de baixa frequência (infravermelho): óculos para proteção dos olhos, protetor facial e máscara de solda para proteção dos olhos e da face. A calça de segurança não é EPI para proteção contra radiação eletromagnética de baixa frequência.

D) **ERRADO.** O Anexo I discrimina vários EPIs do tipo respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra gases, névoas, fumos, poeiras, vapores, material particulado e radionuclídeos. O erro da questão está no fato de que para proteção contra gases e vapores deve ser usado filtro químico e não filtro mecânico. Lembro ao aluno que é possível o uso combinado destes protetores.

E) **ERRADO.** A luva a que se refere a assertiva é utilizada para a proteção das mãos contra agentes perfurantes e cortantes (por exemplo, aquela luva tecida em malha de aço utilizada pelo açougueiro). A proteção contra partes girantes ou móveis das máquinas como diz a assertiva deve ser uma proteção coletiva a ser instalada na própria máquina (por exemplo, proteção de acesso à zona de risco de uma prensa, a fim de impedir o esmagamento das mãos do operador).

**Gabarito: A**

---

#### 43. (EXERCÍCIO INÉDITO)

Analise as assertivas a seguir, com relação às responsabilidades do fabricante nacional ou importador de Equipamento de Proteção Individual, nos termos da NR6. Em seguida marque a opção correta:

- I - comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador ou não de Certificado de Aprovação;
- II - comunicar aos compradores e/ou clientes quaisquer alterações dos dados cadastrais fornecidos;
- III - comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso;
- IV - fazer constar do EPI o número do lote de fabricação, opcionalmente
- V - providenciar a avaliação da conformidade do EPI no âmbito do SINMETRO, quando for o caso;
- VI - fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à



substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.

- A) Somente as assertivas I, II e III estão corretas
- B) Somente as assertivas III e IV estão corretas
- C) Somente as assertivas II, IV e VI estão corretas
- D) Somente as assertivas III, V e VI estão corretas
- E) Somente as assertivas I, III e VI estão corretas

### Comentários

I - **ERRADO.** Segundo o item 6.8.1. “f”, o fabricante nacional ou importador deve colocar à venda somente o EPI que possuir Certificado de Aprovação.

II - **ERRADO.** Segundo o item 6.8.1, “d”, as alterações cadastrais do fabricante nacional deverão ser comunicadas ao DSST, que é o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde do trabalho, e não aos compradores, conforme consta na assertiva.

III - **CERTO.** Este é o disposto no item 6.8.1, “h”.

IV - **ERRADO.** É mandatório, e não opcional, que o fabricante nacional ou importador faça constar no EPI o número do lote de fabricação.

V - **CERTO.** Alguns EPIs são avaliados por laboratórios que compõem o SINMETRO (Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Quando este for o caso, o fabricante nacional ou importador deverá submeter o EPI de sua fabricação a estes laboratórios. O SINMETRO é um grupo constituído por entidades públicas e privadas, que exercem atividades relacionadas a avaliação de conformidade, metrologia, normalização, e qualidade industrial. A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas é uma das organizações que compõe o SINMETRO.

VI - **CERTO.** Redação do item 6.8.1, “k”. É responsabilidade do fabricante nacional ou importador informar quais são processos de limpeza e higienização dos EPIs, a fim de garantir fim de garantir as características de proteção iniciais.

Além disso, ele também deverá informar, se for o caso, a quantidade de higienizações acima da qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento.

**Gabarito: D**



#### 44. (EXERCÍCIO INÉDITO)

Nos termos da NR 6, assinale a assertiva correta:

- A) Para fins de comercialização o CA concedido aos EPIs terá validade cinco anos, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO
- B) Todo EPI deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, a quantidade do lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, a quantidade do lote de fabricação e o número do CA.
- C) Na impossibilidade de constar no EPI, em caracteres indeléveis, as informações do nome do fabricante nacional ou importador, lote de fabricação e número do CA, o DSST estará impedido de emitir o Certificado de Aprovação para o EPI correspondente.
- D) Com relação ao prazo de validade do CA, é possível que o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, estabeleça prazos diversos daqueles dispostos na NR6, quando necessário e mediante justificativa
- E) O Anexo I da NR6 apresenta lista de Equipamentos de Proteção Individual, dentre os quais não se inclui dedeira para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

#### Comentários

A) **ERRADO.** De acordo com o item 6.9.1., a conformidade de um EPI às normas técnicas será avaliada por um dos laboratórios credenciados pelo DSST ou ainda, o EPI poderá ter sua conformidade avaliada no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – SINMETRO.

No primeiro caso, quando o EPI é avaliado por um dos laboratórios credenciados pelo DSST, o prazo de validade do CA é cinco anos.

No segundo caso, o CA terá validade de prazo vinculado à avaliação da conformidade no âmbito do SINMETRO, quando for o caso.

B) **ERRADO.** O erro da questão está no fato de que é obrigatório constar no EPI **o número do lote de fabricação**, e não a quantidade do lote.

C) **ERRADO.** Caso não seja possível a marcação em caracteres indeléveis e bem visíveis das informações, o DSST poderá autorizar forma alternativa de gravação, que deverá ser proposta pelo fabricante ou importador. Esta forma alternativa de gravação deverá constar no CA.



D) **CERTO.** O prazo de validade do CA será de cinco anos, caso o EPI seja avaliado por um dos laboratórios credenciados pelo DSST. Caso o EPI seja avaliado no âmbito do SINMETRO, o CA terá validade de prazo vinculado à esta avaliação. Em qualquer caso, quando necessário e mediante justificativa, o DSST poderá estabelecer prazos diversos.

E) **ERRADO.** A dedeira para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes é um dos EPIs constantes na lista do Anexo I da NR6 e faz parte do grupo EPIs para Proteção dos Membros Superiores.

**Gabarito: D**

---

**45. (ENG SEG / INB / CONSULPLAN – 2006)**

Sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é INCORRETO afirmar:

- A) Deve ter seu uso exigido pelo empregador.
- B) Deve ser adquirido sempre de forma adequada ao risco a que o trabalhador está exposto.
- C) Pode ser dispensado da indicação do Certificado de Aprovação (CA), no caso de produto importado e de notória eficácia.
- D) Deve ser guardado e conservado pelo empregado.
- E) Deve ser substituído imediatamente, pelo empregador, quando danificado.

**Comentário**

A NR6 não dispensa o EPI importado de possuir o Certificado de Aprovação. As demais opções estão de acordo com o disposto na NR6.

**Gabarito: C**

---

**46. (ENG SEG / ELETRONUCLEAR / NCE UFRJ – 2006)**

Com relação aos equipamentos de proteção, é correto afirmar que:

- A) Os equipamentos de proteção individual possuem certificado de aprovação fornecido pelo INMETRO.
- B) As características do capacete usado em serviço com eletricidade devem ser iguais ao usado na construção civil.
- C) As luvas para serviços com eletricidade devem ser usadas sem luva de cobertura.
- D) A FUNDACENTRO fiscaliza o uso do equipamento de proteção individual.





E) O certificado de aprovação do equipamento de proteção individual é exigência do Ministério do Trabalho.

### Comentários

A) **ERRADO.** O CA – Certificado de Aprovação - é expedido pelo Ministério do Trabalho através da SIT/DSST. O INMETRO apenas realiza os ensaios através dos seus laboratórios acreditados.

B) **ERRADO.** Pessoal, esta é uma questão muito interessante. A queda de materiais é um dos principais riscos existentes na construção civil, por isso, os capacetes utilizados pelos empregados nesta atividade econômica devem oferecer **resistência mecânica** suficiente para oferecer proteção contra este tipo de risco.

Já o principal risco dos trabalhadores que exercem suas atividades com eletricidade é o choque elétrico, por isso, os capacetes destes trabalhadores devem oferecer **isolação** tal que proteja-os contra este risco. Ou seja, apesar de o EPI ser o mesmo – capacete – ele deve oferecer proteção contra riscos diferentes e por isto, sua construção e testes de ensaio são diferentes.

C) **ERRADO.** As luvas para trabalhos com eletricidade são construídas com material isolante, de acordo com a tensão de trabalho a que estarão sujeitas e oferecem apenas proteção contra choque elétrico. Estas luvas não possuem resistência mecânica para proteção contra riscos de acidentes e por este motivo devem ser usadas com luva de cobertura, esta sim, oferecerá a proteção necessária contra riscos de acidentes.

D) **ERRADO.** A fiscalização do uso do EPI cabe ao órgão regional do Ministério do Trabalho (SRTE), através dos auditores fiscais.

E) **CERTO.** O Certificado de Aprovação é uma exigência do Ministério do Trabalho, regulamentada através da norma regulamentadora nº6.

**Gabarito: E**

---

### 47. (ENF TRAB / PREF BARUERI SP / SOLER – 2012)

Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual, cabe ao empregador:

- I. Ditar as normas para sua confecção;
- II. Exigir o seu uso;



- III. Adquirir o equipamento adequado para cada atividade;
- IV. Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- V. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação

Analise os itens acima e assinale:

- A) Se somente os itens I e II estiverem corretos
- B) Se somente os itens II, III e IV estiverem corretos
- C) Se somente os itens II, III, IV e V estiverem corretos
- D) Se somente os itens III e IV estiverem corretos

### Comentários

I - **ERRADO**. O empregador não participa da confecção do EPI.

II - **CERTO**. Conforme redação do item 6.6.1 “b”.

III - **CERTO**. Conforme redação do item 6.6.1 “a”.

IV - **CERTO**. Conforme redação do item 6.6.1 “f”.

V – **CERTO**. Conforme redação do item 6.6.1 “d”.

**Gabarito: C**

---

### 48. (ENG SEG / UFF / COSEAC – 2012)

Segundo a Norma Regulamentadora nº 06, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO, para fins de comercialização, o CA concedido aos EPIs terá validade de:

- A) 1 ano;
- B) 5 anos;
- C) 2 anos;
- D) 3 anos;
- E) 4 anos

### Comentários

Redação do item 6.9.1. “a”.

*6.9.1 Para fins de comercialização o CA concedido aos EPI terá validade:*



a) de 5 (cinco) anos, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO

**Gabarito: B**

---

**49. (TEC SEG / SAAE ES / ADVISE – 2012 / Alterada)**

Segundo a NR-6, quanto aos tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados para a proteção dos membros superiores, é correto afirmar que:

- A) o creme protetor de segurança é considerado um tipo de Equipamento de Proteção Individual, porém não pode ser aplicado para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.
- B) a calça de segurança serve para proteção das pernas contra: agentes abrasivos e escoriantes, agentes químicos, agentes térmicos, umidade proveniente de operações com uso de água.
- C) a manga de segurança é utilizada para proteção do braço e do antebraço contra: choques elétricos, agentes abrasivos e escoriantes, agentes cortantes e perfurantes, umidade proveniente de operações com uso de água e agentes térmicos.
- D) a luva de segurança não pode ser empregada para proteção das mãos contra choques-térmicos e vibrações.
- E) a perneira de segurança é empregada para proteção da perna contra: agentes abrasivos e escoriantes, agentes térmicos, agentes químicos, agentes cortantes e perfurantes e partículas volantes.

**Comentários**

- A) **ERRADO.** Segundo o item F.2 do Anexo I, “a”, creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores é utilizado exatamente para proteção contra agentes químicos.
- B) **ERRADO.** Esta é a redação do item G.4 do Anexo I, porém se refere a EPIs para proteção dos membros inferiores e não superiores que são o objeto da questão. Ressalto que com a publicação da Portaria 870/2017 foi incluído no Anexo 1 o EPI do tipo “calça de segurança para proteção das pernas contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica.”
- C) **CERTO.** Conforme redação do Anexo I, item F3.
- D) **ERRADO.** A luva de segurança deve ser empregada para proteção das mãos contra choques-térmicos e vibrações. Vejam o item F.1 do Anexo I.



E) **ERRADO**. A perneira não é utilizada para proteção das pernas contra partículas volantes. Além disso, a perneira é EPI para proteção dos membros inferiores e não superiores que são o objeto da questão.

**Gabarito: C**

---

## 50. (EXERCÍCIO INÉDITO)

Segundo o disposto na NR6, julgue os seguintes itens:

- A) Não há previsão no Anexo I de EPI do tipo meia para proteção dos pés.
- B) É possível o fornecimento de EPIs que não estejam listados no Anexo I da NR6.
- C) Cabe ao órgão regional do MTE suspender o cadastramento de empresa fabricante ou importadora.
- D) O cadastramento do fabricante nacional ou importador deve ser feito diretamente no órgão regional que enviará os dados ao órgão nacional.

### Comentários

A) O Anexo I prevê a adoção de EPI do tipo meia para proteção dos pés contra baixas temperaturas.

**Gabarito: errada**

B) Somente são considerados EPIs os produtos listados no Anexo I.

Entretanto, é possível a **inclusão** de novos produtos nestes Anexo, conforme redação do item 6.4.1:

*“As solicitações para que os produtos que não estejam relacionados no ANEXO I, desta NR, sejam considerados como EPI, bem como as propostas para reexame daqueles ora elencados, deverão ser avaliadas por comissão tripartite a ser constituída pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, após ouvida a CTPP, sendo as conclusões submetidas àquele órgão do Ministério do Trabalho e Emprego para aprovação.”*

**Gabarito: errada**

C) A suspensão do cadastramento de empresa fabricante ou importadora é do órgão **nacional**, e não do órgão regional. Redação do item 6.6.1 “f”:

*6.11.1 Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:*

*f) suspender o cadastramento da empresa fabricante ou importadora*

**Gabarito: errada**

D) O cadastramento do fabricante nacional ou importador deve ser feito pela internet, diretamente através do órgão **nacional** e não do órgão regional.





**Gabarito: errada**

---

**51. (TEC SEG JR / PETROBRAS / CESGRANRIO – 2011)**

O creme protetor preconizado na NR-6 se destina à proteção dos membros superiores

- A) em trabalhos com raios X.
- B) em trabalhos em altura.
- C) contra os agentes físicos.
- D) contra os agentes biológicos.
- E) contra os agentes químicos.

**Comentário**

Segundo o Anexo I da NR6 o creme protetor de segurança é EPI para proteção dos membros **superiores** contra agentes químicos.

**Gabarito: E**

---

**52. (TEC SEG / INB / CONSULPLAN – 2006)**

Creme protetor pertencente ao grupo de EPI, é utilizado para proteção do(s)(a):

- A) Tronco
- B) Membros Superiores
- C) Membros Inferiores
- D) Corpo Inteiro
- E) Cabeça

**Comentário**

Segundo o Anexo I da NR6 é considerado EPI o creme protetor de segurança para proteção dos **membros superiores** contra agentes químicos.

**Gabarito: B**

---

**53. (ENG SEG / PREF PORTO VELHO / CONSULPLAN – 2012)**

Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, EXCETO:

- A) Estabelecer, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI.
- B) Fiscalizar a qualidade do EPI.
- C) Exigir seu uso.



D) Cancelar o CA.

E) Receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI.

### Comentários

A) **CERTO**. Esta é a redação do item 6.11.1 “c”.

B) **CERTO**. Esta é uma competência tanto do órgão regional quanto do órgão nacional. Vejam a redação dos itens 6.11.1 “e”, e 6.11.2 “a”.

C) **ERRADO**. A exigência do uso do EPI é responsabilidade do empregador.

D) **CERTO**. Todos os atos relativos ao CA, quais sejam: emitir, renovar e cancelar cabem ao órgão nacional competente em matéria de SST.

E) **CERTO**. Esta é a redação do item 6.11.1 “b”.

**Gabarito: C**

---

### 54. (TEC SEG / LIQUIGÁS / CESGRANRIO – 2012)

Com relação aos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), considere as afirmativas abaixo.

I - Um exemplo de equipamento de proteção coletiva é o exaustor portátil destinado a remover fumos metálicos de operação de soldagem onde, devido à necessidade de acesso, não é possível enclausurar a operação.

II - Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o fabricante ou importador de EPI.

III - Cabe ao trabalhador responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica do EPI.

IV - Para riscos contra radiações ionizantes, recomenda-se a utilização de óculos de segurança para proteção da face e dos olhos.

São corretas as afirmações:

A) I e II, apenas.

B) III e IV, apenas.

C) I, II e III, apenas.

D) II, III e IV, apenas.

E) I, II, III e IV.





### Comentários

I - **CERTO**. Realmente existem exaustores portáteis que realizam a exaustão dos gases e filtram o ar. A exaustão é um tipo de proteção coletiva.

II - **CERTO**. O cadastro do fabricante ou importador do EPI cabe à SIT/DSST, órgãos do MTE.

III - **ERRADO**. A higienização e manutenção periódica do EPI são responsabilidades do empregador e não do trabalhador.

IV – **ERRADO**. Os óculos de segurança não protegem contra radiações ionizantes. Segundo o Anexo I da NR6, este tipo de EPI deve proteger os olhos contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa, radiação ultravioleta (radiação não ionizante) e infravermelho.

**Gabarito: A**

---

### 55. (TEC SEG / FIOCRUZ / FGV – 2010)

Segundo a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, que trata de Equipamento de Proteção Individual – EPI, assinale a alternativa incorreta.

- A) O capuz de segurança protege a cabeça contra choques elétricos.
- B) Os óculos de segurança protegem os olhos contra impactos de partículas volantes.
- C) A luva de segurança protege as mãos contra vibrações.
- D) O creme protetor de segurança protege os membros superiores contra agentes químicos.
- E) A meia de segurança protege os pés contra baixas temperaturas.

### Comentários

A) **ERRADO**. As vestimentas para proteção contra choques elétricos são: capacete, luvas, mangas para proteção do braço e antebraço, vestimenta condutiva para proteção de todo o corpo.

B) **CERTO**. Conforme redação do Anexo I da NR6:

*B.1 - Óculos*

*a) óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes*

C) **CERTO**. Conforme redação do Anexo I da NR6:

*F.1 - Luvas*

*g) luvas para proteção das mãos contra vibrações*



D) **CERTO**. Conforme redação do Anexo I da NR6.

*F.2 - Creme protetor*

*a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.*

E) **CERTO**. Conforme redação do Anexo I da NR6.

*G.2 - Meia*

*a) meia para proteção dos pés contra baixas temperaturas.*

**Gabarito: A**

---

**56. (TEC SEG / FIOCRUZ / FGV – 2010)**

Com relação à fiscalização para verificação do cumprimento das exigências legais, analise as afirmativas a seguir.

I. A fiscalização deve recolher amostras de EPI, no fabricante ou importador e seus distribuidores ou revendedores, em número mínimo a ser estabelecido nas normas técnicas de ensaio, para emissão, por laboratório credenciado, de laudos de ensaios.

II. O Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho deve apresentar, em até 10 dias, o laudo de ensaio em relação às amostras do EPI recolhidas para análise, concluindo se este atende aos requisitos mínimos especificados em normas técnicas.

III. Nos casos de reincidência de cancelamento do Certificado de Aprovação (CA), fica a critério da autoridade competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, a decisão pela concessão, ou não, de um novo CA.

Assinale:

- A) se somente a afirmativa I estiver correta
- B) se somente a afirmativa II estiver correta
- C) se somente a afirmativa III estiver correta
- D) se somente as alternativas I e II estiverem corretas
- E) se somente as alternativas I e III estiverem corretas.

**Comentários**

I - **CERTO**. Conforme redação dos artigos 4º e 6º da Portaria 125/2009, que reproduzo a seguir:

**Portaria 125/09**

*Art. 4º A amostra do EPI, deve:*



*I - pertencer ao mesmo lote de fabricação;*

*II - conter o nº. mínimo de unidades estabelecidas nas normas técnicas de ensaio;*

*III - ser apreendida no local de trabalho, revendedor, distribuidor, fabricante ou importador;*

*IV - ser encaminhada, posteriormente, ao DSST.*

*Art. 5º Não sendo possível a apreensão do número mínimo de unidades necessárias, esgotadas as possibilidades previstas no art. 4º, a fiscalização deve efetuar a apreensão das unidades disponíveis.*

*Art. 6º O DSST encaminhará a amostra apreendida para realização de ensaios a um laboratório credenciado junto ao MTE ou ao Sistema Brasileiro de Normalização, Metrologia e Qualidade Industrial – SINMETRO.*

II - **ERRADO.** Não há prazo vinculando a apresentação deste laudo pelo DSST.

III - **ERRADO.** Pessoal, esta era a antiga redação do item 6.12.13. Este item foi revogado.

Atualmente o artigo Art. 13 da Portaria 125/09, determina que para o cancelamento do CA deve ser verificada uma das seguintes situações:

*I – Descumprimento das exigências legais previstas para a certificação;*

*II – Desatendimento das características do produto existentes à época da certificação e que foram determinantes para a concessão do CA;*

*III – Inexistência do produto na relação de Equipamentos de Proteção Individual do Anexo I da NR 6.*

**Gabarito: A**

---

### 57. (ENG SEG / ELETROACRE / MAKYIAMA – 2011)

Com relação à NR-6, EPI – Equipamento de Proteção Individual são feitas as seguintes afirmações:

I. Deve ser usado em todas as situações de emergência

II. A responsabilidade de restauração, de lavagem e de higienização é do empregado

III. Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego emitir, cancelar ou renovar o CA (Certificado de Aprovação)

IV. Capacete, capuz e óculos são proteções para a cabeça

V. Em função do tipo de proteção, agrupam-se em nove grupos

Estão corretas apenas as opções

A) I, II e III

B) I, II e V



- C) II, III e V
- D) I, III e V
- E) II, IV e V

### Comentários

I - **CERTO.** Conforme item 6.3 “c” da NR6. A palavrinha *todas* pode ter gerado uma dúvida, mas a proposição está correta.

II - **ERRADO.** A NR6 nem considera a hipótese de restauração do EPI. Uma vez danificado, ele deve ser substituído por outro. Esta proposição já estaria errada até aí. Mas existe outro erro: a responsabilidade pela higienização é do empregador. Nos casos dos EPIs em que a lavagem faz parte da higienização, este procedimento também caberá ao empregador e não ao trabalhador.

III - **CERTO.** Redação do item 6.11.1 “c”, “f” e “g”.

IV - **ERRADO.** Capacete e capuz são proteções para a cabeça. Os óculos são proteções para os olhos somente.

V - **CERTO.** Os EPIs são divididos em nove grupos, em função da parte do corpo que protegem que vão desde os olhos, vias respiratórias, mãos e pés até o corpo inteiro.

**Gabarito: D**

---

### 58. (ANALISTA /TRT MT / CESPE – 2015)

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene do trabalho e de fiscalização de obras, julgue o item a seguir.

Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em matéria de segurança e saúde no trabalho, a fiscalização da qualidade dos equipamentos de proteção individual (EPI).

### Comentário

Item 6.11.1 “e”. Lembrando que a responsabilidade pela manutenção da qualidade do EPI é do fabricante nacional ou importador.

**Gabarito: correta**

---

### 59. (PERITO / POLICIA CIENTIFICA PE / CESPE – 2016)



O equipamento de proteção individual (EPI) é destinado à proteção contra riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo o seu uso regulamentado pela NR 6. Com relação a EPI, assinale a opção correta.

- A) A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção dos olhos e face.
- B) O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do corpo inteiro.
- C) O empregador é responsável pela guarda e conservação dos EPIs.
- D) O empregado é responsável pela higienização do EPI.
- E) Cabe ao fabricante nacional ou ao importador solicitar o certificado de aprovação do EPI

### Comentários

- A) **ERRADO.** A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção das vias respiratórias. Anexo I, Grupo D1
- B) **ERRADO.** O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura. Anexo I, Grupo I.
- C) **ERRADO.** A guarda e conservação dos EPIs é responsabilidade dos empregados, e não do empregador. Item 6.7.1 “b”.
- D) **ERRADO.** A higienização dos EPIs é responsabilidade do empregador. Item 6.6.1 “f”.
- E) **CERTO.** Item 6.8.1 “b”.

**Gabarito: E**

---

### 60. (ANALISTA / TRT MT / CESPE – 2015)

Com base na norma do MTE que regulamenta os equipamentos de proteção individual (EPI), assinale a opção correta.

- A) Caso se recuse utilizar os EPIs no exercício de suas atividades, o empregado poderá ser demitido por justa causa pelo empregador.
- B) Para fins de comercialização, a validade do certificado de aprovação é de dez anos para os EPIs com laudos de ensaio cuja conformidade não tenha sido avaliada no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
- C) Havendo necessidade do uso de um novo EPI não relacionado nas normas regulamentadoras do MTE, seu fornecimento deve ser feito mediante autorização do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).



D) Em empresas onde há serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, cabe ao empregador, independentemente de orientação profissional de técnico habilitado, a escolha do EPI adequado ao risco relacionado a determinada atividade.

E) Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas, o valor dos EPIs fornecidos pela empresa poderá ser descontado dos salários dos empregados.

### Comentários

A) **CERTO.** Itens 6.7.1 “d” da NR6 e itens 1.8 “b” e 1.8.1 da NR1.

B) **ERRADO.** O CA dos EPIs cuja conformidade não tenha sido avaliada no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial terá **validade de 5 anos**, e não 10 anos. Redação do item 6.9.1.

C) **ERRADO.** Para ser comercializado, além de possuir o CA, todo EPI deve constar no Anexo I da NR6. A inclusão de novos produtos a esta lista deve ser avaliada por comissão tripartite a ser constituída pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, após ouvida a CTPP, sendo as conclusões submetidas àquele órgão do Ministério do Trabalho para aprovação. Somente após ser incluído no Anexo I é que determinado produto poderá ser considerado EPI e comercializado como tal. Item 6.4.1

D) **ERRADO.** Nas empresas onde há SESMT constituído, é responsabilidade deste serviço recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade, conforme redação do item 6.5. Por outro lado, nas empresas desobrigadas a constituir o SESMT, caberá ao próprio empregador a seleção do EPI adequado ao risco, **mediante orientação de profissional tecnicamente habilitado**, ouvida a CIPA ou, na falta desta, o designado e trabalhadores usuários.

E) **ERRADO.** O fornecimento dos EPIs deve ser feito aos empregados, de forma gratuita. Item 6.3. “b”.

**Gabarito: A**

---

### 61. (ENGENHEIRO / TELEBRÁS / CESPE – 2015)

Julgue os itens que se seguem, relativo às disposições da Norma Regulamentadora 6 (NR6) do Ministério do Trabalho e Emprego, e devidas alterações.



A) A NR6 regulamenta o detalhamento das regras para uso dos equipamentos de proteção coletiva em obras e indústrias.

B) De acordo com a referida norma, a empresa deve descontar do salário de seus empregados uma parte relativa ao custo dos equipamentos de proteção individual.

#### **Comentários**

A) A norma determina os requisitos de seleção, fornecimento, comercialização, troca, cadastro do Certificado de Aprovação dos equipamentos de proteção **individual**, e não de proteção coletiva. Destaco que as **regras** de **uso dos EPIs** dependem da utilização específica de cada produto bem como das condições ambientais dos locais de trabalho.

**Gabarito: errada**

B) O fornecimento do EPI deve ser feito de forma gratuita. Item 6.3.

**Gabarito: errada**

---

#### **62. (AUDITOR / CGE-PI / CESPE – 2015)**

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene no trabalho, julgue o item seguinte.

Capacete e capuz são exemplos de equipamentos utilizados para a proteção da cabeça do trabalhador na execução de obras e serviços de engenharia, sendo competência do Ministério do Trabalho e Emprego a fiscalização do uso de equipamento de proteção individual.

#### **Comentário**

Segundo o Anexo I, itens A1 e A2, **capacete** e **capuz** são equipamentos utilizados para a proteção da cabeça. E de acordo com a redação do item 6.11.2 “a”, cabe ao órgão regional do Ministério do Trabalho **fiscalizar e orientar quanto ao uso adequado** e a qualidade do EPI.

**Gabarito: correta**

---

**63. (ENFERMEIRO DO TRABALHO / FUB / CESPE – 2015)**

Julgue os itens que se seguem, acerca de prevenção e gerenciamento de risco.

- A) O uso de equipamento de proteção individual (EPI) constitui a primeira opção que a empresa deve adotar como medida de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
- B) A empresa deve fornecer de modo gratuito os equipamentos de proteção individual aos seus trabalhadores, que devem, obrigatoriamente, usar esses materiais, sob pena de advertência, suspensão ou demissão por justa causa em caso de reincidência na não utilização.

**Comentários**

A) O fornecimento de EPI deve ser a última opção da empresa, que deve priorizar a implantação de medidas de proteção coletiva ou medidas administrativas como forma de eliminar ou reduzir os riscos ambientais. Somente caso estas medidas não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou doenças profissionais e do trabalho é que devem ser fornecidos EPIs. Redação do item 6.3 “a”.

**Gabarito: errada**

B) Item 6.3 e itens 1.8 “b” e 1.8.1 da NR1.

**Gabarito: correta**

---

**64. (TEC SEG / FUB / CESPE – 2013)**

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue os itens a seguir.

- A) Um dos exemplos de EPIs para proteção da cabeça é o capacete de proteção do crânio e face contra agentes térmicos.
- B) O EPI somente poderá ser utilizado pelo empregado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente.
- C) Na situação em apreço, de acordo com a norma pertinente, José deveria ter aguardado o prazo de até trinta dias para que o empregador pudesse substituir o EPI.



D) José não teria de comunicar sobre os danos em seu EPI, pois a norma pertinente é omissa quanto a essa obrigatoriedade.

### Comentários

A) Anexo 1, Grupo A1 “c”.

**Gabarito: correta**

B) O fato de o EPI possuir Certificado de Aprovação é a garantia de proteção contra os riscos ambientais para os quais ele foi fabricado. Itens 6.6.1 “c” e 6.11.1 “d”.

Chamo novamente a atenção do aluno para nome do CA: Certificado de **Aprovação** (e não Certificado de Aferição ou Certificado de Adequação). Atenção na hora da prova!

**Gabarito: correta**

C) O EPI deve ser substituído imediatamente, quando danificado ou extraviado. Redação do item 6.6.1 “e”. Na verdade o produto não poderia nem ter sido usado como EPI, pois não possuía CA.

**Gabarito: errada**

D) Uma das responsabilidades do empregado é comunicar ao empregador qualquer alteração que torne o EPI impróprio para uso. Redação do item 6.7.1. “c”.

**Gabarito: errada**

---

### 65. (TEC SEG / IBFC / EBSERH – 2017)

Assinale a alternativa correta. Conforme a NR 6, cabe ao empregador quanto ao EPI:

A) Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina.

B) Responsabilizar-se pela guarda e conservação.

C) Solicitar a renovação do CA, quando vencido o prazo.

D) Responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI.

E) Fornecer ao trabalhador somente o que esteja provado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

### Comentários

A) **ERRADO**. Esta é uma obrigação do empregado.

B) **ERRADO**. Esta também é uma obrigação do empregado.



- C) **ERRADO**. Esta obrigação é do fabricante/importador.
- D) **ERRADO**. Esta obrigação também é do fabricante/importador.
- E) **CERTO**. Item 6.6. “c”.

**Gabarito: E**

---

**66. (TEC SEG / IBFC / EBSERH – 2017)**

Assinale a alternativa correta. Conforme a NR 6, cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

- A) Fiscalizar e orientar quanto ao uso adequado e a qualidade do EPI.
- B) Recolher amostras de EPI.
- C) Comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador de CA.
- D) Comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.
- E) Receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI.

**Comentários**

- A) **ERRADO**. Esta é uma competência do órgão regional, e não nacional. Item 6.11.2 “a”.
- B) **ERRADO**. Esta também é uma competência do órgão regional. Item 6.11.2 “b”.
- C) **ERRADO**. Responsabilidade do fabricante nacional ou o importador. Item 6.8.1. “f”.
- D) **ERRADO**. Responsabilidade do fabricante nacional ou o importador. Item 6.8.1. “h”.
- E) **CERTO**. Item 6.11.1 “b”.

**Gabarito: E**

---

**67. (TEC SEG / IBFC / EBSERH – 2017)**

Assinale a alternativa correta. De acordo com a NR 6, é responsabilidade do fabricante nacional ou o importador:

- A) Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.



- B) Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- C) Estabelecer, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI.
- D) Receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI.
- E) Providenciar a avaliação da conformidade do EPI no âmbito do SINMETRO, quando for o caso.

### Comentários

- A) **ERRADO.** Responsabilidade do empregador. Item 6.6.1. "f".
- B) **ERRADO.** Responsabilidade do empregador. Item 6.6.1. "g".
- C) **ERRADO.** Responsabilidade do órgão nacional. Item 6.11.1 "c".
- D) **ERRADO.** Responsabilidade do órgão nacional. Item 6.11.1 "b".
- E) **CERTO.** Item 6.8.1. "j".

**Gabarito: E**

---



## 14 – RESUMO

1 – EPI: Equipamento de Proteção Individual: produto ou dispositivo que tem por objetivo **proteger** o trabalhador, **INDIVIDUALMENTE**, contra um ou mais riscos que ameacem sua segurança, saúde e integridade física.

2 - Equipamento **CONJUGADO** de Proteção Individual: EPI **constituído por vários dispositivos** para proteger o trabalhador contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que ameacem sua segurança, saúde e integridade física.

3 - O EPI deve ser fornecido de forma **gratuita**, em perfeito estado de conservação e adequado aos riscos. O fornecimento de EPI deve ser a exceção, e não a regra.

4 - A prioridade do empregador deve ser a adoção de medidas de proteção coletiva.

### 5 - Obrigações do empregador

- a) adquirir o **adequado ao risco** de cada atividade;
- b) **exigir seu uso**;
- c) fornecer ao trabalhador somente o **aprovado** pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e **treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação**;
- e) **substituir** imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela **higienização e manutenção** periódica;
- g) **comunicar** ao MTE qualquer **irregularidade observada**.
- h) **registrar o seu fornecimento** ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

### 6 - Obrigações do trabalhador

- a) usar, **utilizando-o apenas para a finalidade** a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela **guarda e conservação**;
- c) **comunicar** ao empregador qualquer **alteração** que o torne impróprio para uso; e,



d) **cumprir as determinações** do empregador sobre o uso adequado.

**7 - Obrigações do fabricante nacional ou importador**

a) **cadastrar-se** junto a SIT/DSST

b) **solicitar a emissão** do CA;

c) **solicitar a renovação** do CA quando vencido o prazo de validade

d) **requerer novo CA** quando houver alteração das especificações do equipamento aprovado

e) responsabilizar-se pela **manutenção da qualidade** do EPI

f) comercializar ou colocar à venda somente o **EPI, portador de CA**;

g) **comunicar** a SIT/DSST **alterações** dos dados cadastrais fornecidos;

h) comercializar o EPI com **instruções técnicas no idioma nacional**, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso;

i) fazer constar do EPI o **número do lote** de fabricação; e,

j) **providenciar a avaliação da conformidade** do EPI no âmbito do SINMETRO, quando for o caso;

k) **fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI**, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.

8 - Pessoal, bastante atenção no quadro a seguir:

	<b>Responsabilidade</b>
<b>Guarda e Conservação do EPI</b>	Empregado
<b>Manutenção do EPI</b>	Empregador
<b>Manutenção da <u>qualidade</u> do EPI</b>	Fabricante nacional ou importador

## 9 – Restauração, lavagem e higienização dos EPIs

Restauração, lavagem e higienização dos EPIs	
Redação anterior da nr6	Redação atual (a partir de dez/2010)
Comissão tripartite era responsável pela definição dos EPIs passíveis de restauração, lavagem e higienização	<b><u>O próprio fabricante nacional ou importador</u></b> deve fornecer informações sobre os procedimentos de limpeza e higienização dos EPIs, indicando quando for o caso, <b>o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento</b> , a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.

10 - **Certificado de Aprovação:** emitido pela SIT/DSST: atesta a conformidade do EPI às especificações técnicas

11 – Informações relativas ao EPI que devem constar no CA:

- Produto nacional ou importado.
- Enquadramento do EPI no Anexo I da NR6.
- Descrição.
- Fins para os quais o EPI está aprovado (por exemplo, proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos).
- Observações (por exemplo, se o EPI possui alguma restrição de uso).
- Normas técnicas atendidas.
- Nome do Laboratório que realizou os ensaios.
- Número do laudo de ensaio.
- Nome/CNPJ/Endereço/Código da atividade econômica da empresa responsável (fabricante nacional ou importador).

12 – EPI nacional ou importado só pode ser comercializado ou utilizado no país caso possua o Certificado de Aprovação - CA.



13 – Prazos de validade do CA:

Caso a conformidade não seja avaliada no âmbito do SINMETRO	Caso a conformidade seja avaliada no âmbito do SINMETRO
5 anos	Prazo vinculado à avaliação de conformidade

Este prazo pode ser alterado pela SIT/DSST, quando necessário e mediante justificativa.

14 - Todo EPI deverá apresentar as seguintes informações em caracteres indelévels e bem visíveis:

EPI nacional	EPI importado
Nome comercial da empresa fabricante	Nome do importador
Lote de fabricação	Lote de fabricação
Número do CA	Número do CA

15 – Da competência dos órgãos nacional e regional

RESPONSABILIDADE	ORGÃO NACIONAL SIT/ DSST	ORGÃO REGIONAL SRT
Com relação ao CA	<ul style="list-style-type: none"> <li>– receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI</li> <li>– emitir, renovar ou <u>cancelar</u> o CA</li> </ul>	_____
Com relação ao EPI	<ul style="list-style-type: none"> <li>– estabelecer, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI</li> <li>– requisitar amostras do EPI, sempre que julgar necessário</li> <li>– fiscalizar a qualidade do EPI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– fiscalizar e orientar quanto ao uso adequado do EPI</li> <li>– recolher amostras de EPI</li> <li>– fiscalizar a qualidade do EPI</li> </ul>
Com relação ao fabricante ou importador	<ul style="list-style-type: none"> <li>– cadastrar o fabricante ou importador de EPI</li> <li>– emitir, renovar ou <u>suspender</u> cadastro de fabricante ou importador</li> </ul>	_____
Com relação ao empregador	_____	<ul style="list-style-type: none"> <li>– aplicar, na sua esfera de competência, as penalidades cabíveis pelo descumprimento desta NR</li> </ul>

## 16 - ANEXO I

- Grupo A – EPI para proteção da cabeça
- Grupo B – EPI para proteção dos olhos e face
- Grupo C – EPI para proteção auditiva
- Grupo D – EPI para proteção respiratória
- Grupo E – EPI para proteção do tronco
- Grupo F – EPI para proteção dos membros superiores
- Grupo G – EPI para proteção dos membros inferiores
- Grupo H – EPI para proteção do corpo inteiro
- Grupo I – EPI para proteção contra quedas de diferença de nível

17 - Só é considerado EPI se constar da lista do ANEXO I.

18 - Mesmo constando do ANEXO I, um EPI só poderá ser comercializado se possuir CA – Certificado de Aprovação.

**Bom pessoal, por hoje é “só”!...**

**Para passar neste concurso precisamos “fazer a diferença”. Lembrem-se que nossa meta é gabaritar a prova de SST!**

**Meu principal objetivo neste curso é facilitar a vida de vocês, apresentando a matéria de forma bem objetiva usando ferramentas como quadros, tabelas, resumos e fotos para ajudar na fixação dos conceitos.**

**Abraços a todos!**

**Mara Camisassa**



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.